



RELATÓRIO & CONTAS

2018

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
1. RELATÓRIO DE GESTÃO	6
1.1 INTRODUÇÃO.....	7
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS.....	8
1.3 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	9
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE.....	12
1.5 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE	13
1.6 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO.....	15
1.7 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE CONSOLIDADA	16
1.8 FATOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO	18
1.9 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	18
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	21
2.1 BALANÇOS INDIVIDUAIS.....	22
2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	23
2.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL	24
2.4 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS	25
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	26
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	59
4.1 BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	60
4.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS.....	61
4.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO.....	62
4.4 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS	63
4.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS	64
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	65
6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	115
APÊNDICE 1	123
APÊNDICE 2	126
7. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS	129
8. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA	131
9. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO	134
10. CERTIFICAÇÕES	138

MENSAGEM DO PRESIDENTE



MENSAGEM DO PRESIDENTE

2018

Como é de conhecimento público, entendeu o acionista único das Sociedades PARs (Parparticipadas, SGPS, S.A., Parvalorem S.A. e Parups S.A.) – Direção-Geral do Tesouro e Finanças – nomear um novo Conselho de Administração para o conjunto das Sociedades. Contrariamente ao que já ocorreu na Parvalorem e Parups, onde essa mudança já se realizou no passado dia 18 de março, no caso da Parparticipadas, ainda prossegue e se aguarda pelas autorizações do Supervisor (Banco de Portugal) para os novos membros do futuro Conselho de Administração, ficando, portanto, o anterior ainda em funções, até à conclusão daquele processo.

Face a esta iminente alteração, esta será a última vez que aprovo e subscrevo o relatório e contas da Sociedade.

Desempenhei a minha função de Presidente do Conselho de Administração da Parparticipadas durante praticamente 7 anos, dedicando todos os meus conhecimentos e esforços no sentido de atingir os objetivos propostos pelo acionista aquando do início das minhas funções em agosto de 2012.

Recordando o caminho efetuado ao longo deste período, das 13 entidades que formavam o universo de participações sociais, diretas e indiretas, da Parparticipadas SGPS SA, sobram apenas 3, sendo que uma delas – BPN CREDITUS BRASIL – já está em processo de liquidação avançado e outra – BANCO EFISA – em breve terá concluído o processo de alienação que após a assinatura do contrato de compra e venda de ações no passado dia 2 de maio de 2019, aguarda pela não oposição por parte do Banco de Portugal/Banco Central Europeu que demorará, certamente, ainda alguns meses. Permanece a terceira – a IMOFUNDOS – cuja decisão estratégica deverá ser equacionada e implementada pelo novo Conselho de Administração.

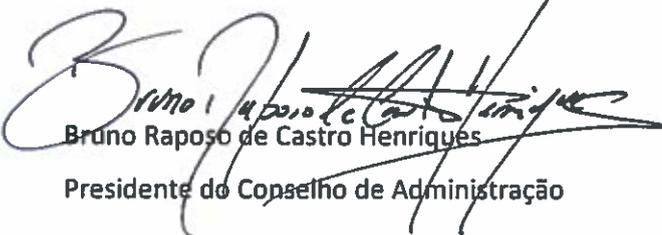
Quanto a resultados, a Parparticipadas realizou até 2018 um total de € 151,4 milhões entre valores de alienações de subsidiárias diretas até então concretizadas e dividendos recebidos. Caso a alienação do BANCO EFISA se concretize, esse valor aumenta para os 178,4 milhões.

Apesar de ser um valor relevante, nunca será suficiente para compensar os valores pagos ao BPN com a aquisição de todas as subsidiárias no âmbito do seu processo de preparação e formalização da reprivatização em 2012 e, também, os valores de juros pagos no âmbito do seu serviço de dívida e aumentos de capital entretanto realizados. Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Grupo BPN nove participações diretas por € 150,5 milhões. Até à presente data teve custos financeiros de € 39,1 milhões e realizou cerca de € 142 milhões em aumentos de capital nas suas subsidiárias diretas, necessários, sobretudo, para garantir compromissos regulatórios.

Para que fossem atingidos estes resultados, foram fundamentais os seguintes aspetos: (i) o trabalho de equipa dos elementos que constituíram os Conselhos de Administração das Sociedades PARs, dos colaboradores das empresas participadas e da Parvalorem; (ii) a articulação e respeito para com o Conselho Fiscal (iii) a colaboração dos auditores externos; e (iv) a importante compreensão e intervenção da Direção-Geral do Tesouro e Finanças e dos vários Gabinetes da nossa Tutela ao longo destes anos. A todos eles um muito obrigado!

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Uma palavra final para formular os melhores votos de felicidades para os vários membros do novo Conselho de Administração que iniciarão brevemente as suas funções na Parparticipadas, SGPS, S.A..


Bruno Raposo de Castro Henriques
Presidente do Conselho de Administração

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 Introdução

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. é uma sociedade anónima constituída, em 16 de setembro de 2010, por tempo indeterminado, com a sua sede social na Avenida Fontes Pereira de Melo nº 51, 5º piso, Fração F, freguesia de Avenidas Novas, Concelho de Lisboa, e iniciou a sua atividade a 2 de novembro de 2010.

A sua constituição ocorre no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., seu acionista único, com o objetivo de dar início ao processo de reprivatização do Banco, que passou pela segregação de um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado e pela sua transmissão para três sociedades, constituídas para o efeito, designadas “PAR’s” (PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.).

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. tem por objeto social o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. tem por objetivo gerir e racionalizar um conjunto de participações financeiras adquiridas ao BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda, ao BPN Internacional, SGPS, S.A. e ao próprio BPN, S.A., como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão, sempre com o propósito de evitar a perda de valor das suas participadas num contexto de alienação ou de liquidação.

De um universo de treze participações sociais diretas e indiretas detidas em 2012, a sociedade mantém no perímetro sob gestão apenas três sociedades financeiras: o BANCO EFISA, S.A., que se encontra em processo de alienação, a BPN Créditos Brasil (entidade de direito brasileiro que se encontra sem atividade desde 2008), e a IMOFUNDOS, SGFII, S.A. (sociedade gestora dos fundos imobiliários cujas unidades de participação são detidas pela PARUPS, S.A. e que representam 92% dos ativos financeiros desta sociedade).

A Sociedade manteve as diligências com vista à alienação da participação detida no BANCO EFISA, S.A., tendo em 22 de janeiro de 2018 anunciado um concurso público para a venda desta participada. O concurso público terminou em junho de 2018 com a apresentação das propostas de compra e venda vinculativas, tendo sido selecionada a proposta que estabeleceu um montante de transação de € 27 milhões. Esta transação foi objeto de aprovação pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Finanças em 25 de fevereiro de 2019, tendo o contrato de venda sido celebrado com o IIGROUP HOLDINGS WLL em 2 de maio de 2019. Nos termos do ponto 5.1 do referido contrato, a transação está subordinada à verificação da condição suspensiva de autorização/não oposição do Banco Central Europeu à transação, nos termos do artigo 15º do Regulamento (CE) n.º 1024/2013, de 15 de outubro de 2013.

Relativamente à BPN Créditos Brasil, desenvolveram-se em exercícios anteriores um conjunto de diligências com vista à venda desta participada. No entanto, como esta venda não se concretizou, o Conselho de Administração tomou a decisão de liquidar a participada, prevendo concluir o processo até ao final do primeiro semestre de 2020, depois de fechadas e aprovadas as contas de 2019 e materializadas as ações necessárias para o fecho da sociedade em causa.

A gestão da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. continua a ser assegurada pela estrutura orgânica da PARVALOREM, S.A., a empresa que agrega todo o quadro de pessoal transmitido a esta sociedade através do Contrato de Trespasse celebrado entre o BPN - Banco Português de Negócios, S.A. e a PARVALOREM, S.A..

1.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO (Presidente) ⁽¹⁾

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)

Mandato dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

Prazo de duração do mandato: Triénio 2015 – 2017

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 29.06.2015

⁽¹⁾ Nomeação por Deliberação Social Unânime por Escrito de 27-06-2017

Conselho de Administração ⁽¹⁾

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES (Presidente) ⁽²⁾

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE (Vogal) ⁽²⁾

Mandato do Conselho de Administração

Prazo de duração do mandato: Triénio 2015 – 2017

Data da Deliberação da Assembleia Geral: 29.04.2015

⁽¹⁾ O Dr. Pedro Miguel do Nascimento Ventura renunciou ao cargo de Vogal do C.A. por incompatibilidade superveniente, em 21.11.2016.

⁽²⁾ Enquanto não forem designados novos administradores, mantêm-se os atuais em funções (n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos e n.º 4 do artigo 391.º do Cód. Soc. Comerciais).

Conselho Fiscal ⁽¹⁾

DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR (Vogal) ⁽²⁾

MIGUEL MENDES DE BARROS (Vogal) ⁽²⁾

Mandato do Conselho Fiscal

Prazo de duração do mandato: até final do mandato em curso 2013 – 2015

Data da deliberação da Assembleia Geral: 24.09.2013

⁽¹⁾ A Dra. Maria Rosa Tobias Sá renunciou em 7.11.2016 ao cargo de Presidente do Conselho Fiscal

⁽²⁾ Mantém-se em funções até nova designação (n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos)

Revisor (Efetivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.

Representada por: JOÃO CARLOS HENRIQUES GOMES FERREIRA, ROC n.º 1129

Revisor (Suplente)

CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO, ROC n.º 572

Mandato do Revisor

Prazo de duração do mandato: 2016 – 2018

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 23.03.2017

1.3 Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Internacional

Contrariamente ao inicialmente esperado, o ano de 2018 acabou por ser condicionado por vários fatores negativos que levaram as principais organizações internacionais, tais como o FMI, a OCDE e a Comissão Europeia a rever em baixa as estimativas macroeconómicas.

A guerra comercial entre os EUA e a China, o processo do Brexit, o aumento dos movimentos populistas na Europa, as dificuldades na aprovação do orçamento de 2019 da Itália, as manifestações anti governo em França, foram os principais fatores que tiveram reflexo negativo na confiança dos agentes económicos (empresários e consumidores).

As estimativas macroeconómicas foram sendo sucessivamente revistas em baixa, principalmente a partir do final do primeiro semestre de 2018.

O PIB mundial deverá ter crescido em 2018 o mesmo valor que em 2017, sendo que a pior performance económica ocorreu na Europa.

A Europa e particularmente a Zona Euro, acabou o ano de 2018 em clara desaceleração económica, com o indicador de confiança PMI do setor industrial (Purchasing Managers Index) a acabar o ano nos 51,4 pontos quando em dezembro de 2017 estava nos 60,6 pontos (valor máximo desde que se iniciou a crise financeira em 2007). Ou seja, o PMI da indústria na Zona Euro caiu ao longo do ano, aproximando-se dos 50 pontos, o nível abaixo do qual não há expansão económica.

As estimativas do World Economic Outlook para 2018 e 2019 anunciadas em janeiro de 2019 são apresentadas no quadro seguinte:

**FMI - World Economic Outlook - Projeções de evolução do PIB
(em percentagem)**

Rubrica	2017	2018 e	2019 e
PIB Mundial	3,8	3,7	3,5
Economias Desenvolvidas	2,4	2,3	2,0
EUA	2,2	2,9	2,5
Zona Euro	2,4	1,8	1,6
Alemanha	2,5	1,5	1,3
França	2,3	1,5	1,5
Itália	1,6	1,0	0,6
Espanha	3,0	2,5	2,2
Japão	1,9	0,9	1,1
Reino Unido	1,8	1,4	1,5
Canadá	3,0	2,1	1,9
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	4,7	4,6	4,5
Rússia	1,5	1,7	1,6
China	6,9	6,6	6,2
Índia	6,7	7,3	7,5
Brasil	1,1	1,3	2,5

Fonte: FMI - Janeiro 2019

A Alemanha anunciou no início de 2019 que o crescimento do PIB em 2018 foi de 1,5%, abaixo das estimativas das principais organizações internacionais, registando um ténue crescimento económico no último trimestre do ano face ao trimestre anterior, escapando deste modo à situação de recessão.

É de salientar que o crescimento económico mundial previsto para 2019 fica abaixo do registado nos últimos dois anos (3,8% e 3,7%), havendo um maior contributo das economias em desenvolvimento. A Rússia e o Brasil que em 2016 registaram crescimentos negativos do PIB, já registaram crescimentos positivos em 2017 e 2018, prevendo-se que assim continue em 2019.

Para 2019, os principais fatores de risco que poderão afetar a economia são os seguintes:

- As negociações entre os EUA e a China que se realizarão ao longo do primeiro trimestre de 2019 poderão ser complicadas. Existe o risco de falharem e, com isso, ambas as potências económicas voltarem a aumentar as tarifas aduaneiras. Se tal vier a acontecer, terá efeitos bastante negativos no crescimento do PIB dos dois países, mas também ao nível do crescimento económico mundial;
- A inflação nas economias desenvolvidas poderá acelerar mais do que o previsto e aproximar-se ou mesmo ultrapassar o target dos bancos centrais (Reserva Federal Americana e Banco Central Europeu), levando a uma subida das taxas de juro acima do esperado;
- A necessidade de continuar a implementar reformas estruturais na Europa;
- Fatores de risco geopolítico e de segurança nos países ocidentais.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa cresceu 2,1% em 2018, abaixo das estimativas iniciais inscritas no Orçamento de Estado de 2018 e 0,7% abaixo do crescimento do PIB em 2017.

A procura interna e as exportações evoluíram em 2018 aquém das variações registadas em 2017. O momento económico menos favorável dos principais parceiros comerciais de Portugal em 2018, especialmente a Alemanha e a França, refletiu-se negativamente no crescimento das exportações nacionais, apesar de se ter assistido a um novo ano turístico muito favorável.

Aliás, os não residentes tiveram um peso importante na aquisição de imóveis em Portugal (Lisboa, Porto e Algarve fundamentalmente). O crescimento do investimento (formação bruta de capital fixo) dependeu em parte do investimento imobiliário efetuado por investidores nacionais e internacionais (institucionais e particulares).

No quadro seguinte, constam as estimativas do Banco de Portugal de dezembro de 2018 para esse ano e para o ano de 2019.

Projeções do Banco de Portugal - Taxa de variação anual em percentagem

Rubrica	Pesos	BE Dezembro 2018			BE Junho 2018	
	2017	2017	2018 (p)	2019 (p)	2018 (p)	2019 (p)
Produto Interno Bruto (PIB)	100,0	2,8	2,1	1,8	2,3	1,9
Consumo Privado	65,0	2,3	2,3	2,0	2,2	1,9
Consumo Público	18,0	0,2	0,7	0,1	0,8	0,1
Formação Bruta de Capital Fixo	17,0	9,2	3,0	6,6	5,8	5,5
Procura Interna	99,0	3,0	2,4	2,4	2,5	2,2
Exportações	43,0	7,8	3,6	3,7	5,5	4,6
Importações	42,0	8,1	4,1	4,7	5,7	5,0
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações (em p.p.)						
Procura Interna		1,3	1,2	1,2	1,1	1,0
Exportações		1,5	0,9	0,7	1,2	0,9
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)		1,4	1,3	1,3	1,8	1,8
Balança de Bens e Serviços (% do PIB)		1,8	1,5	1,1	0,9	1,0
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		1,6	1,4	1,4	1,4	1,5

Fonte: Banco de Portugal (dezembro 2018)

Notas: (p) projetado, p.p. = pontos percentuais. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas.

A taxa de desemprego passou de 8,9% em 2017 para 6,7% em novembro de 2018 (valor igual ao do terceiro trimestre de 2018), segundo dados do Instituto Nacional de Estatística.

Em 2018, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi de 1,0% contra 1,4% em 2017. Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média situou-se em 0,7% em 2018 (1,1% em 2017).

Para 2019, o Banco de Portugal estima a continuação da redução da taxa de crescimento do PIB para 1,8%. Esta evolução será devida a um menor crescimento do consumo privado e do consumo público e a um aumento das importações.

O setor financeiro, apesar de ter apresentado em 2018 uma melhoria dos resultados líquidos obtidos, continua a viver dias difíceis, com o crédito vencido a permanecer em níveis ainda elevados.

Os empréstimos concedidos pelos bancos a sociedades não financeiras apresentaram uma taxa de variação anual de -0,3% em novembro de 2018. Por sua vez, os empréstimos concedidos pelos bancos a particulares (habitação) apresentaram uma taxa de variação anual de -0,8% no mesmo mês.

Os depósitos de particulares nos bancos residentes totalizaram em novembro 2018 os 143,7 mil milhões de euros, mais 2,6% que no final de novembro de 2017. Na zona euro, o crescimento foi de 4,2% em 2017.

O rácio de crédito vencido das sociedades não financeiras foi de 11,4% em novembro de 2018, enquanto que o rácio de crédito vencido das famílias foi de 3,8%.

1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

Ao longo do exercício de 2018, a sociedade permaneceu com o seu enfoque no cumprimento dos objetivos estratégicos superiormente definidos, assegurando a atividade das sociedades do perímetro dentro do estrito cumprimento das normas legais, em paralelo com a minimização de perdas de valor, no sentido de preparar a alienação deste universo de empresas ou a respectiva liquidação nos casos em que aquela não seja viável.

BPN Créditos Brasil

A sociedade de direito brasileiro BPN CRÉDITOS BRASIL, PROMOTORA DE VENDAS, LDA, está sem atividade desde a nacionalização do BPN em 2008, tendo a Parparticipadas herdado uma sociedade com um conjunto de contingências nunca antes abordadas devidamente e que a seguir se resumem.

Tendo sido uma sociedade que efetuava crédito ao consumo de pequenos montantes mas pulverizados pelo país (Brasil), tinha um cenário muito complexo e de difícil gestão em face de (i) existência de vários processos judiciais em curso intentados por antigos clientes, (ii) necessidade de regularização da sua situação societária (pois segundo a lei brasileira, não pode ter apenas um acionista) e (iii) regularização dos registos dos fluxos financeiros Portugal-Brasil ocorridos pré nacionalização, junto do Banco Central do Brasil.

Não obstante todas estas situações complexas, a Parparticipadas tentou alienar esta sociedade por duas vezes, não tendo sido possível ou aprovada tais possibilidades de venda face às condições dos pressupostos para a transação.

Concluindo-se que a via da alienação da sociedade estava esgotada, decidiu-se efetuar juntamente com os advogados no Brasil um estudo detalhado de todas as ações necessárias e respetivos custos para a eventual liquidação da sociedade. Este estudo e perspectiva cronológica permitiram fornecer ao Conselho de Administração informação suficiente e necessária para que este tomasse a decisão de liquidar a participada, prevendo concluir o processo até ao final do primeiro semestre de 2020, depois de fechadas e aprovadas as contas de 2019 e materializadas as ações necessárias para o fecho da sociedade em causa. Tendo já providenciado parte dos meios para que o processo de liquidação se iniciasse durante o exercício de 2017, a Parparticipadas efetuou um aumento de capital social inicial na BPN Créditos Brasil durante o ano de 2017, no montante de € 530 milhares, e um subsequente aumento de € 250 milhares, no decurso do exercício de 2018, ambos integralmente subscritos pela Sociedade.

Banco Efisa

Relativamente ao Banco Efisa, S.A., foi lançado o terceiro processo de alienação em janeiro de 2018. O concurso público terminou em junho de 2018 com a apresentação das propostas de compra e venda vinculativas, tendo sido selecionada a proposta que estabeleceu um montante de transação de € 27 milhões. Esta transação foi objeto de aprovação pelo Governo Português através do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Finanças, em 25 de fevereiro de 2019, tendo o contrato de compra e venda sido celebrado com o IIGROUP HOLDINGS WLL em 2 de maio de 2019. Nos termos do ponto 5.1 do referido contrato, a transação está subordinada à verificação da condição suspensiva de autorização/não oposição do Banco Central Europeu à transação, de acordo com o previsto no artigo 15º do Regulamento (CE) n.º 1024/2013, de 15 de outubro de 2013.

Imofundos

Relativamente à IMOFUNDOS, SGFII, S.A., durante o exercício 2018, manteve a sua normal atividade de gestão de ativos imobiliários dos fundos imobiliários por si geridos, na perspetiva de os alienar e subsequentemente distribuir os resultados aos seus participantes. Sob uma gestão criteriosa, a sociedade apresenta bons resultados, distribuindo dividendos consistentemente à sua acionista, PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A..

Quanto a perspetivas futuras, não existe nesta data um processo formal de venda para a sociedade e uma eventual alteração desta condição, deverá ser equacionada e implementada pelo novo Conselho de Administração.

1.5 Análise Financeira da Atividade

1.5.1 Resultados e Rendibilidade

	€ milhares		
	2018	2017	Variação
Juros e rendimentos similares	-	18	(18)
Juros e encargos similares	(1 406)	(1 667)	261
Margem Financeira	(1 406)	(1 649)	243
Rendimentos de instrumentos de capital	1 500	1 570	(70)
Encargos com serviços e comissões	(72)	(93)	21
Resultados de reavaliação cambial	(1 095)	4 061	(5 156)
Resultados de alienação de investimentos em filiais	-	2 397	(2 397)
Outros resultados de exploração	(371)	(949)	578
Produto Bancário	(1 444)	5 337	(6 781)
Gastos com pessoal	(117)	(117)	-
Gastos gerais administrativos	(383)	(781)	398
Provisões líquidas de reposições e anulações	3 847	3 412	435
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	4 750	(15 363)	20 113
Resultado Antes de Impostos	6 653	(7 512)	14 165
Impostos sobre lucros correntes	(7)	(30)	23
Resultado Líquido do Exercício	6 646	(7 542)	14 188

No final do exercício de 2018, o resultado líquido cifrou-se num lucro de € 6,6 milhões, uma variação favorável de € 14,2 milhões face ao resultado verificado em 2017.

Para o resultado do ano, a margem financeira contribuiu de forma negativa em € 1,4 milhões, apresentando uma melhoria de € 0,2 milhões face ao contabilizado no exercício anterior.

01

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

A rubrica de Rendimentos de instrumentos de capital contribuiu positivamente para os resultados do exercício, ao cifrar-se em cerca de € 1,5 milhões, uma redução de € 70 milhares face ao contabilizado no exercício anterior.

O contributo para o resultado do ano das rubricas de Provisões líquidas de reposições e anulações e da Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações ascendeu a € 8,6 milhões. Este impacto explica-se essencialmente pela reversão de imparidade para a participação detida no BANCO EFISA, S.A., no valor de € 5,2 milhões, e devido à redução da provisão para Capitais Próprios negativos da BPN Creditus Brasil no montante de € 4,3 milhões.

1.5.2. Evolução do Balanço

	€ milhares		
	2018	2017	Varição
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3 193	12 239	(9 046)
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	27 000	21 800	5 200
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3 586	3 586	-
Ativos por impostos correntes	21	7	14
Outros ativos	3	7	(4)
Total do Ativo	33 803	37 639	(3 836)

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo líquido da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. situou-se em € 33,8 milhões, o que significou uma diminuição de € 3,8 milhões (-10,2%) face ao final de 2017.

Esta variação é explicada, por um lado, pelo ajustamento positivo do valor de balanço da participação detida no BANCO EFISA, S.A. e, por outro lado, em face de uma redução das Disponibilidades em outras instituições de crédito de € 9 milhões.

	€ milhares		
	2018	2017	Varição
Passivo			
Recursos de clientes e outros empréstimos	110 296	108 935	1 361
Responsabilidades representadas por títulos	19 629	27 755	(8 126)
Provisões	45 712	49 559	(3 847)
Passivos por impostos correntes	-	30	(30)
Outros passivos	2 690	2 816	(126)
Total do Passivo	178 327	189 095	(10 768)
Capital Próprio			
Capital Social	90 050	90 050	-
Outras reservas e resultados transitados	(241 220)	(233 964)	(7 256)
Resultado líquido do exercício	6 646	(7 542)	14 188
Total do Capital Próprio	(144 524)	(151 456)	6 932
Total do Passivo e do Capital Próprio	33 803	37 639	(3 836)

31

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

O passivo totalizou € 178,3 milhões, ou seja, um decréscimo de cerca de € 10,8 milhões face ao saldo obtido no final do ano anterior.

A rubrica recursos de clientes e outros empréstimos, relativamente ao exercício anterior, inclui € 42,3 milhões de acréscimo de financiamento com origem na DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS que viabilizou o reembolso de mútuos contratados com a Parvalorem num total de € 41,2 milhões.

Foi assim possível fazer face ao serviço da dívida titulada por empréstimo obrigacionista, conforme decorre da diminuição de cerca de € 8,1 milhões ocorrida na rubrica de Responsabilidades representadas por títulos.

Na rubrica Provisões estão considerados € 36,3 milhões que acomodam o montante de capital próprio negativo do BPN CRÉDITOS BRASIL – PROMOTORA DE VENDAS, LDA. e € 3,5 milhões para fazer face a custos com a liquidação desta participada.

O capital próprio da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. aumentou € 6,9 milhões durante o ano de 2018. O resultado líquido anual, traduzido por um lucro de € 6,6 milhões, levou a que no final do exercício de 2018 os capitais próprios se saldassem por um montante negativo de € 144,5 milhões.

1.6 Entidades incluídas no Perímetro de Consolidação

Setor de atividade / Entidade	Sede	2018		
		% Participação Efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Entidades incluídas na consolidação pelo método de interação global				
Gestão de Participações Sociais				
Parparticipadas, SGPS, S.A.	Portugal	100,00%	(144.524)	6.646
Gestão de ativos				
Imofundos - SGFII, S.A. (b)	Portugal	100,00%	7.243	2.360
Crédito especializado				
BPN Créditos Brasil Promotora de Vendas, Ltda	Brasil	100,00%	(36.306)	(223)
Entidades registadas como operações em descontinuação				
Bancário				
Banco Efisa, S.A.	Portugal	100,00%	32.745	(4.498)

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Contas provisórias

1.7 Análise Financeira da Atividade Consolidada

1.7.1 Resultados e Rendibilidade

	€ milhares		
	2018	2017	Varição
Juros e rendimentos similares	6	45	(39)
Juros e encargos similares	(1 409)	(1 670)	261
Margem Financeira	(1 403)	(1 625)	222
Rendimentos de serviços e comissões	3 082	3 421	(339)
Encargos com serviços e comissões	(75)	(95)	20
Resultados em operações financeiras	(1 095)	4 061	(5 156)
Resultados de alienação de outros ativos	(20)	-	(20)
Outros resultados de exploração	(362)	(962)	600
Produto da Atividade Bancária	127	4 800	(4 673)
Custos com pessoal	(819)	(755)	(64)
Outros gastos administrativos	(936)	(1 738)	802
Depreciações e amortizações	(3)	(6)	3
Provisões líquidas de anulações	(478)	(2 982)	2 504
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	1 047	(1 681)	2 728
Resultado antes de Impostos	(1 062)	(2 362)	1 300
Impostos sobre lucros correntes	(758)	(558)	(200)
Resultado consolidado do exercício de operações continuadas	(1 820)	(2 920)	1 100
Resultado consolidado do exercício de operações descontinuadas	5 190	(25 043)	30 233
Resultado consolidado do exercício	3 370	(27 963)	31 333

No final do exercício de 2018, o Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas cifrou-se em € 3,4 milhões, uma variação favorável comparativamente com os cerca de € 28 milhões de prejuízos verificados no exercício anterior.

Para o Resultado consolidado do ano, a Margem Financeira contribuiu de forma negativa com € 1,4 milhões.

O Produto da atividade bancária ascendeu a € 127 milhares e o Resultado antes de impostos cifrou-se num prejuízo de € 1,1 milhões

O Resultado consolidado do exercício de operações continuadas traduziu-se num prejuízo de € 1,8 milhões, enquanto que o Resultado consolidado do exercício de operações descontinuadas foi positivo em € 5,2 milhões, daqui decorrendo um Resultado líquido consolidado do exercício de € 3,4 milhões que compara muito favoravelmente com o prejuízo de € 28 milhões registado no exercício anterior.

81

1.7.2. Evolução do Balanço Consolidado

	€ milhares		
	2018	2017	Variação
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	9	(8)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3 587	12 342	(8 755)
Aplicações em instituições de crédito	7 403	5 725	1 678
Ativos não correntes detidos para venda	29 488	25 340	4 148
Outros ativos tangíveis	3	5	(2)
Ativos intangíveis	-	1	(1)
Investimentos em associadas	19	19	-
Ativos por impostos correntes	21	6	15
Outros ativos	495	1 024	(529)
Total do Ativo	41 017	44 471	(3 454)

O Ativo Líquido, em 31 de dezembro de 2018, situou-se em € 41 milhões, o que significou uma diminuição de € 3,5 milhões face ao final do ano de 2017.

A rubrica de Ativos não correntes detidos para venda cifrou-se em € 29,5 milhões, com um aumento de € 4,1 milhões face ao registado no exercício anterior, fundamentalmente explicado pela valorização ocorrida na participação detida no BANCO EFISA, S.A..

	€ milhares		
	2018	2017	Variação
Capital Próprio			
Capital	90 050	90 050	-
Reservas de reavaliação	-	592	(592)
Outras reservas e resultados transitados	(234 071)	(211 320)	(22 751)
Resultado líquido consolidado do exercício	3 370	(27 963)	31 333
Total do Capital Próprio	(140 651)	(148 641)	7 990
Passivo			
Recursos de clientes e outros empréstimos	145 447	148 255	(2 808)
Passivos não correntes detidos para venda	2 488	3 540	(1 052)
Responsabilidades representadas por títulos	19 629	27 755	(8 126)
Provisões	10 310	9 945	365
Outros passivos	3 509	3 550	(41)
Passivos por impostos correntes	285	67	218
Total do Passivo	181 668	193 112	(11 444)
Total do Capital Próprio e do Passivo	41 017	44 471	(3 454)

O Passivo totalizou € 181,7 milhões, ou seja, um decréscimo de € 11,4 milhões face ao registado no final do ano transato.

O total do Capital Próprio aumentou € 8 milhões face ao registado no final do exercício de 2017. O Resultado líquido consolidado, traduzido por um lucro de € 3,4 milhões, e as Outras reservas

81

e resultados transitados no montante de € -234,1 milhões, determinaram que no final de 2018 o Capital próprio se saldasse por um montante negativo de € 140,7 milhões.

1.8 Fatos Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

Como já referido anteriormente, foi assinado o contrato de compra e venda de ações entre a Sociedade e o IIGROUP HOLDINGS WLL em 2 de maio de 2019. A transação está subordinada à verificação da condição suspensiva de autorização/não oposição do Banco Central Europeu à transação, nos termos do artigo 15º do Regulamento (CE) n.º 1024/2013, de 15 de outubro de 2013.

1.9 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2018, apresentam capitais próprios negativos de € 144.524 milhares, o que põe em causa a continuidade das operações e demanda a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), accionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, em € 6.645.901,67 seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 17 de junho de 2019

Conselho de Administração


Presidente
Bruno Raposo de Castro/Henriques


Vogal

Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite

ANEXO I

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2018, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

ANEXO II

Para efeitos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, até 13 de fevereiro do exercício de 2012, o BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. foi o acionista único da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.. A partir de 14 de fevereiro o ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS tornou-se o acionista único da sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.

ANEXO III

Para efeitos do n.º 4 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários informa-se que:

1. O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS é o acionista único da sociedade;
2. Não há acionistas titulares de direitos especiais;
3. Não há restrições em matéria de direito de voto, exceto a que se refere à correspondência de um voto a cada grupo de cem ações;
4. Os membros do Conselho de Administração são nomeados e substituídos nos termos legalmente previstos, cabendo à Assembleia Geral indicar o Presidente;
5. O Conselho de Administração tem poderes de gestão da sociedade e os estatutos não lhe atribuem competência para deliberar sobre o aumento do capital social;
6. A alteração dos estatutos e o aumento do capital social são competências da Assembleia Geral, sendo que os estatutos da sociedade estabelecem que (i) as deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações, e (ii) as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

ANEXO IV

Lista a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 8º da Instrução n.º 5/2008 de COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

- O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, detém 10.000 ações (100% do capital social), 100% dos direitos de voto.

18

ANEXO V

Artigo 13º do Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado e das Empresas Públicas

O Conselho de Administração da sociedade é composto por três elementos, sendo um deles designado Presidente.

Prazo de duração do mandato: 2015-2017

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES (Presidente)

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE (Vogal)

PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO VENTURA (Vogal) ¹

A repartição de competências dos membros do Conselho de Administração e as funções exercidas pelos mesmos noutras empresas encontram-se indicadas nos pontos V.C.7 e V.C.8. respetivamente do Relatório do Governo Societário.

Durante o exercício de 2018 realizaram-se 38 (trinta e oito) reuniões do Conselho de Administração.

A DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A. tem a função de "Revisor Oficial de Contas" da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A..

¹ No dia 1 de fevereiro de 2016, depois de concedida a autorização prévia do BANCO DE PORTUGAL, iniciou funções como vogal do Conselho de Administração o Senhor Dr. Pedro Miguel do Nascimento Ventura, que havia sido eleito, para o mandato de 2015-2017, por Deliberação Social Unânime por Escrito de 18 de agosto de 2015. Renunciou ao cargo por incompatibilidade superveniente em 21/11/2016, data em que deixou de exercer funções. Ainda não foi substituído pelo acionista Estado.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

2.1 Balanços Individuais

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

ATIVO	Notas	2018		2017		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2018	2017
		Ativo bruto	Imparidade	Ativo líquido	Ativo líquido				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3	3 193	-	3 193	12 239	Recursos de clientes e outros empréstimos	8	110 296	108 935
Ativos não correntes detidos para venda	4	90 319	(63 319)	27 000	21 800	Responsabilidades representadas por títulos	9	19 629	27 755
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	5	5 451	(1 865)	3 586	3 586	Provisões	10	45 712	49 559
Ativos por impostos correntes	6	21	-	21	7	Passivos por impostos correntes	23	-	30
Outros ativos	7	203	(200)	3	7	Outros passivos	11	2 690	2 816
						Total do passivo		178 327	189 095
						Capital	12	90 050	90 050
						Outras reservas e resultados transitados	13	(241 220)	(233 964)
						Resultado líquido do exercício	13	6 646	(7 542)
						Total do capital próprio		(144 524)	(151 456)
Total do ativo		99 187	(65 384)	33 803	37 639	Total do passivo e do capital próprio		33 803	37 639

O anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.2 Demonstrações dos Resultados e do Outro Rendimento Integral

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2018	2017
Juros e rendimentos similares	14	-	18
Juros e encargos similares	15	(1 406)	(1 667)
MARGEM FINANCEIRA		(1 406)	(1 649)
Rendimentos de instrumentos de capital	16	1 500	1 570
Encargos com serviços e comissões	17	(72)	(93)
Resultados de reavaliação cambial	18	(1 095)	4 061
Resultados de alienação de investimentos em filiais	19	-	2 397
Outros resultados de exploração	20	(371)	(949)
PRODUTO BANCÁRIO		(1 444)	5 337
Gastos com pessoal	21	(117)	(117)
Gastos gerais administrativos	22	(383)	(781)
Provisões líquidas de reposições e anulações	10	3 847	3 412
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	10	4 750	(15 363)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		6 653	(7 512)
Impostos sobre lucros			
Correntes	23	(7)	(30)
Resultado líquido do exercício		6 646	(7 542)
Rendimento integral do exercício		6 646	(7 542)
Número médio de ações ordinárias emitidas	13	18 010 000	18 010 000
Resultado por acção (milhares de Euros)		0,000	(0,000)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Individual

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Montantes expressos em milhares de euros)

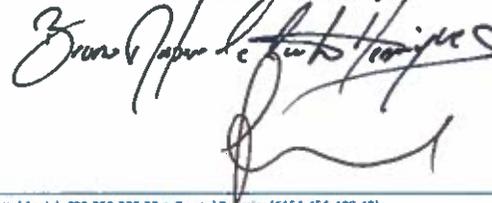
	<u>Capital</u>	<u>Resultados transitados</u>	<u>Outras reservas</u>	<u>Resultado do exercício</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2016	90 050	(214 320)	-	(19 644)	(143 914)
Aplicação do resultado de 2016:					
Transferência para resultados transitados	-	(19 644)	-	19 644	-
Rendimento integral do exercício	-	-	-	(7 542)	(7 542)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	90 050	(233 964)	-	(7 542)	(151 456)
Aplicação do resultado de 2017:					
Transferência para resultados transitados	-	(7 542)	-	7 542	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 8)	-	-	286	-	286
Rendimento integral do exercício	-	-	-	6 646	6 646
Saldos em 31 de dezembro de 2018	90 050	(241 506)	286	6 646	(144 524)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.4 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Individuais

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

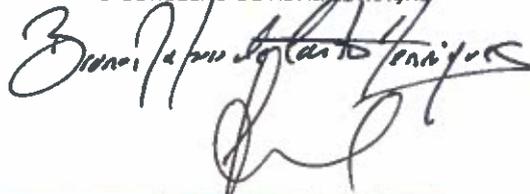
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Juros e comissões recebidas	-	15
Pagamentos a fornecedores	(440)	(684)
Pagamentos ao pessoal	(114)	(117)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>(554)</u>	<u>(786)</u>
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	-	4 100
Outros ativos (Nota 7)	(200)	3 000
	<u>(200)</u>	<u>7 100</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Outros passivos	(432)	(994)
	<u>(432)</u>	<u>(994)</u>
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	(1 186)	5 320
Imposto sobre o rendimento	(51)	4
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>(1 237)</u>	<u>5 324</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 4)		
Venda de participações	-	9 105
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		
Dividendos (Nota 16)	1 500	1 570
Outras operações	-	162
Pagamentos respeitantes a:		
Outros passivos (Nota 11)	-	(8 011)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 4)	-	(4 500)
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 5)	(250)	(530)
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>1 250</u>	<u>(2 204)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 3)	42 297	17 544
Pagamentos respeitantes a:		
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 3)	(42 297)	-
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 3)	(8 123)	(7 446)
Juros de responsabilidades representadas por títulos (Nota 3)	(857)	(1 139)
Comissões ao Estado e a outras entidades	(63)	(79)
Outros juros e gastos similares	(16)	(23)
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>(9 059)</u>	<u>8 857</u>
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	<u>(9 046)</u>	<u>11 977</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	12 239	262
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	3 193	12 239

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parparticipadas, SGPS, S.A. (“Sociedade” ou “Parparticipadas”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a gestão de participações noutras empresas, como forma indireta do exercício de atividades económicas e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu um conjunto de participações financeiras à BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda. e à BPN Internacional, SGPS, S.A., antigas entidades do Grupo Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), pelo montante de 150.477 m.euros, correspondente ao valor dos capitais próprios em 30 de novembro de 2010, ajustados das reversões de provisões e imparidade efetuadas por estas, decorrentes da alienação de ativos à Parvalorem, S.A. e à Parups, S.A., ambas detidas pelo Estado Português.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

No exercício de 2013, em resultado da dissolução com transmissão global de património e subsequente liquidação das entidades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. (filial da Sociedade), BPN Madeira, SGPS, S.A. e BPN Internacional, SGPS, S.A. (estas duas últimas detidas a 100% pela BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda.), o património ativo e passivo e, consequentemente, os direitos e obrigações daquelas entidades foram transferidos para a Sociedade, tendo sido anulada a participação financeira que a Parparticipadas detinha na BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda..

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 17 de junho de 2019, mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2018 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, os investimentos em filiais são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

2.2. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2018, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 - Instrumentos financeiros	01-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	01-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 16 - Rédito, IAS 11 - Contratos de construção; IFRIC 13 - Programas de fidelização; IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 - Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	01-jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	01-jan-18	Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.
Emenda à IFRS 2: Classificação e mensuração das transações de pagamentos em ações	01-jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-jan-18 com exceção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 - Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 - Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	01-jan-18	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento	01-jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas. Uma vez que o ativo da Sociedade é essencialmente composto de liquidez e investimentos em filiais e associadas, e não detém passivos ao justo valor, não se verificaram impactos significativos nas suas demonstrações financeiras decorrentes da adoção das referidas normas, nomeadamente a IFRS 9.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciadas em ou após	
IFRS 16 - Locações	01-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 - Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	01-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento	01-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	01-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	01-Jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 - Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 - Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 - Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	01-Jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	01-Jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	01-Jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IFRS 3 - Definição de negócio	01-Jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emenda à IAS 1 e IAS 8- Definição de material	01-Jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

51

2.3. Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras, foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Ativos não correntes detidos para venda

Nos termos da Norma IFRS 5, um ativo não corrente deverá ser classificado como detido para venda se o valor de balanço vier a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda e não através do seu uso continuado. Os seguintes critérios deverão ser satisfeitos:

- O ativo estar disponível para venda imediata na sua condição atual; e
- Existir uma elevada probabilidade de ocorrência da venda.

A venda deverá ser concretizada:

- Regra geral, até ao prazo de um ano após a classificação como ativo detido para venda; e
- Este prazo pode ser estendido caso ocorram acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade (por exemplo, alterações aprovadas por entidades reguladoras do mercado) e haja compromisso por parte desta relativamente ao plano de realização da venda.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos eventuais custos a incorrer na venda.

Em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica inclui a participação financeira que a Sociedade detém no Banco Efisa S.A. (Nota 4).

c) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações financeiras em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, denominadas “filiais”. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto, pela exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida e a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos seus resultados.

Nos termos da Norma IAS 27 – “Demonstrações Financeiras Separadas” estes investimentos encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a Norma IAS 36. Aquando da existência de imparidade, o valor de balanço é ajustado para o seu justo valor (Nota 5). Nas situações em que o valor do capital próprio das participadas é negativo, e existe obrigação ou expectativa que a Sociedade venha a cobrir essas perdas, a Sociedade regista adicionalmente uma provisão na rubrica “Provisões para outros riscos e encargos”.

d) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como “Caixa e seus equivalentes” o total da rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

e) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

f) Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros através de outro rendimento integral). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

g) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

h) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, deduzido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros são reconhecidos em resultados com base no método da taxa efetiva.

Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

A Sociedade considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

Para as modificações nos passivos financeiros que não resultem no seu desreconhecimento, a Sociedade procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificado descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se tratem de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido diretamente em capital próprio na rubrica de "Outras reservas".

2.4. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade de operações

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2018, apresentam capital próprio negativo no montante de 144.524 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018 a Sociedade apresenta financiamentos e empréstimos obrigacionistas com vencimento em 2019, nos montantes de 110.296 m.euros (Nota 8) e 8.799 m.euros (Nota 9), respetivamente. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., anterior acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 - SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo a Sociedade passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade, tendo ainda prestado garantias à Caixa Geral de Depósitos, S.A. no âmbito das emissões de obrigações, integralmente subscritas por esta entidade (Nota 9). Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da

manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

Ativos não correntes detidos para venda

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Ativos não correntes detidos para venda" corresponde à participação financeira no Banco Efisa, S.A..

No decurso do exercício de 2015, a Sociedade transferiu a participação que detém no Banco Efisa, S.A., da rubrica "Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos" para a rubrica "Ativos não correntes detidos para venda", uma vez que era sua intenção alienar aquela participação no decurso do exercício de 2016. No decorrer dos exercícios de 2018, 2017 e 2016, a venda não se concretizou, sendo que a Sociedade manteve as diligências com vista à alienação da participação, tendo em 22 de janeiro de 2018 anunciado um concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A.. O referido concurso público terminou em junho de 2018 com a apresentação das propostas de compra e venda vinculativas, tendo sido selecionada a proposta que estabelece um montante de transação de 27.000 m.euros.

Esta transação foi objeto de aprovação pelo Governo Português através do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Finanças, em 25 de fevereiro de 2019, tendo o contrato de compra e venda sido celebrado em 2 de maio de 2019.

De salientar que a referida transação de venda da participação detida no Banco Efisa, S.A. apenas ficará concluída após a verificação da condição suspensiva de autorização/não oposição pelo Banco Central Europeu, nos termos do artigo 15º do Regulamento (CE) n.º 1024/2013, de 15 de outubro de 2013.

O Conselho de Administração considera altamente provável que a venda da participação se venha a concretizar durante o exercício de 2019, razão pela qual manteve a participação registada na rubrica "Ativos não correntes detidos para venda".

A imparidade constituída para a participação financeira no Banco Efisa, S.A., foi determinada com base no valor de venda da participação estabelecido no contrato de compra e venda celebrado.

Neste contexto, é entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que, face à informação disponível, o valor líquido de balanço da participação e as provisões para riscos e encargos registadas, calculadas com base nas condições definidas no contrato de venda, refletem a sua melhor estimativa dos impactos para a Sociedade da concretização da operação de venda da participação no Banco Efisa, S.A..

Processos judiciais

Conforme descrito na Nota 10, em 31 de dezembro de 2018 encontra-se em curso um processo judicial contra o Banco Efisa, S.A. ("Banco") e contra a Sociedade, na qualidade de detentora de 100% do capital social do Banco. O referido processo está

relacionado com a execução de um penhor associado a uma operação de crédito concedida pelo Banco em exercícios anteriores, sendo reclamado um montante global de, aproximadamente, 7.814 m.euros.

Considerando a opinião do seu Departamento Jurídico e dos advogados externos, o Conselho de Administração da Sociedade entende que tem maior probabilidade de ganhar esta ação, motivo pelo qual classifica como pouco provável o sucesso do processo judicial acima referido, pelo que não registou nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo.

3. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E FLUXOS DE CAIXA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Depósitos à ordem		
IGCP - Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública	3.161	12.055
Banco BIC Português, S.A.	29	81
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	3	103
	<u>3.193</u>	<u>12.239</u>

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se no quadro abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento no exercício de 2018 e 2017:

	2018							31-12-2018
	Fluxos de caixa			Outras variações				
	31-12-2017	Recebimentos	Pagamentos	Variações cambiais (Nota 18)	Juros e encargos similares (Nota 15)	Encargos com serviços e comissões (Nota 17)	Outros	
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 8)	108.935	42.297	(42.297)	1.095	552	-	(286)	110.296
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 9)	27.755	-	(8.980)	-	854	-	-	19.629
Outros	-	-	(79)	-	-	72	7	-
	<u>136.690</u>	<u>42.297</u>	<u>(51.356)</u>	<u>1.095</u>	<u>1.406</u>	<u>72</u>	<u>(279)</u>	<u>129.925</u>

	2017							31-12-2017
	Fluxos de caixa			Outras variações				
	31-12-2016	Recebimentos	Pagamentos	Variações cambiais (Nota 18)	Juros e encargos similares (Nota 15)	Encargos com serviços e comissões (Nota 17)	Outros	
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 8)	93.645	17.544	-	(2.781)	528	-	(1)	108.935
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 9)	35.201	-	(8.585)	-	1.139	-	-	27.755
Outros	-	-	(102)	-	-	93	9	-
	<u>128.846</u>	<u>17.544</u>	<u>(8.687)</u>	<u>(2.781)</u>	<u>1.667</u>	<u>93</u>	<u>8</u>	<u>136.690</u>

No exercício de 2018 a coluna "Outros" inclui 286 m.euros relativos ao impacto do recalculo do custo amortizado dos financiamentos obtidos (Nota 8).

4. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica tem a seguinte composição:

	2018			
	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 10)	Valor líquido
Participações financeiras				
Banco Efisa, S.A.	100,0%	90.319	(63.319)	27.000

	2017			
	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 10)	Valor líquido
Participações financeiras				
Banco Efisa, S.A.	100,0%	90.319	(68.519)	21.800

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a comparação entre o capital próprio destas entidades com a respetiva quantia escriturada apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	% de participação	2018			
		Capital próprio (a)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 10)	Quantia escriturada
Banco Efisa, S.A.	100,0%	32.745	90.319	(63.319)	27.000

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Entidade	% de participação	2017			
		Capital próprio (a)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 10)	Quantia escriturada
Banco Efisa, S.A.	100,0%	37.233	90.319	(68.519)	21.800

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Banco Efisa, S.A.

No decurso do exercício de 2015, a Sociedade transferiu a participação que detém no Banco Efisa, S.A., da rubrica "Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos" para a rubrica "Ativos não correntes detidos para venda", uma vez que era sua intenção alienar aquela participação no decurso do exercício de 2016, na sequência da celebração de um contrato-promessa de venda, cuja conclusão dependia entre outros aspetos do processo de análise e eventual aprovação pelo Banco de Portugal e Banco Central Europeu. Dado não terem sido cumpridas as condições precedentes definidas o contrato caducou em 31 de março de 2017.

A Sociedade manteve as diligências com vista à alienação da participação, tendo em 22 de janeiro de 2018 anunciado um concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A.. O referido concurso público terminou em junho de 2018 com a apresentação das propostas de compra e venda vinculativas, tendo sido selecionada a proposta que estabelece um montante de transação de 27.000 m.euros.

Esta transação foi objeto de aprovação pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Finanças em 25 de fevereiro de 2019, tendo o contrato de venda sido celebrado em 2 de maio de 2019.

Neste contexto, o Conselho de Administração considera altamente provável que a venda da participação se venha a concretizar durante o exercício de 2019, razão pela qual manteve a participação registada na rubrica "Ativos não correntes detidos para venda".

A imparidade constituída para a participação financeira no Banco Efisa, S.A., foi determinada com base no valor de venda da participação estabelecido no contrato de compra e venda celebrado. Na determinação do justo valor da participação no Banco Efisa, S.A., a Sociedade considerou o valor previsto no contrato de compra e venda, tendo ainda considerado eventuais contingências para a Sociedade que poderão resultar dos termos do referido contrato. Da avaliação efetuada, resultou uma reversão de 5.200 m.euros na imparidade para a participação e o registo de provisões para riscos e encargos de 650 m.euros (Nota 10). É entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que, face à informação disponível, o valor líquido de balanço da participação e as provisões para riscos e encargos registadas refletem a sua melhor estimativa dos potenciais impactos para a Sociedade da concretização da operação de venda da participação no Banco Efisa, S.A.

Durante o exercício de 2014, foi publicada a Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, a qual aprovou o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas referentes a perdas por imparidade em créditos concedidos e a benefícios pós-emprego de longo prazo atribuídos a colaboradores. Este regime foi aplicável às realidades acima descritas contabilizadas no exercício de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos, daquela natureza, que se encontravam registados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014. Por outro lado, e de acordo com a Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime deixou de ser aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 e aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A adesão do Banco Efisa ao regime especial acima referido foi aprovada por deliberação da Assembleia Geral no dia 18 de dezembro de 2014.

No âmbito deste regime, o valor contabilístico dos ativos por impostos diferidos que tenha resultado da não dedução, para efeitos fiscais, dos referidos gastos e variações patrimoniais negativas, é convertido em crédito tributário quando o sujeito passivo:

1. Registe um resultado líquido negativo nas suas contas anuais, depois de aprovadas pelos órgãos sociais, nos termos da legislação aplicável; ou
2. Entre em liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, revogação da respetiva autorização por parte da autoridade de supervisão competente.

Caso se verifique a conversão dos referidos ativos por impostos diferidos em crédito tributário, deve ser constituída uma reserva especial no montante do crédito tributário, majorada em 10% (a qual está sujeita ao regime de reserva legal), devendo verificar-se a constituição simultânea de direitos de conversão em ações atribuídos ao Estado. Decorrente da emissão dos direitos de conversão poderá ser necessário ajustar o valor da reserva especial em conformidade.

Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários ou reembolsados pelo Estado. O enquadramento legal antes descrito foi densificado pela Portaria n.º 259/2015, de 4 de outubro, a qual veio certificar a necessidade do controlo e utilização dos créditos tributários, pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, a qual

estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado e pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que procede à primeira alteração ao artigo 6.º da Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro.

No que respeita aos ativos por impostos diferidos que não tenham sido ainda convertidos em crédito tributário, a sua dedutibilidade futura passa a estar limitada, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução inerente a esses gastos e variações patrimoniais negativas, isto é, a dedução que se opera por se encontrarem verificadas as condições para a dedutibilidade fiscal desses gastos e variações patrimoniais negativas não se verifica se da mesma resultar o apuramento de prejuízo fiscal ou verifica-se até à parte que determine o apuramento de um resultado fiscal nulo.

Deste modo, no exercício de 2016, o Banco Efisa procedeu à reversão de ativos por impostos diferidos associados a perdas por imparidade em créditos concedidos no montante de 1.155 m.euros. No exercício de 2017, não foram revertidos ativos por impostos diferidos associados a perdas por imparidade em créditos concedidos, tendo em conta que o Banco Efisa apurou prejuízo fiscal no exercício de 2017, antes da dedução dos gastos e variações patrimoniais negativas elegíveis ao abrigo do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos.

Considerando que o Banco Efisa apurou resultados contabilísticos negativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017, tendo as respetivas demonstrações financeiras sido aprovadas pelo Conselho de Administração em 1 de junho de 2016, 28 de abril de 2017 e 3 de maio de 2018, respetivamente, durante os exercícios de 2016, 2017 e de 2018, o Banco converteu ativos por impostos diferidos em créditos tributários no montante de 217 m.euros, 241 m.euros e de 239 m.euros, respetivamente, ao abrigo do artigo 6.º da Lei n.º 61/214, de 26 de agosto. O valor convertido em crédito tributário corresponde à proporção entre o montante do resultado líquido negativo dos exercícios de 2015, 2016 e de 2017 e o total dos capitais próprios em 31 de dezembro de 2015, 2016 e de 2017 (excluindo o resultado do período e incluindo, entre outros, o capital social e prémios de emissão associados, as reservas e os resultados transitados).

De acordo com o Decreto-Lei n.º 61/2014, e com a Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, o Banco Efisa, deverá, em conformidade com os artigos 6.º, 8.º, e 11.º do Decreto-Lei n.º 61/2014, proceder à constituição de uma reserva especial, correspondente a 110% do montante do crédito tributário, e proceder, em simultâneo, à emissão dos direitos de conversão, a favor do Estado. Na data de emissão dos direitos de conversão, a Sociedade, enquanto acionista do Banco Efisa terá o direito potestativo de adquirir esses mesmos direitos ao Estado Português, nos montantes de 238 m.euros, 265 m.euros e de 263 m.euros para os exercícios de 2015, 2016 e de 2017, respetivamente.

Considerando que o Banco Efisa apurou um resultado contabilístico negativo no exercício de 2018, nos termos previstos no presente regime, mais concretamente ao abrigo do artigo 6.º, 8.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, vão ser aplicáveis os mesmos mecanismos de conversão de ativos por impostos diferidos em crédito tributário, bem como, a constituição de uma reserva especial e de direitos de conversão, após aprovação das suas demonstrações financeiras pelos órgãos sociais do Banco. Neste contexto, com base nas demonstrações financeiras do Banco Efisa, S.A. em 31 de dezembro de 2018, o crédito tributário estimado a constituir é de 129 m.euros, podendo os correspondentes direitos a adquirir pela Sociedade ascender ao montante de 142 m.euros.

BPN Participações Brasil, Lda.

Durante o exercício de 2017, foram efetuados na BPN Participações Brasil, Lda. aumentos de capital social no montante de 4.500 m.euros, que foram integralmente subscritos pela Sociedade e que se destinaram a assegurar os capitais regulatórios do Banco BPN Brasil por aquela controlado.

Em 6 de fevereiro de 2017, a Sociedade celebrou um contrato de venda da participação na BPN Participações Brasil, Lda. (e por essa via da participação no Banco BPN Brasil) à Crefipar Participações e Empreendimentos S.A., pelo valor dos capitais próprios na data de fecho, acrescido de prémio de 2.000 m.euros e da obrigação de substituir as linhas de financiamento junto do Banco BIC Português S.A. no valor de 8.254 m.USD e 8.000 m.USD, tendo sido adiantado o valor de 4.500 m.euros na celebração do referido contrato.

Em 14 de junho de 2017, com a aprovação do Bacen e do Ministro das Finanças, foi concluída a transação com a entrega do valor remanescente de 4.605 m.euros.

Uma vez que no âmbito do contrato de venda, a compradora poderá exigir a indemnização por danos sofridos, caso seja provado que a Sociedade agiu de forma dolosa, ou em relação a danos específicos, no montante máximo global de 2.000 m.euros, a Sociedade decidiu constituir uma provisão para fazer face a possíveis contingências nesse montante (Nota 10).

O movimento na participação até à data da venda e o impacto da operação nas demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício de 2017 são apresentados no quadro seguinte:

31-12-2016			14-06-2017			2017				
Valor Bruto	Imparidade	Líquido	Aumento de capital	Reforço de imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Líquido	Valor de venda	Ganho (Nota 19)	Provisão (Nota 10)
73.127	(64.047)	9.080	4.500	(6.872)	77.627	(70.919)	6.708	9.105	2.397	(2.000)

5. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Entidade	2018			
	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 10)	Valor líquido
Imofundos, SGFII, S.A.	100,0%	3.567	-	3.567
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,0%	1.865	(1.865)	-
BPN Serviços ACE	21,2%	19	-	19
		<u>5.451</u>	<u>(1.865)</u>	<u>3.586</u>

Entidade	2017			
	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 10)	Valor líquido
Imofundos, SGFII, S.A.	100,0%	3.567	-	3.567
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,0%	1.615	(1.615)	-
BPN Serviços ACE	21,2%	19	-	19
		<u>5.201</u>	<u>(1.615)</u>	<u>3.586</u>

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

A Sociedade desenvolveu em exercícios anteriores um conjunto de diligências com vista à venda da participação financeira na BPN Créditos Brasil. No entanto, uma vez que esta venda não se concretizou, o Conselho de Administração tomou a decisão de liquidar a participada, prevendo concluir o processo de liquidação durante o primeiro semestre de 2020. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os custos estimados a incorrer pela Sociedade no âmbito do processo de liquidação, no montante de 3.520 m.euros e 3.970 m.euros, respetivamente, encontram-se registados em “Provisões para outros riscos e encargos” (Nota 10). Durante os exercícios de 2018 e de 2017, a BPN Creditus Brasil efetuou aumentos de capital social, nos montantes de 250 m.euros e de 530 m.euros, respetivamente, integralmente subscritos pela Sociedade.

Os dados financeiros obtidos das demonstrações financeiras não auditadas destas empresas em 31 de dezembro de 2018 e 2017, podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	Sede	2018		
		% de participação	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Imofundos, SGFII, S.A. (b)	Portugal	100,0%	7.243	2.360
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	Brasil	100,0%	(36.306)	(223)
BPN Serviços ACE	Portugal	21,2%	89	-

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Contas provisórias.

Entidade	Sede	2017		
		% de participação	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Imofundos, SGFII, S.A.	Portugal	100,0%	6.383	1.605
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	Brasil	100,0%	(40.629)	(528)
BPN Serviços ACE	Portugal	21,2%	89	-

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a comparação entre o capital próprio das empresas filiais e associadas e a respetiva quantia escriturada apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	% de participação	Capital próprio (a)	Custo de aquisição	2018		
				Imparidade (Nota 10)	Provisões para outros riscos e encargos (Nota 10)	Quantia escriturada
Imofundos, SGFII, S.A.	100,0%	7.243	3.567	-	-	3.567
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,0%	(36.306)	1.865	(1.865)	(36.306)	(36.306)
BPN Serviços ACE	21,2%	89	19	-	-	19

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Entidade	% de participação	Capital próprio (a)	Custo de aquisição	2017		
				Imparidade (Nota 10)	Provisões para outros riscos e encargos (Nota 10)	Quantia escriturada
Imofundos, SGFII, S.A.	100,0%	6.383	3.567	-	-	3.567
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,0%	(40.629)	1.615	(1.615)	(40.629)	(40.629)
BPN Serviços ACE	21,2%	89	19	-	-	19

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

A provisão para a participação financeira na BPN Créditos Brasil destina-se a cobrir a perda potencial resultante da situação líquida negativa daquela participada (Nota 10).

6. ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pagamento por conta	20	-
Pagamento especial por conta	1	2
IRC a recuperar	-	5
	<u>21</u>	<u>7</u>

7. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Devedores		
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	200	-
Outros	3	7
	<u>203</u>	<u>7</u>
Imparidade para devedores (Nota 10)		
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	(200)	-
	<u>3</u>	<u>7</u>

Em 31 de dezembro de 2018, o valor da rubrica “BPN Creditus Brasil – Promt. Vendas, Lda.” refere-se a um adiantamento realizado por conta de um correspondente futuro aumento de capital social da BPN Creditus Brasil, aprovado em outubro de 2018.

8. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Recursos de clientes e outros empréstimos		
Empréstimos DGTF	108.172	65.875
Empréstimos Parvalorem	651	41.855
Juros a pagar - DGTF	1.473	1.205
	<u>110.296</u>	<u>108.935</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as principais condições destes empréstimos são:

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Entidade	Data de início/Aditamento	Montante contratado	Moeda	Montante em dívida	Juros a pagar	Total	2018	Data de vencimento	Condições de remuneração	Reembolso
							Taxa de juro nominal			
Parvalorem	10-06-2016	3.525	EUR	651	-	651	n/a	31-01-2019	Não remunerado	Prestação única em 31 de Janeiro de 2019.
				<u>651</u>	<u>-</u>	<u>651</u>				
DGTF	24-02-2015	36.062	EUR	36.062	1.169	37.231	0,960%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,96%).	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	28-12-2015	3.426	EUR	3.426	60	3.486	0,697%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,697%).	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	27-12-2016	8.276	EUR	8.276	104	8.380	0,823%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,823%).	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	15-11-2016	8.057	EUR	567	10	577	1,060%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 1,060%).	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	13-02-2017	11.447	EUR	11.447	121	11.568	0,760%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,760%).	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	27-12-2017	6.097	EUR	6.097	8	6.105	0,250%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,25%).	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	26-12-2018	42.297	EUR	42.297	1	42.298	0,250%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,25%).	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
		<u>115.662</u>		<u>108.172</u>	<u>1.473</u>	<u>109.645</u>				
				<u>108.623</u>	<u>1.473</u>	<u>110.296</u>				

n/a: não aplicável

Entidade	Data de início/Aditamento	Montante contratado	Moeda	Montante em dívida	Juros a pagar	Total	2017	Data de vencimento	Condições de remuneração	Reembolso
							Taxa de juro nominal			
Parvalorem	10-06-2016	18.137	EUR	18.137	-	18.137	n/a	22-06-2018	Não remunerado	Prestação única em 22 de Junho de 2018
Parvalorem	10-06-2016	15.829	USD	13.199	-	13.199	n/a	06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
Parvalorem	10-06-2016	8.388	USD	6.994	-	6.994	n/a	06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
Parvalorem	10-06-2016	3.525	EUR	3.525	-	3.525	n/a	06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
				<u>41.855</u>	<u>-</u>	<u>41.855</u>				
DGTF	24-02-2015	36.062	EUR	36.062	1.004	37.066	0,960%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,96%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTF	28-12-2015	3.426	EUR	3.426	49	3.475	0,697%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,697%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTF	27-12-2016	8.276	EUR	8.276	76	8.352	0,823%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,823%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTF	15-11-2016	8.057	EUR	567	-	567	1,060%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 1,060%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019. Em 23 de dezembro de 2016 houve um reembolso antecipado no montante de 7.500 meuros.
DGTF	13-02-2017	11.447	EUR	11.447	76	11.523	0,760%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,760%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTF	27-12-2017	6.097	EUR	6.097	-	6.097	0,250%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,25%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
		<u>73.365</u>		<u>65.875</u>	<u>1.205</u>	<u>67.080</u>				
				<u>107.730</u>	<u>1.205</u>	<u>108.935</u>				

n/a: não aplicável

Nos exercícios de 2018 e 2017 foram concedidos à Sociedade empréstimos pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças (DGTF), nos montantes globais de 42.297 m.euros e 17.544 m.euros, respetivamente. Estes financiamentos foram

81

concedidos com a finalidade de amortização parcial do empréstimo obrigacionista e dos empréstimos concedidos pela Parvalorem. Os financiamentos serão reembolsados em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, cujo reembolso encontrava-se contratualmente previsto ser realizado em 2 prestações de capital iguais nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, respetivamente, acrescidas dos respetivos juros. Em dezembro de 2018 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço da dívida dos empréstimos com vencimento em 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 286 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 13), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.3. h)).

No exercício de 2018, a Sociedade procedeu ao reembolso de empréstimos obtidos junto da Parvalorem, no montante global de 42.297 m.euros, correspondente ao reembolso integral de três empréstimos no montante de 39.423 m.euros, bem como à amortização parcial de um empréstimo no montante de 2.874 m.euros, tendo o remanescente sido objeto de prorrogação da respetiva data de vencimento para 31 de janeiro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os prazos residuais destes financiamentos apresentam, de acordo com os respetivos planos de amortização, a seguinte estrutura:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Até seis meses	651	18.137
De seis meses a um ano	108.172	23.718
De um ano a cinco anos	-	65.875
	<u>108.823</u>	<u>107.730</u>
Juros a pagar	1.473	1.205
	<u>110.296</u>	<u>108.935</u>

9. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Obrigações em circulação	19.629	27.752
Juros a pagar	-	3
	<u>19.629</u>	<u>27.755</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Obrigações em circulação" corresponde a um empréstimo obrigacionista, emitido pela Sociedade em 30 de dezembro de 2010. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., apresentam garantia do Estado Português e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon. As principais condições desta emissão são as seguintes:

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Entidade Emissora	Valor nominal	Quantidade	Data de emissão	Data de reembolso	Remuneração	Taxa de juro nominal em 31.12.2018	Taxa de juro nominal em 31.12.2017	Clausula de Reembolso Antecipado
Parparticipadas, SGPS, S.A.	50.000	948	30-12-2010	30-12-2020	Euribor 12 meses + 3,25%	3,131%	3,064%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusive), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros, devendo a Emissora publicar a intenção de reembolso antecipado através de anúncio no Boletim Euronext Lisbon, com uma antecedência mínima de 30 dias.

No exercício de 2018 a Sociedade procedeu à amortização do empréstimo obrigacionista, no montante de 8.123 m.euros, bem como ao pagamento de juros no montante de 857 m.euros (Nota 15).

No exercício de 2017 a Sociedade procedeu à amortização do empréstimo obrigacionista, no montante de 7.446 m.euros, bem como ao pagamento de juros no montante de 1.139 m.euros (Nota 15).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os prazos residuais deste empréstimo obrigacionista apresentam, de acordo com o respetivo plano de reembolso, a seguinte estrutura:

	2018	2017
De seis meses a um ano	8.799	8.123
De um ano a cinco anos	10.830	19.629
Juros a pagar	-	3
	<u>19.629</u>	<u>27.755</u>

10. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade durante os exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	2018			Saldo em 31-12-2018
	Saldo em 31-12-2017	Reforços líquidos	Utilizações	
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 4)	68.519	(5.200)	-	63.319
Imparidade de investimentos em filiais e associadas (Nota 5)	1.615	250	-	1.865
Imparidade de outros ativos (Nota 7)	-	200	-	200
Provisões para outros riscos e encargos	49.559	(3.847)	-	45.712
	<u>119.693</u>	<u>(8.597)</u>	<u>-</u>	<u>111.096</u>

	2017			Saldo em 31-12-2017
	Saldo em 31-12-2016	Reforços líquidos	Utilizações	
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 4)	124.605	14.833	(70.919)	68.519
Imparidade de investimentos em filiais e associadas (Nota 5)	1.085	530	-	1.615
Provisões para outros riscos e encargos	52.971	(3.412)	-	49.559
	<u>178.661</u>	<u>11.951</u>	<u>(70.919)</u>	<u>119.693</u>

No exercício de 2018, a reversão da "Imparidade para ativos não correntes detidos para venda" no montante de 5.200 m.euros respeita à participação financeira no Banco Efisa, S.A. tendo sido determinada com base no valor de venda desta participação estabelecido no respetivo contrato de venda (Nota 4).

No exercício de 2017, o reforço da “Imparidade para ativos não correntes detidos para venda” incluía (i) 7.961 m.euros relativos à participação financeira no Banco Efisa, S.A. e (ii) 6.872 m.euros relativos à participação na BPN Participações Brasil, Lda (Nota 4).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Provisão para participações financeiras - BPN Créditos Brasil (Nota 5)	36.306	40.629
Provisão para custos de liquidação da BPN Créditos Brasil (Nota 5)	3.520	3.970
Provisão para contingências relativas à venda de participações	4.438	3.512
Provisão para processos judiciais em curso	1.448	1.448
	<u>45.712</u>	<u>49.559</u>

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica “Provisão para contingências relativas à venda de participações” inclui o montante de 3.968 m.euros para possíveis contingências com processos de venda das participações financeiras registadas como Ativos não correntes detidos para venda (Nota 4), nomeadamente as participações na BPN Participações Brasil, Lda. (2.000 m.euros) e no Banco Efisa, S.A. (1.968 m.euros). Esta rubrica inclui ainda uma provisão no montante de 470 m.euros para possíveis contingências decorrentes do processo de alienação da participação no BPN Gestão de Ativos, S.A. concretizado em 2012.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Provisão para contingências relativas à venda de participações” diz respeito a possíveis contingências com processos de venda das participações na BPN Participações Brasil, Lda. (2.000 m.euros) e no Banco Efisa, S.A. (1.512 m.euros).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Provisões para processos judiciais em curso”, no montante de 1.448 m.euros, respeita à estimativa de responsabilidades que podem vir a ser imputadas à Sociedade decorrentes de um processo judicial instaurado por um ex-cliente do BPN – Banco Português de Negócios (IFI), S.A..

Passivos contingentes

Durante o exercício de 2013 o Banco Efisa, S.A. (Banco) foi notificado da instauração de um processo judicial contra si, na sequência da execução de um penhor associado a uma operação de crédito por si concedida em exercícios anteriores, no qual é reclamado um montante de, aproximadamente, 7.814 m.euros. A Sociedade foi igualmente demandada na qualidade de detentora de 100% do capital social do Banco.

Considerando a opinião do seu Departamento Jurídico e dos advogados externos, o Conselho de Administração da Sociedade entende que tem maior probabilidade de ganhar esta ação, motivo pelo qual classifica como pouco provável o sucesso do processo judicial acima referido, pelo que não registou nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo.

11. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Credores e outros recursos		
. Setor público administrativo	6	11
Credores diversos		
. Outros credores	2.684	2.805
	<u>2.690</u>	<u>2.816</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica "Outros credores" incluía 11.962 m.euros relativos ao contravalor em euros dos adiantamentos efetuados no âmbito do contrato promessa de compra e venda da participação financeira na BPN Participações Brasil, Lda. (Nota 4). Durante o mês de fevereiro de 2017, face ao cancelamento do referido contrato, a Sociedade procedeu à devolução de 8.011 m.euros. Adicionalmente, foi apurada uma variação cambial de 1.280 m.euros (Nota 18).

12. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por 18.010.000 ações, com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detido integralmente pela Direcção Geral do Tesouro e Finanças.

13. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS, OUTRAS RESERVAS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Outras reservas e resultados transitados:		
Resultados transitados	(241.506)	(233.964)
Outras reservas	286	-
	<u>(241.220)</u>	<u>(233.964)</u>
Resultado líquido do exercício	6.646	(7.542)
	<u>(234.574)</u>	<u>(241.506)</u>

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da rubrica "Outras reservas" corresponde à contrapartida do ajustamento do custo amortizado de um conjunto de empréstimos concedidos através da DGTF, na sequência da modificação das respetivas condições contratuais (Nota 8).

Conforme deliberado na Assembleia Geral realizada em 27 de fevereiro de 2019, o resultado líquido negativo do exercício de 2017 foi integralmente transferido para resultados transitados.

14. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

No exercício de 2017, o saldo desta rubrica no montante de 18 m.euros refere-se a juros de aplicações constituídas junto de instituições financeiras e junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.

15. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Juros de responsabilidades representadas por títulos	854	1.139
Juros de recursos de Instituições de crédito e outros empréstimos	552	528
	<u>1.406</u>	<u>1.667</u>

16. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Rendimentos obtidos em investimentos em filiais . Dividendos da Imofundos, SGFII, S.A.	<u>1.500</u>	<u>1.570</u>

17. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2018 e 2017, o saldo desta rubrica diz respeito a comissões associadas a financiamentos contraídos junto de instituições financeiras.

18. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Nos exercícios de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Perdas em diferenças cambiais	(2.573)	(687)
Ganhos em diferenças cambiais	1.478	4.748
	<u>(1.095)</u>	<u>4.061</u>

No exercício de 2018, o saldo desta rubrica corresponde à perda decorrente da desvalorização cambial das responsabilidades expressas em Dólares dos Estados Unidos para com a Parvalorem, S.A. (Nota 8).

No exercício de 2017, o saldo desta rubrica inclui um ganho de 2.781 m.euros fruto da desvalorização cambial das responsabilidades expressas em Dólares dos Estados Unidos para com a Parvalorem, S.A. (Nota 8) e um ganho de 1.280 m.euros no âmbito do adiantamento em Reais Brasileiros efetuado pelo Banco BIC à Sociedade em resultado da sua desvalorização (Nota 11).

19. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM FILIAIS

No exercício de 2017, o saldo desta rubrica corresponde integralmente ao ganho resultante da alienação da participação na BPN Participações Brasil, Lda. (Nota 4).

20. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Outros impostos	(370)	(924)
Outros	(1)	(25)
	<u>(371)</u>	<u>(949)</u>

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica "Outros impostos" corresponde ao montante liquidado de IVA no âmbito da adesão do BPN Serviços, ACE ao Plano Especial de Redução do Endividamento do Estado (PERES).

21. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remunerações dos órgãos sociais	92	92
Encargos sobre remunerações	21	21
Outros	4	4
	<u>117</u>	<u>117</u>

A Sociedade não tem quadro de pessoal, excetuando órgãos sociais, sendo os serviços administrativos assegurados, na sua maioria, por diversas áreas funcionais da Parvalorem, S.A..

22. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Com serviços especializados		
Serviços de advocacia	230	290
Consultores e auditores externos	86	436
	<u>316</u>	<u>726</u>
Outros serviços	67	55
	<u>383</u>	<u>781</u>

No exercício de 2018, a rubrica "Consultores e auditores externos" inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício, no montante de 38 m.euros, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao

artigo 66^a-A do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, esta rubrica inclui ainda 9 m.euros relativos a outros serviços de fiabilidade prestados pelo Revisor Oficial de Contas na sequência da Circular Série A, N^o 1390, da Direção Geral do Orçamento.

23. IMPOSTO SOBRE LUCROS

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2018 e 2017 foi de 22,5%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87^a-A do Código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros, de 3%; (ii) entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000 m.euros, de 9%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2014 a 2018 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Por outro lado, para os prejuízos fiscais gerados no exercício de 2013 o prazo de reporte de prejuízos é de cinco anos. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. De acordo com o "IAS 12 – Impostos sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2018, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 13.695 m.euros.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2018 e 2017 pode ser demonstrada como segue:

	2018		2017	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		<u>6.653</u>		<u>(7.512)</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	-21,0%	(1.397)	-21,0%	1.578
Imparidade a crescer fiscalmente	27,1%	1.805	32,7%	(2.456)
Mais vallas não tributadas	0,0%	-	-6,7%	503
Dividendos não tributados	4,7%	315	-4,4%	330
Imposto diferido ativo não registado por prejuízo fiscal	-10,9%	(723)	0,0%	-
Outros	0,0%	-	-0,2%	15
Imposto registado em resultados	<u>0,0%</u>	<u>-</u>	<u>0,4%</u>	<u>(30)</u>

24. RELATO POR SEGMENTOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os principais ativos, passivos e rubricas de resultados encontram-se totalmente alocados ao segmento operacional de "Negociação e vendas". A Sociedade enquadra nesta linha de negócio toda a sua atividade, relacionada nomeadamente com gestão de participações sociais e operações de mercado monetário e cambial.

De seguida é apresentada a informação por mercado geográfico do ativo líquido, do passivo e das rubricas da demonstração dos resultados:

	2018			
	Portugal	América Latina	África	Total
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.193	-	-	3.193
Ativos não correntes detidos para venda	27.000	-	-	27.000
Investimentos em filiais e associadas	3.586	-	-	3.586
Ativos por impostos correntes	21	-	-	21
Outros ativos	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3</u>
Total do Ativo líquido	<u>33.803</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>33.803</u>
Recursos de clientes e outros empréstimos	110.296	-	-	110.296
Responsabilidades representadas por títulos	19.629	-	-	19.629
Provisões	2.438	41.826	1.448	45.712
Outros passivos	<u>2.690</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.690</u>
Total do Passivo	<u>135.053</u>	<u>41.826</u>	<u>1.448</u>	<u>178.327</u>
Margem financeira	(1.406)	-	-	(1.406)
Rendimentos de instrumentos de capital	1.500	-	-	1.500
Encargos com serviços e comissões	(72)	-	-	(72)
Resultados de reavaliação cambial	(1.095)	-	-	(1.095)
Outros resultados de exploração	<u>(371)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(371)</u>
Produto bancário	(1.444)	-	-	(1.444)
Outros custos e proveltos	<u>3.767</u>	<u>4.323</u>	<u>-</u>	<u>8.090</u>
Resultado líquido do exercício	<u>2.323</u>	<u>4.323</u>	<u>-</u>	<u>6.646</u>

	2017			Total
	Portugal	América Latina	África	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.239	-	-	12.239
Ativos não correntes detidos para venda	21.800	-	-	21.800
Investimentos em filiais e associadas	3.586	-	-	3.586
Ativos por impostos correntes	7	-	-	7
Outros ativos	7	-	-	7
Total do Ativo líquido	37.639	-	-	37.639
Recursos de clientes e outros empréstimos	108.935	-	-	108.935
Responsabilidades representadas por títulos	27.755	-	-	27.755
Provisões	1.512	46.599	1.448	49.559
Passivos por impostos correntes	30	-	-	30
Outros passivos	2.816	-	-	2.816
Total do Passivo	141.048	46.599	1.448	189.095
Margem financeira	(1.649)	-	-	(1.649)
Rendimentos de instrumentos de capital	1.570	-	-	1.570
Encargos com serviços e comissões	(93)	-	-	(93)
Resultados de reavaliação cambial	2.781	1.280	-	4.061
Resultados de alienação de Investimentos em filiais	-	2.397	-	2.397
Outros resultados de exploração	(949)	-	-	(949)
Produto bancário	1.660	3.677	-	5.337
Outros custos e proveitos	(3.000)	(9.879)	-	(12.879)
Resultado líquido do exercício	(1.340)	(6.202)	-	(7.542)

25. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf), as outras entidades pertencentes ao Estado Português, as suas participadas e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo participações financeiras:

	2018						Total
	DGTf	Outras entidades pertencentes ao Estado	CGD	Parvalorem	Participadas da Sociedade	Órgãos de gestão	
Ativos:							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	3.161	-	3	-	-	-	3.164
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 4)	-	-	-	-	27.000	-	27.000
Investimentos em filiais e associadas (Nota 5)	-	-	-	-	3.586	-	3.586
Ativos por impostos correntes (Nota 6)	-	21	-	-	-	-	21
	3.161	21	3	-	30.586	-	33.771
Passivos:							
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 8)	109.645	-	-	651	-	-	110.296
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 9)	-	-	19.629	-	-	-	19.629
Provisões (Nota 10)	-	-	-	-	43.794	-	43.794
	109.645	-	19.629	651	43.794	-	173.719
Proveitos:							
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 16)	-	-	-	-	1.500	-	1.500
	-	-	-	-	1.500	-	1.500
Custos:							
Juros e encargos similares (Nota 15)	551	-	855	-	-	-	1.406
Encargos com serviços e comissões (Nota 17)	56	-	16	-	-	-	72
Outros resultados de exploração (Nota 20)	-	-	-	-	371	-	371
Gastos com pessoal (Nota 21)	-	-	-	-	-	117	117
Gastos gerais administrativos (Nota 22)	-	-	-	-	-	32	32
	607	-	871	-	371	149	1.998

	2017						
	DGTF	Outras entidades pertencentes ao Estado	CGD	Parvabrem	Participadas da Sociedade	Órgãos de gestão	Total
Ativos:							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	12.055	-	103	-	-	-	12.158
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 4)	-	-	-	-	21.800	-	21.800
Investimentos em filiais e associadas (Nota 5)	-	-	-	-	3.586	-	3.586
Ativos por impostos correntes (Nota 6)	-	7	-	-	-	-	7
	<u>12.055</u>	<u>7</u>	<u>103</u>	<u>-</u>	<u>25.386</u>	<u>-</u>	<u>37.551</u>
Passivos:							
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 8)	67.080	-	-	41.855	-	-	108.935
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 9)	-	-	27.755	-	-	-	27.755
Provisões (Nota 10)	-	-	-	-	48.111	-	48.111
	<u>67.080</u>	<u>-</u>	<u>27.755</u>	<u>41.855</u>	<u>48.111</u>	<u>-</u>	<u>184.801</u>
Proveitos:							
Juros e rendimentos similares (Nota 14)	-	17	1	-	-	-	18
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 15)	-	-	-	-	1.570	-	1.570
	<u>-</u>	<u>17</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>1.570</u>	<u>-</u>	<u>1.588</u>
Custos:							
Juros e encargos similares (Nota 15)	528	-	1.139	-	-	-	1.667
Encargos com serviços e comissões (Nota 17)	71	-	16	-	-	-	87
Outros resultados de exploração (Nota 20)	-	-	-	-	949	-	949
Gastos com pessoal (Nota 21)	-	-	-	-	-	117	117
Gastos gerais administrativos (Nota 22)	-	-	-	-	-	21	21
	<u>599</u>	<u>-</u>	<u>1.155</u>	<u>-</u>	<u>949</u>	<u>138</u>	<u>2.841</u>

26. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A preparação das divulgações relativas a instrumentos financeiros apresenta limitações decorrentes da falta de qualidade da informação de base. Neste contexto, as informações apresentadas refletem o esforço desenvolvido pela Sociedade face às limitações existentes.

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. A Sociedade incorre na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis. A liquidez da Sociedade necessária para fazer face aos seus compromissos tem sido assegurada por financiamentos da DGTF.

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, spreads de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

O risco de mercado é medido em termos de sensibilidade a variações nos fatores de risco, como sejam a taxa de juro (*basis point value*) e as taxas de câmbio.

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio.

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os *cash-flows* previsionais, dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2018								
	Prazos Residuais Contratuais								
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	3.193	-	-	-	-	-	-	-	3.193
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	3	3
	3.193	-	-	-	-	-	-	3	3.196
Passivo									
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	(651)	-	-	(109.645)	-	-	-	-	(110.296)
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	(8.799)	(10.830)	-	-	-	(19.629)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	(2.690)	(2.690)
	(651)	-	-	(118.444)	(10.830)	-	-	(2.690)	(132.615)
Diferencial	2.542	-	-	(118.444)	(10.830)	-	-	(2.687)	(129.419)

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, os passivos com vencimento em 2019 são superiores às disponibilidades da Sociedade. De acordo com o orçamento para 2019 aprovado pela Sociedade e submetido à Direção-Geral do Orçamento, o défice de tesouraria será resolvido através da concessão de empréstimos adicionais pela DGTF.

	2017								
	Prazos Residuais Contratuais								
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	12.239	-	-	-	-	-	-	-	12.239
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	7	7
	12.239	-	-	-	-	-	-	7	12.246
Passivo									
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	(19.342)	(56.655)	(32.938)	-	-	-	(108.935)
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	(8.126)	(19.629)	-	-	-	(27.755)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	(2.816)	(2.816)
	-	-	(19.342)	(64.781)	(52.567)	-	-	(2.816)	(139.506)
Diferencial	12.239	-	(19.342)	(64.781)	(52.567)	-	-	(2.809)	(127.260)

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Em 31 de dezembro de 2018 não existem instrumentos financeiros registados em rubricas de ativo com sensibilidade ao risco de taxa de juro.

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para o exercício de 2019 e 2018, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2019					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	-	-	-	-	-	-
Custos com Juros	474	237	119	(119)	(237)	(474)
Margem Financeira	474	237	119	(119)	(237)	(474)

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2018					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	-	-	-	-	-	-
Custos com Juros	309	155	77	(77)	(155)	(309)
Margem Financeira	309	155	77	(77)	(155)	(309)

Risco Cambial

Em 31 de dezembro de 2018 os instrumentos financeiros encontram-se todos expressos em euros. Em 31 de dezembro 2017, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2017		
	Moeda		
	Euros	Dólares Norte - Americanos	Total
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.239	-	12.239
Outros ativos	7	-	7
	12.246	-	12.246
Passivo			
Recursos de clientes e outros empréstimos	88.742	20.193	108.935
Responsabilidades representadas por títulos	27.755	-	27.755
Outros passivos	2.816	-	2.816
	119.313	20.193	139.506
Exposição líquida	(107.067)	(20.193)	(127.260)

Justo valor

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos registados pelo custo amortizado, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentado como se segue:

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

	2018		
	Saldos Analisados		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.193	3.193	-
Outros ativos	3	3	-
	<u>3.196</u>	<u>3.196</u>	<u>-</u>

	2018		
	Saldos Analisados		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Passivo			
Recursos de clientes e outros empréstimos	110.296	110.353	(57)
Responsabilidades representadas por títulos	19.629	20.434	(805)
	<u>129.925</u>	<u>130.787</u>	<u>(862)</u>

	2017		
	Saldos Analisados		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.239	12.239	-
Outros ativos	7	7	-
	<u>12.246</u>	<u>12.246</u>	<u>-</u>

	2017		
	Saldos Analisados		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Passivo			
Recursos de clientes e outros empréstimos	108.935	110.039	(1.104)
Responsabilidades representadas por títulos	27.755	28.587	(832)
	<u>136.690</u>	<u>138.626</u>	<u>(1.936)</u>

A Sociedade considera que o valor contabilístico dos principais ativos e passivos registados ao custo amortizado é uma aproximação razoável do seu justo valor, nomeadamente:

- **Disponibilidades em outras instituições de crédito:** a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- **Recursos de clientes e outros empréstimos:** Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o cálculo do seu justo valor foi efetuado aplicando a taxa dos empréstimos concedidos pelo IGCP às Sociedades, no final de 2018 e de 2017;
- **Responsabilidades representadas por títulos:** esta rubrica inclui uma emissão de obrigações pela Sociedade efetuada em 30 de dezembro de 2010, com garantia do Estado Português e totalmente subscrita pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, considerando as condições que se aplicam em cada data às operações de financiamento concedidas pelo IGCP, o cálculo do justo valor destes empréstimos foi efetuado aplicando o spread de 0,914% e 0,343% implícito no preço das Obrigações do Tesouro para prazo idêntico, em vigor no final de 2018 e 2017, respetivamente.

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

4.1 Balanços Consolidados

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

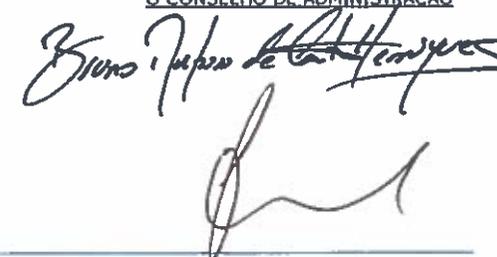
(Montantes expressos em milhares de euros)

Ativo	Notas	2018		2017		Capital Próprio e Passivo	Notas	2018	2017
		Ativo bruto	Imparidade e amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	1	-	1	9	Capital	17	90 050	90 050
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	3 587	-	3 587	12 342	Reservas de reavaliação	18	-	592
Aplicações em instituições de crédito	6	7 403	-	7 403	5 725	Outras reservas e resultados transitados	18	(234 071)	(211 320)
Ativos não correntes detidos para venda	7	77 202	(47 714)	29 488	25 340	Resultado líquido consolidado do exercício	18	3 370	(27 963)
Outros ativos tangíveis	8	17	(14)	3	5	Total do capital próprio		(140 651)	(148 641)
Ativos intangíveis	9	91	(91)	-	1				
Investimentos em associadas	10	19	-	19	19	Recursos de clientes e outros empréstimos	13	145 447	148 255
Ativos por impostos correntes	11	21	-	21	6	Passivos não correntes detidos para venda	7	2 488	3 540
Outros ativos	12	3 890	(3 395)	495	1 024	Responsabilidades representadas por títulos	14	19 629	27 755
						Provisões	15	10 310	9 945
						Outros passivos	16	3 509	3 550
						Passivos por impostos correntes	11	285	67
						Total do passivo		181 668	193 112
Total do ativo		92 231	(51 214)	41 017	44 471	Total do capital próprio e do passivo		41 017	44 471

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



4.2 Demonstrações dos Resultados Consolidados

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2018	2017
Juros e rendimentos similares	19	6	45
Juros e encargos similares	19	(1 409)	(1 670)
MARGEM FINANCEIRA		(1 403)	(1 625)
Rendimentos de serviços e comissões	20	3 082	3 421
Encargos com serviços e comissões	20	(75)	(95)
Resultados em operações financeiras	21	(1 095)	4 061
Resultados de alienação de outros ativos		(20)	-
Outros resultados de exploração	22	(362)	(962)
PRODUTO DA ATIVIDADE BANCÁRIA		127	4 800
Custos com pessoal	23	(819)	(755)
Outros gastos administrativos	25	(936)	(1 738)
Depreciações e amortizações	9 e 10	(3)	(6)
Provisões líquidas de anulações	15	(478)	(2 982)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	15	1 047	(1 681)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		(1 062)	(2 362)
Impostos			
Correntes	11	(758)	(558)
		(758)	(558)
Resultado consolidado do exercício de operações continuadas		(1 820)	(2 920)
Resultado consolidado do exercício de operações descontinuadas	7	5 190	(25 043)
Resultado consolidado do exercício		3 370	(27 963)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

The image shows two handwritten signatures in black ink. The top signature is more complex and appears to be a name, while the bottom signature is simpler and more stylized. Both are placed over the respective text labels for the Certified Accountant and the Board of Administration.

4.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Consolidado

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

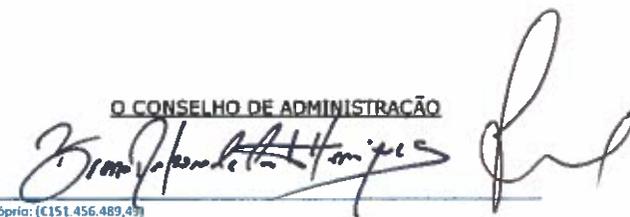
(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas	Resultados transitados	Total	Resultado líquido consolidado do exercício	Total do capital próprio atribuível ao acionista da empresa-mãe	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2016	90 050	927	6 428	(228 863)	(222 435)	(9 657)	(141 115)	616	(140 499)
Aplicação do resultado do exercício de 2016:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	(9 657)	(9 657)	9 657	-	-	-
Alterações ao perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-	-	(616)	(616)
Rendimento integral do exercício de 2017	-	(335)	20 772	-	20 772	(27 963)	(7 526)	-	(7 526)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	90 050	592	27 200	(238 520)	(211 320)	(27 963)	(148 641)	-	(148 641)
Ajustamento de transição IFRS 9	-	(592)	-	592	592	-	-	-	-
Saldos em 1 de janeiro de 2018	90 050	-	27 200	(237 928)	(210 728)	(27 963)	(148 641)	-	(148 641)
Aplicação do resultado do exercício de 2017:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	(27 963)	(27 963)	27 963	-	-	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 13)	-	-	286	-	286	-	286	-	286
Outros	-	-	-	11	11	-	11	-	11
Rendimento Integral do exercício de 2018	-	-	4 323	-	4 323	3 370	7 693	-	7 693
Saldos em 31 de dezembro de 2018	90 050	-	31 809	(265 880)	(234 071)	3 370	(140 651)	-	(140 651)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



4.4 Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral Consolidados

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

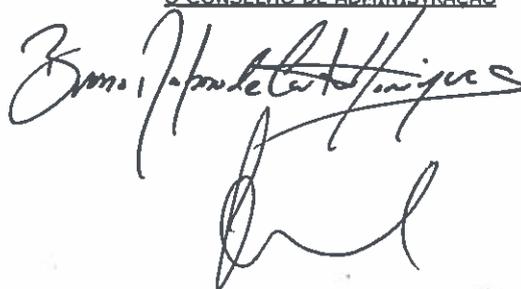
(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado líquido consolidado do exercício	3 370	(27 963)
Outro rendimento integral consolidado do exercício		
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>		
Diferenças de conversão cambial	4 323	20 772
Reservas de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda:		
Valor bruto	n.a.	(432)
Efeito fiscal	n.a.	97
	<u>-</u>	<u>(335)</u>
Rendimento Integral consolidado do exercício	<u>7 693</u>	<u>(7 526)</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



4.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

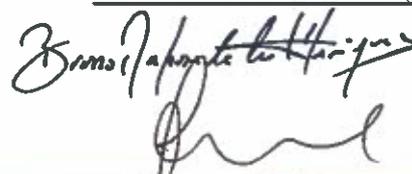
(Montantes expressos em milhares de euros)

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimento de juros e comissões	3 088	3 443
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(1 584)	(1 806)
Resultados cambiais e outros resultados operacionais	(250)	(13)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais	1 254	1 624
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	(1 683)	7 479
Outros ativos	1 705	(831)
	22	6 648
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Outros passivos	(427)	(961)
	(427)	(961)
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	849	7 311
Impostos sobre os lucros	(553)	(436)
Caixa líquida das atividades operacionais	296	6 875
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Alienação de investimentos financeiros	-	9 267
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	-	(3)
Pagamentos respeitantes a:		
Outros passivos	-	(8 011)
Ativos não correntes detidos para venda	-	(5 030)
Caixa líquida das atividades de investimento	-	(3 777)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 5)	42 297	17 544
Pagamentos respeitantes a:		
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 5)	(50 420)	(7 446)
Juros de responsabilidades representadas por títulos (Nota 5)	(857)	(1 139)
Comissões ao Estado e a outras entidades	(63)	(79)
Outros juros e gastos similares	(16)	(23)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(9 059)	8 857
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	(8 763)	11 955
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	12 351	396
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	3 588	12 351

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parparticipadas, SGPS, S.A. (“Sociedade” ou “Parparticipadas”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a gestão de participações noutras empresas, como forma indireta do exercício de atividades económicas e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu um conjunto de participações financeiras à BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda. e à BPN Internacional, SGPS, S.A., antigas entidades do Grupo Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), pelo montante de 150.477 m.euros, correspondente ao valor dos capitais próprios em 30 de novembro de 2010, ajustados das reversões de provisões e imparidade efetuadas por estas, decorrentes da alienação de ativos à Parvalorem, S.A. e à Parups, S.A., ambas detidas pelo Estado Português.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

No exercício de 2013, em resultado da dissolução com transmissão global de património e subsequente liquidação das entidades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. (filial da Sociedade), BPN Madeira, SGPS, S.A. e BPN Internacional, SGPS, S.A. (estas duas últimas detidas a 100% pela BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda.), o património ativo e passivo e, conseqüentemente, os direitos e obrigações daquelas entidades foram transferidos para a Sociedade, tendo sido anulada a participação financeira que a Parparticipadas detinha na BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda..

A Sociedade é a empresa-mãe de um conjunto de entidades descritas na Nota 3 (“Grupo”).

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de junho de 2019, mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

2.2. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

O Grupo utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2018, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 - Instrumentos financeiros	01-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	01-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 - Rédito, IAS 11 - Contratos de construção; IFRIC 13 - Programas de fidelização; IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 - Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	01-jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	01-jan-18	Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.
Emenda à IFRS 2: Classificação e mensuração das transações de pagamentos em ações	01-jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (do 2014-2016)	1-jan-18 com exceção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 - Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 - Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como débitos para venda ou débitos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	01-jan-18	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento	01-jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas. Uma vez que o ativo do Grupo é essencialmente composto de liquidez e investimentos em filiais e associadas, e não detém passivos ao justo valor, não se verificaram impactos significativos nas suas demonstrações financeiras decorrentes da adoção das referidas normas, nomeadamente a IFRS 9. No caso da participação no Banco Efisa, S.A., registada como detida para venda, o impacto da transição para IFRS 9 foi refletido na respetiva valorização (Nota 7).

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 - Locações	01-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 - Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	01-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento	01-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	01-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	01-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 - Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 - Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 - Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	01-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	01-jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	01-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IFRS 3 - Definição de negócio	01-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emenda à IAS 1 e IAS 8- Definição de material	01-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.3. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Parparticipadas e das suas subsidiárias (Grupo Parparticipadas) (Nota 3).

De acordo com os requisitos da IFRS 10, a Sociedade considera que exerce controlo quando se encontre exposta ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade (designada como “filial”) e possa, através da aplicação do poder que detém e da capacidade de orientar as suas atividades relevantes, apoderar-se dos mesmos (poder de facto).

A consolidação das contas das filiais que integram o Grupo foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica “Interesses que não controlam”, do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Sociedade e das filiais na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e mais e menos-valias geradas em transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação, quando aplicável.

2.4. Concentrações de atividades empresariais e “goodwill”

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos diretamente atribuíveis à operação. Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” são registados pelo respetivo justo valor.

O “goodwill” corresponde à diferença positiva, na data de aquisição, entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efetiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis. O “goodwill” é registado como um ativo e não é sujeito a amortização.

No caso de transações efetuadas após a obtenção de controlo pelo Grupo, o diferencial entre o custo de aquisição das ações adicionais e o valor correspondente de ativos e passivos da entidade adquirida é registado diretamente em reservas.

O “goodwill”, se negativo, é considerado como rendimento na data de aquisição após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e contingentes identificáveis.

2.5. Investimentos em associadas

Consideram-se entidades “associadas” aquelas em que o Grupo tem influência significativa sobre a sua gestão corrente. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efetiva do Grupo nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

Caso existam divergências com impacto materialmente relevante, são efetuados ajustamentos aos capitais próprios das associadas utilizados para efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial, de forma a refletir a aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

2.6. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no espaço económico em que opera - denominada "moeda funcional". Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional do Grupo.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Sociedade e das filiais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

Conversão cambial de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Nas contas consolidadas, os ativos e passivos de entidades com moeda funcional distinta do euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica "Outras reservas", do capital próprio, sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação das respetivas filiais.

2.7. Instrumentos financeiros

Em 1 de janeiro de 2018, o Grupo adotou, conforme descrito anteriormente, a IFRS 9 Instrumentos Financeiros, a qual substituiu a norma IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2017. O Grupo optou por não adotar antecipadamente nenhuma das disposições da IFRS 9.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados na demonstração de resultados. Nas restantes situações, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das categorias definidas na Norma IFRS 9.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação e são posteriormente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas, as quais são registadas por contrapartida de resultados.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros do Grupo são classificados na categoria “Outros passivos financeiros”, que inclui recursos de instituições de crédito e de clientes, dívida emitida, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

O Grupo considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

Para as modificações nos passivos financeiros que não resultem no seu desreconhecimento, o Grupo procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se tratem de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido diretamente em capital próprio na rubrica de “Outras reservas”.

c) Imparidade de ativos financeiros

As filiais da Sociedade efetuaram com referência a 31 de dezembro de 2018 uma análise de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, crédito a clientes.

2.8. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

A Norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas” é aplicável a ativos isolados e também a grupos de ativos a alienar, através de venda ou outro meio, de forma agregada numa única transação, bem como todos os passivos diretamente associados a esses ativos que venham a ser transferidos na transação (denominados “grupos de ativos e passivos a alienar”).

Os ativos não correntes, ou grupos de ativos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda, e não de uso continuado. Para que um ativo (ou grupo de ativos e passivos) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- O ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual; e
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Os ativos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda.

Caso o valor registado em balanço seja superior ao justo valor, deduzido dos custos de venda, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”.

Ainda de acordo com os requisitos da Norma IFRS 5, os resultados gerados por estas unidades são apresentados numa única linha das Demonstrações dos Resultados (“Resultados de operações descontinuadas”).

2.9. Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamentos	4 – 8
Material de transporte	4
Outros ativos fixos tangíveis	10

2.10. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como “Crédito a clientes”, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados na demonstração de resultados.

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no ativo e no passivo, processando-se as respetivas amortizações. As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados na demonstração de resultados.

2.11. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades do Grupo.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.12. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

Todas as empresas do Grupo são tributadas individualmente, e as com sede em Portugal, estão sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

No que respeita às subsidiárias no estrangeiro, os impostos sobre lucros são calculados e registados de acordo com as normas em vigor nos respetivos países.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipam estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O Grupo não reconheceu ativos por impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade da obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperabilidade dessas diferenças.

2.13. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.14. Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos trabalhadores desta sociedade, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios” através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Os principais benefícios concedidos pela Imofundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Imofundos está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e da segurança social. As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Sociedade, correspondem a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de Férias e o subsídio de Natal. As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

ii) Outros benefícios de longo prazo

A Imofundos tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

iii) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.15. Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas em resultados ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem à compensação pela execução de atos únicos.

Na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões” encontram-se registadas as comissões de gestão que a Imofundos cobra aos fundos por si geridos.

2.16. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.17. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade em 31 de dezembro de 2018 apresentam capital próprio total negativo de 140.651 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018 o Grupo apresenta recursos de clientes e empréstimos obrigacionistas com vencimento em 2019, nos montantes de 110.296 m.euros (Nota 13) e de 8.799 m.euros (Nota 14), respetivamente. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., anterior acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo a Sociedade passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e

Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade, tendo ainda prestado garantias à Caixa Geral de Depósitos, S.A. no âmbito das emissões de obrigações, integralmente subscritas por esta entidade (Nota 14). Desta forma, a capacidade do Grupo se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Em 31 de dezembro de 2018, as rubricas “Ativos e passivos não correntes detidos para venda” correspondem à participação financeira no Banco Efisa, S.A..

No decurso do exercício de 2015, o Grupo classificou a participação que detém no Banco Efisa, S.A. como operação descontinuada, uma vez que era sua intenção alienar aquela participação no decurso do exercício de 2016. No decorrer dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, a venda não se concretizou, sendo que a Sociedade manteve as diligências com vista à alienação da participação, tendo em 22 de janeiro de 2018 anunciado um concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A.. O referido concurso público terminou em junho de 2018 com a apresentação das propostas de compra e venda vinculativas, tendo sido selecionada a proposta que estabelece um montante de transação de 27.000 m.euros.

Esta transação foi objeto de aprovação pelo Governo Português através do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Finanças, em 25 de fevereiro de 2019, tendo o contrato de compra e venda sido celebrado em 2 de maio de 2019.

De salientar que a referida transação de venda da participação detida no Banco Efisa, S.A. apenas ficará concluída após a verificação da condição suspensiva de autorização/não oposição pelo Banco Central Europeu, nos termos do artigo 15º do Regulamento (CE) n.º 1024/2013, de 15 de outubro de 2013.

O Conselho de Administração considera altamente provável que a venda da participação se venha a concretizar durante o exercício de 2019, razão pela qual manteve a participação classificada como operação descontinuada.

A imparidade constituída para os ativos líquidos do Banco Efisa, S.A., foi determinada com base no valor de venda da participação estabelecido no contrato de compra e venda celebrado.

Neste contexto, é entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que, face à informação disponível, o valor líquido de balanço da participação e as provisões para riscos e encargos registadas, calculadas com base nas condições definidas no contrato de venda, refletem a sua melhor estimativa dos impactos para a Sociedade da concretização da operação de venda da participação no Banco Efisa, S.A..

Processos judiciais

Conforme descrito na Nota 15, em 31 de dezembro de 2018 encontra-se em curso um processo judicial contra o Banco Efisa, S.A. ("Banco") e contra a Sociedade, na qualidade de detentora de 100% do capital social do Banco. O referido processo está relacionado com a execução de um penhor associado a uma operação de crédito concedida pelo Banco em exercícios anteriores, sendo reclamado um montante global de, aproximadamente, 7.814 m.euros.

Considerando a opinião do seu Departamento Jurídico e dos advogados externos, o Conselho de Administração da Sociedade entende que tem maior probabilidade de ganhar esta ação, motivo pelo qual classifica como pouco provável o sucesso do processo judicial acima referido, pelo que não registou nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo.

3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a estrutura do Grupo a nível das principais empresas filiais, por setores de atividade, e os respetivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias individuais, exceto quando expressamente indicado, podem ser resumidos da seguinte forma:

Setor de atividade / Entidade	Sede	2018		
		% Participação Efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global				
Gestão de Participações Sociais Parparticipadas, SGPS, S.A.	Portugal	100,00%	(144.524)	6.646
Gestão de ativos Imofundos - SGFII, S.A. (b)	Portugal	100,00%	7.243	2.360
Crédito especializado BPN Créditos Brasil Promotora de Vendas, Ltda	Brasil	100,00%	(36.306)	(223)
Entidades registadas como operações em descontinuação Bancário Banco Efisa, S.A.	Portugal	100,00%	32.745	(4.498)

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.
(b) Contas provisórias

Setor de atividade / Entidade	Sede	2017		
		% Participação Efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global				
Gestão de Participações Sociais Parparticipadas, SGPS, S.A.	Portugal	100,00%	(151.456)	(7.542)
Gestão de ativos Imofundos - SGFII, S.A.	Portugal	100,00%	6.383	1.605
Crédito especializado BPN Créditos Brasil Promotora de Vendas, Ltda	Brasil	100,00%	(40.629)	(575)
Entidades registadas como operações em descontinuação Bancário Banco Efisa, S.A.	Portugal	100,00%	37.233	(6.110)

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os únicos movimentos ocorridos no perímetro de consolidação do Grupo consistiram na saída do BPN Participações Brasil Ltda. decorrente da venda da participação no decorrer deste exercício (Nota 7) e na cedência de uma quota correspondente a 0,00002% do capital da BPN Créditos Brasil à Parvalorem, S.A., no âmbito do processo de liquidação desta entidade.

O Grupo desenvolveu em exercícios anteriores um conjunto de diligências com vista à venda da participação financeira na BPN Creditus Brasil. No entanto, uma vez que esta venda não se concretizou, o Conselho de Administração da Sociedade tomou a decisão de liquidar a participada, prevendo concluir o processo de liquidação durante o primeiro semestre de 2020. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os custos estimados a incorrer no âmbito do processo de liquidação, nos montantes de 3.520 m.euros e 3.970 m.euros, respetivamente, encontram-se registados em “Provisões para outros riscos e encargos” (Nota 15). Durante os exercícios de 2018 e 2017, a BPN Creditus Brasil efetuou aumentos de capital social nos montantes de 250 m.euros e 530 m.euros, respetivamente integralmente subscritos pela Sociedade.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a totalidade da rubrica corresponde a “Caixa”.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito” corresponde, na sua totalidade, a “Depósitos à ordem e outras disponibilidades” no país e tem a seguinte composição:

	2018	2017
IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	3.361	12.055
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	4	103
Banco BIC Português, S.A.	216	81
Outros	6	103
	3.587	12.342

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estes “Depósitos à ordem e outras disponibilidades” no país são detidos por:

	2018	2017
Parparticipadas, SGPS, S.A.	3.393	12.239
Imofundos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	193	102
BPN Creditus Brasil Promotora de Vendas, Ltda.	1	1
	3.587	12.342

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se no quadro abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento nos exercícios de 2018 e 2017:

	Fluxos de caixa			Variações cambiais		Outras variações			31-12-2018
	31-12-2017	Recbimentos	Pagamentos	Resultados	Reservas cambiais	Juros e encargos similares (Nota 20)	Encargos com serviços e comissões (Nota 18)	Outros	
				(Nota 22)	(Nota 18)				
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 13)	148.255	42.297	(42.297)	1.095	(4.170)	555	-	(288)	145.447
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 14)	27.755	-	(8.980)	-	-	854	-	-	19.629
Outros	-	-	(79)	-	-	-	75	4	-
	176.010	42.297	(51.356)	1.095	(4.170)	1.409	75	(284)	165.076

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Aplicações em Instituições de Crédito” tem a seguinte composição:

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Aplicações em instituições de crédito no país</u>		
Depósitos a prazo	7.350	5.670
Aplicações a muito curto prazo	49	54
	<u>7.399</u>	<u>5.724</u>
Juros a receber	4	1
	<u>7.403</u>	<u>5.725</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de aplicações em instituições de crédito apresenta a seguinte decomposição por entidade:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Banco Santander Totta, S.A.	7.354	-
Banco BIC Português, S.A.	-	5.671
Outros	49	54
	<u>7.403</u>	<u>5.725</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito têm a seguinte classificação:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Até três meses	4.204	5.671
De três meses a um ano	3.199	54
	<u>7.403</u>	<u>5.725</u>

7. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos das rubricas “Ativos não correntes detidos para venda” e “Passivos não correntes detidos para venda” apresentam a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Ativos não correntes detidos para venda</u>		
Participações financeiras		
Banco Efisa, S.A.	<u>77.202</u>	<u>94.523</u>
Imparidade (Nota 15)		
Banco Efisa, S.A.	(39.525)	(51.317)
Ajustamento de justo valor	(5.745)	(15.433)
	<u>(45.270)</u>	<u>(66.750)</u>
Amortizações acumuladas		
Banco Efisa, S.A.	<u>(2.444)</u>	<u>(2.433)</u>
	<u>29.488</u>	<u>25.340</u>
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Passivos não correntes detidos para venda</u>		
Participações financeiras		
Banco Efisa, S.A.	<u>2.488</u>	<u>3.540</u>

Banco Efisa, S.A.

No decurso do exercício de 2015, a Sociedade classificou a participação que detém no Banco Efisa, S.A. como detida para venda, uma vez que era sua intenção alienar aquela participação no decurso do exercício de 2016, na sequência da celebração de um contrato-promessa de venda, cuja conclusão dependia entre outros aspetos do processo de análise e eventual aprovação pelo Banco de Portugal e Banco Central Europeu. Dado não terem sido cumpridas as condições precedentes definidas o contrato caducou em 31 de março de 2017.

A Sociedade manteve as diligências com vista à alienação da participação, tendo em 22 de janeiro de 2018 anunciado um concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A.. O referido concurso público terminou em junho de 2018 com a apresentação das propostas de compra e venda vinculativas, tendo sido selecionada a proposta que estabelece um montante de transação de 27.000 m.euros.

Esta transação foi objeto de aprovação pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Finanças em 25 de fevereiro de 2019, tendo o contrato de venda sido celebrado em 2 de maio de 2019.

Neste contexto, o Conselho de Administração considera altamente provável que a venda da participação se venha a concretizar durante o exercício de 2019, razão pela qual manteve a participação classificada como detida para venda. Assim, os ativos e passivos desta subsidiária encontram-se refletidos nas rubricas de "Ativos e passivos não correntes detidos para venda", em conformidade com as disposições da Norma IFRS 5. De acordo com esta Norma, aqueles ativos devem ser valorizados ao menor entre o valor escriturado e o seu justo valor.

Desta forma, a imparidade registada em 31 de dezembro de 2018 e 2017, nos montantes de 5.745 m.euros e de 15.433 m.euros, diz respeito à diferença entre o contributo ativo e passivo consolidado do Banco Efisa e o valor de venda da participação, estabelecido no contrato de compra e venda celebrado. Na determinação do justo valor da participação no Banco Efisa, S.A., a Sociedade considerou o valor previsto no contrato de compra e venda, tendo ainda considerado eventuais contingências para a Sociedade que poderão resultar dos termos do referido contrato. Da avaliação efetuada, resultou uma redução de 9.688 m.euros na imparidade para a participação e o registo de provisões para riscos e encargos de 650 m.euros (Nota 15).

É entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que, face à informação disponível, o valor líquido de balanço da participação e as provisões para riscos e encargos registadas refletem a sua melhor estimativa dos potenciais impactos para o Grupo da concretização da operação de venda da participação no Banco Efisa, S.A.

BPN Participações Brasil, Lda.

Durante o exercício de 2017, foram efetuados na BPN Participações Brasil, Lda. aumentos de capital social, no montante de 4.500 m.euros, que foram integralmente subscritos pela Sociedade e que se destinaram a assegurar os capitais regulatórios do Banco BPN Brasil por aquela controlado.

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Em 6 de fevereiro de 2017, a Sociedade celebrou um contrato de venda da participação na BPN Participações Brasil, Lda. (e por essa via da participação no Banco BPN Brasil) à Crefipar Participações e Empreendimentos S.A., pelo valor dos capitais próprios na data de fecho, acrescido de prémio de 2.000 m.euros e da obrigação de substituir as linhas de financiamento junto do Banco BIC Português S.A. no valor de 8.254 m.USD e 8.000 m.USD, tendo sido adiantado o valor de 4.500 m.euros na celebração do referido contrato.

Em 14 de junho de 2017, com a aprovação do Bacen e do Ministro das Finanças, foi concluída a transação com a entrega do valor remanescente de 4.605 m.euros.

Uma vez que no âmbito do contrato de venda, a compradora poderá exigir a indemnização por danos sofridos, caso seja provado que a Sociedade agiu de forma dolosa, ou em relação a danos específicos, no montante máximo global de 2.000 m.euros, a Sociedade decidiu constituir uma provisão para fazer face a possíveis contingências nesse montante (Nota 15).

O movimento na participação até à data da venda e o impacto da operação nas demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício de 2017 são apresentados no quadro seguinte:

31-12-2016				14-06-2017				Impacto total em resultados	Provisão (Nota 15)	
Ativos	Passivos	Interesses minoritários	Líquido	Aumento de capital	Valor líquido	Valor de venda	Perda na operação			Reservas cambiais
51.519	(41.803)	(616)	9.100	4.500	13.600	9.105	(4.495)	(14.438)	(18.933)	(2.000)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor contabilístico das principais categorias de ativos e passivos das entidades classificadas nas rubricas “Ativos não correntes detidos para venda” e “Passivos não correntes detidos para venda” é o seguinte:

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

	2018	2017
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	2.067	1.562
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	4.036	n.a.
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	6	n.a.
Ativos financeiros disponíveis para venda	n.a.	12.469
Ativos financeiros ao custo amortizado		
<i>Aplicações em instituições de crédito</i>	15.873	14.668
<i>Crédito a clientes</i>	44.425	54.652
Investimentos em associadas	1.434	1.430
Outros ativos tangíveis	1.224	1.275
Ativos Intangíveis	1.308	1.308
Ativos por impostos correntes	788	548
Ativos por impostos diferidos	1.068	1.694
Outros ativos	4.973	4.917
	<u>77.202</u>	<u>94.523</u>
Imparidade		
. Caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	(46)	-
. Ativos financeiros disponíveis para venda	n.a.	(5.964)
. Aplicações em instituições de crédito	(26)	(26)
. Crédito a clientes	(34.920)	(40.631)
. Investimentos em associadas	(1.426)	(1.422)
. Outros ativos	(3.107)	(3.274)
. Outra - imputação de justo valor	(5.745)	(15.433)
	<u>(45.270)</u>	<u>(66.750)</u>
Amortizações de outros ativos tangíveis e intangíveis		
	(2.444)	(2.433)
	<u>(47.714)</u>	<u>(69.183)</u>
	<u>29.488</u>	<u>25.340</u>
Passivos não correntes detidos para venda		
Recursos de clientes e outros empréstimos	173	653
Provisões	881	1.670
Passivos por impostos correntes	4	10
Outros passivos	1.430	1.207
	<u>2.488</u>	<u>3.540</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis e intangíveis registados nesta rubrica, pode ser apurado da seguinte forma:

	2018	2017
Valor bruto	2.532	2.583
Amortizações acumuladas	(2.444)	(2.433)
	<u>88</u>	<u>150</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica "Ativos não correntes detidos para venda – ativos financeiros disponíveis para venda" apresenta a seguinte composição:

	2017			Reserva de reavaliação
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	
Ativos financeiros disponíveis para venda:				
Instrumentos de dívida	917	-	917	1
Instrumentos de capital	11.552	(5.964)	5.588	591
	<u>12.469</u>	<u>(5.964)</u>	<u>6.505</u>	<u>592</u>

A categoria de "Ativos não correntes detidos para venda – ativos financeiros disponíveis para venda" deixou de ser aplicável com a adoção da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, as rubricas "Ativos não correntes detidos para venda – Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos não correntes detidos para venda

– Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” apresentam a seguinte composição:

	2018	
	Valor de aquisição	Valor de balanço
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:		
Instrumentos de capital	11.777	4.036
	11.777	4.036
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:		
Instrumentos de dívida	5	6
	5	6

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda – crédito a clientes” apresentava a seguinte estrutura:

	2018	2017
Até três meses	463	104
De três meses a um ano	3.668	3.893
Mais de um ano	21.547	27.456
Operações vencidas	18.747	23.199
	44.425	54.652

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda – crédito a clientes” apresentava a seguinte estrutura por setor de atividade:

	2018	2017
Atividade financeira	17.383	19.590
Atividade imobiliária	2.601	5.224
Indústria	587	588
Comércio	1.010	1.833
Construção	3.668	3.502
Outros	18.363	22.993
Particulares	813	922
	44.425	54.652

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os cash-flows previsionais (fluxos de capital) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2018									Total
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 2 Anos	De 2 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativa										
Ativos não correntes detidos para venda										
Cassa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	2.067	-	-	-	-	-	-	-	-	2.067
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	4.036	4.036
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	6	-	-	-	-	6
Ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito (saldo bruto)	12.123	2.700	50	-	-	-	-	-	-	15.873
Crédito a clientes (saldo bruto)	4.428	-	-	1	134	4.703	12.214	4.197	18.748	44.425
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	1.707	1.707
	19.618	2.700	50	1	140	4.703	12.214	4.197	24.481	64.114
Passivo										
Passivo não correntes detidos para venda										
Passivos financeiros ao custo amortizado	(173)	-	-	-	-	-	-	-	-	(173)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.430)	(1.430)
Outros passivos	(173)	-	-	-	-	-	-	-	(1.430)	(1.803)
	(173)	-	-	-	-	-	-	-	(1.430)	(1.803)
Exposição líquida	19.445	2.700	50	1	140	4.703	12.214	4.197	23.051	62.311

	2017									
	Maturidades contratuais remanescentes									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Ativos não correntes detidos para venda										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	480	-	-	-	-	-	-	-	-	480
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.082	-	-	-	-	-	-	-	-	1.082
Aplicações em instituições de crédito	13.418	1.000	50	-	-	-	-	-	(28)	14.642
Crédito a clientes (saldo bruto)	4.370	-	-	2.190	1.266	2.103	15.971	5.952	23.200	54.652
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	911	-	6	-	-	-	3.588	6.505
	19.350	1.000	961	2.190	1.272	2.103	15.971	5.952	28.782	77.361
Passivo										
Passivos não correntes detidos para venda										
Recursos de clientes e outros empréstimos	(653)	-	-	-	-	-	-	-	-	(653)
	(653)	-	-	-	-	-	-	-	-	(653)
Exposição líquida	18.697	1.000	961	2.190	1.272	2.103	15.971	5.952	28.782	76.708

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro classificados como ativos / passivos não correntes detidos para venda, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

	2018							Indeterminado	Total
	Datas de refixação / Datas de maturidade								
	<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos		
Ativo									
Ativos não correntes detidos para venda									
Caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	2.067	2.067
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	4.036	4.036
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	6	-	-	-	-	6
Ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito (saldo bruto)	-	13.000	2.700	50	-	-	-	123	15.873
Crédito a clientes (saldo bruto)	3.108	15.179	5.903	1.187	-	-	300	18.748	44.425
	3.108	28.179	8.603	1.247	-	-	300	24.974	66.407
Passivo									
Passivos não correntes detidos para venda									
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-	-	(173)	(173)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	(173)	(173)
Exposição líquida	3.108	28.179	8.603	1.247	-	-	300	24.801	66.234

	2017							Indeterminado	Total
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade								
	<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos		
Ativo									
Ativos não correntes detidos para venda									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	480	480
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	1.082	1.082
Crédito a clientes (saldo bruto)	-	13.500	1.000	50	-	-	-	92	14.642
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	21.469	5.511	4.172	-	-	300	23.200	54.652
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	917	-	-	-	5.588	6.505
	-	34.969	6.511	5.139	-	-	300	30.442	77.361
Passivo									
Passivos não correntes detidos para venda									
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	(653)	(653)
	-	-	-	-	-	-	-	(653)	(653)
Exposição líquida	-	34.969	6.511	5.139	-	-	300	29.789	76.708

A coluna "Indeterminado" inclui essencialmente o crédito vencido e os instrumentos de capital.

Na elaboração deste mapa, não foram incluídos juros projetados.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

	2018	2017
Patrimoniais:		
Caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	2.021	1.562
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	4.036	-
Ativos financeiros ao custo amortizado		-
Aplicações em instituições de crédito	15.821	14.616
Crédito a clientes	(25.415)	(26.611)
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral	6	6.505
	<u>(3.531)</u>	<u>(3.928)</u>
Extrapatrimoniais:		
Garantias prestadas e créditos documentários abertos	603	559
Compromissos revogáveis e irrevogáveis	526	426
	<u>1.129</u>	<u>985</u>
	<u>(2.402)</u>	<u>(2.943)</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2018					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Aplicações em instituições de crédito (saldo bruto)	35	18	9	(9)	(18)	(35)
Crédito a clientes (saldo bruto)	71	35	18	(18)	(35)	(71)
Total do Ativo sensível	<u>106</u>	<u>53</u>	<u>27</u>	<u>(27)</u>	<u>(53)</u>	<u>(106)</u>
Total ganho/perda	<u>106</u>	<u>53</u>	<u>27</u>	<u>(27)</u>	<u>(53)</u>	<u>(106)</u>
	2017					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Aplicações em instituições de crédito	31	15	8	(8)	(15)	(31)
Ativos financeiros disponíveis para venda	7	3	2	(2)	(3)	(7)
Crédito a clientes (saldo bruto)	102	51	26	(26)	(51)	(102)
Total do Ativo sensível	<u>140</u>	<u>70</u>	<u>36</u>	<u>(36)</u>	<u>(70)</u>	<u>(140)</u>
Total ganho/perda	<u>140</u>	<u>70</u>	<u>36</u>	<u>(36)</u>	<u>(70)</u>	<u>(140)</u>

Justo valor

Sempre que possível, o justo valor foi apurado utilizando cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos.

No entanto, para a generalidade dos instrumentos financeiros, incluindo nomeadamente o crédito a clientes, não existe atualmente um mercado ativo em Portugal com transações entre contrapartes igualmente conhecedoras e interessadas em efetuar essas transações. Desta forma, foram desenvolvidas técnicas de valorização internas para estimar qual poderia ser o justo valor desses instrumentos financeiros.

Os principais pressupostos utilizados na elaboração dos mapas acima referidos com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram os seguintes:

- Para as rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito” e “Aplicações em instituições de crédito”, dado tratarem-se de aplicações à vista ou de curto prazo, considera-se que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor; e

- Para a rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” foi considerado que o valor contabilístico constitui a melhor aproximação do justo valor, na medida em que os depósitos de clientes são à ordem, remunerados a uma taxa de juro de 0%.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras nas rubricas ativos e passivos não correntes detidos para venda, pode ser resumida como se segue:

Tipo de instrumentos financeiros	2018							
	Valor líquido contabilístico	Valor de		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total Justo Valor
		Justo Valor	Custo					
Ativo								
Ativos não correntes detidos para venda								
Causa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	2.067	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	4.036	4.036	-	4.036	-	-	4.036	4.036
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	6	6	-	6	6	-	-	6
Ativos financeiros ao custo amortizado	19.847	-	19.847	19.847	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	9.505	-	9.505	9.505	-	-	-	-
Crédito a clientes	11.481	4.042	25.152	29.124	6	-	4.036	4.042
Passivo								
Passivos não correntes detidos para venda								
Passivos financeiros ao custo amortizado	173	-	173	173	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	173	-	173	173	-	-	-	-

Tipo de instrumentos financeiros	2017							
	Valor líquido contabilístico	Valor de		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total Justo Valor
		Justo Valor	Custo ou custo amortizado					
Ativo								
Ativos não correntes detidos para venda								
Causa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	1.562	-	1.562	1.562	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.505	5.780	724	6.506	917	-	4.883	5.780
Aplicações em instituições de crédito	14.020	-	14.020	14.020	-	-	-	-
Crédito a clientes	16.728	5.780	30.948	36.728	917	-	4.883	5.780
Passivo								
Passivos não correntes detidos para venda								
Passivos financeiros ao custo amortizado	653	-	653	653	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	653	-	653	653	-	-	-	-

Para efeitos de apresentação do quadro acima, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto nas normas IFRS 7 e IFRS 13:

- Nível 1 – cotações em mercado ativo

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

- Nível 2 – técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pelo Banco ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

- Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado. Os ativos e passivos financeiros são classificados neste nível caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado.

Durante o exercício de 2014, foi publicada a Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, a qual aprovou o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas referentes a perdas por imparidade em créditos concedidos e a benefícios pós-emprego de longo prazo atribuídos a

colaboradores. Este regime foi aplicável às realidades acima descritas contabilizadas no exercício de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos, daquela natureza, que se encontravam registados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014. Por outro lado, e de acordo com a Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime deixou de ser aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 e aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A adesão do Banco Efisa ao regime especial acima referido foi aprovada por deliberação da Assembleia Geral no dia 18 de dezembro de 2014.

No âmbito deste regime, o valor contabilístico dos ativos por impostos diferidos que tenha resultado da não dedução, para efeitos fiscais, dos referidos gastos e variações patrimoniais negativas, é convertido em crédito tributário quando o sujeito passivo:

- Registe um resultado líquido negativo nas suas contas anuais, depois de aprovadas pelos órgãos sociais, nos termos da legislação aplicável; ou
- Entre em liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, revogação da respetiva autorização por parte da autoridade de supervisão competente.

Caso se verifique a conversão dos referidos ativos por impostos diferidos em crédito tributário, deve ser constituída uma reserva especial no montante do crédito tributário, majorada em 10% (a qual está sujeita ao regime de reserva legal), devendo verificar-se a constituição simultânea de direitos de conversão em ações atribuídos ao Estado. Decorrente da emissão dos direitos de conversão poderá ser necessário ajustar o valor da reserva especial em conformidade.

Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários ou reembolsados pelo Estado. O enquadramento legal antes descrito foi densificado pela Portaria n.º 259/2015, de 4 de outubro, a qual veio certificar a necessidade do controlo e utilização dos créditos tributários, pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, a qual estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado e pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que procede à primeira alteração ao artigo 6.º da Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro.

No que respeita aos ativos por impostos diferidos que não tenham sido ainda convertidos em crédito tributário, a sua dedutibilidade futura passa a estar limitada, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução inerente a esses gastos e variações patrimoniais negativas, isto é, a dedução que se opera por se encontrarem verificadas as condições para a dedutibilidade fiscal desses gastos e variações patrimoniais negativas não se verifica se da mesma resultar o apuramento de prejuízo fiscal ou verifica-se até à parte que determine o apuramento de um resultado fiscal nulo.

Deste modo, no exercício de 2016, o Banco Efisa procedeu à reversão de ativos por impostos diferidos associados a perdas por imparidade em créditos concedidos no montante de 1.155 m.euros. No exercício de 2017, não foram revertidos ativos por impostos diferidos associados a perdas por imparidade em créditos concedidos, tendo em conta que o Banco Efisa apurou prejuízo fiscal no exercício de 2017, antes da dedução dos

gastos e variações patrimoniais negativas elegíveis ao abrigo do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos.

Considerando que o Banco Efisa apurou resultados contabilísticos negativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017, tendo as respetivas demonstrações financeiras sido aprovadas pelo Conselho de Administração em 1 de junho de 2016, 28 de abril de 2017 e 3 de maio de 2018, respetivamente, durante os exercícios de 2016, 2017 e de 2018, o Banco converteu ativos por impostos diferidos em créditos tributários no montante de 217 m.euros, 241 m.euros e de 239 m.euros, respetivamente, ao abrigo do artigo 6.º da Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. O valor convertido em crédito tributário corresponde à proporção entre o montante do resultado líquido negativo dos exercícios de 2015, 2016 e de 2017 e o total dos capitais próprios em 31 de dezembro de 2015, 2016 e de 2017 (excluindo o resultado do período e incluindo, entre outros, o capital social e prémios de emissão associados, as reservas e os resultados transitados).

De acordo com o Decreto-Lei n.º 61/2014, e com a Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, o Banco Efisa, deverá, em conformidade com os artigos 6.º, 8.º, e 11.º do Decreto-Lei n.º 61/2014, proceder à constituição de uma reserva especial, correspondente a 110% do montante do crédito tributário, e proceder, em simultâneo, à emissão dos direitos de conversão, a favor do Estado. Na data de emissão dos direitos de conversão, a Sociedade, enquanto acionista do Banco Efisa terá o direito potestativo de adquirir esses mesmos direitos ao Estado Português, nos montantes de 238 m.euros, 265 m.euros e de 263 m.euros para os exercícios de 2015, 2016 e de 2017, respetivamente.

Considerando que o Banco Efisa apurou um resultado contabilístico negativo no exercício de 2018, nos termos previstos no presente regime, mais concretamente ao abrigo do artigo 6.º, 8.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, vão ser aplicáveis os mesmos mecanismos de conversão de ativos por impostos diferidos em crédito tributário, bem como, a constituição de uma reserva especial e de direitos de conversão, após aprovação das suas demonstrações financeiras pelos órgãos sociais do Banco. Neste contexto, com base nas demonstrações financeiras do Banco Efisa, S.A. em 31 de dezembro de 2018, o crédito tributário estimado a constituir é de 129 m.euros, podendo os correspondentes direitos a adquirir pela Sociedade ascender ao montante de 142 m.euros.

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Nos exercícios de 2018 e 2017, o resultado consolidado de operações descontinuadas, foi apurado da seguinte forma:

	2018	2017
Juros e rendimentos similares	637	597
Juros e encargos similares	(46)	(78)
Margem financeira	<u>591</u>	<u>519</u>
Rendimentos de serviços e comissões	41	48
Encargos com serviços e comissões	(19)	(15)
Resultados em operações financeiras		
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	(1.108)	58
Ativos financeiros disponíveis para venda	n.a.	(35)
Resultados de reavaliação cambial	108	(584)
Resultados de alienação de ativos não financeiros	(14)	(10)
Outros resultados de exploração	(6)	(53)
Produto da atividade bancária	<u>(407)</u>	<u>(72)</u>
Custos com pessoal	(1.541)	(1.590)
Gastos gerais administrativos	(1.223)	(1.529)
Amortizações do exercício	(9)	(15)
Provisões líquidas de reposições e anulações	746	-
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes	(1.740)	(1.525)
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	n.a.	(1.692)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	64	322
Imparidade - ajustamento do justo valor do Banco Efisa, S.A.	9.688	-
Resultados de alienação de outros ativos - BPN Participações Brasil	-	(18.933)
Resultado de operações descontinuadas antes de impostos	<u>5.578</u>	<u>(25.034)</u>
Impostos		
Correntes	(1)	(9)
Diferidos	(387)	-
Resultado de operações descontinuadas	<u>5.190</u>	<u>(25.043)</u>

No exercício de 2017, em resultado da venda da participação no BPN Participações Brasil, Lda. foram reconhecidos 18.993 m.euros em resultados.

8. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento nos outros ativos tangíveis, líquidos, durante os exercícios de 2018 e 2017, foi o seguinte:

	2018						
	Saldo em 31-12-2017			Amortizações do exercício	Adições	Saldo em 31-12-2018	
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto			Amortizações acumuladas	Valor líquido
Imóveis de serviço próprio							
Edifícios	37	(2)	-	-	37	(2)	35
Obras em imóveis arrendados	1	-	-	-	1	-	1
Equipamento							
Mobiliário e material de escritório	(96)	131	-	-	(96)	131	35
Máquinas e ferramentas	(21)	24	(2)	-	(21)	22	1
Equipamento informático	67	(81)	-	-	67	(81)	(14)
Instalações interiores	(1)	1	-	-	(1)	1	-
Material de transporte	130	(130)	-	-	130	(130)	-
Outro equipamento	1	(1)	-	-	1	(1)	-
Outros ativos tangíveis	(101)	46	-	-	(101)	46	(55)
	<u>17</u>	<u>(12)</u>	<u>(2)</u>	<u>-</u>	<u>17</u>	<u>(14)</u>	<u>3</u>

	2017						
	Saldo em 31-12-2016			Amortizações do exercício	Adições	Saldo em 31-12-2017	
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto			Amortizações acumuladas	Valor líquido
Imóveis de serviço próprio							
Edifícios	37	(2)	-	-	37	(2)	35
Obras em imóveis arrendados	1	-	-	-	1	-	1
Equipamento							
Mobiliário e material de escritório	(96)	131	-	-	(96)	131	35
Máquinas e ferramentas	(24)	24	-	3	(21)	24	3
Equipamento informático	67	(81)	-	-	67	(81)	(14)
Instalações interiores	(1)	1	-	-	(1)	1	-
Material de transporte	130	(130)	-	-	130	(130)	-
Outro equipamento	1	(1)	-	-	1	(1)	-
Outros ativos tangíveis	(101)	46	-	-	(101)	46	(55)
	<u>14</u>	<u>(12)</u>	<u>-</u>	<u>3</u>	<u>17</u>	<u>(12)</u>	<u>5</u>

9. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de "Ativos intangíveis" durante os exercícios de 2018 e 2017, foi o seguinte:

	2018					
	Saldo em 31-12-2017			Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2018	
	Valor bruto	Imparidade e amortizações	Valor bruto		Imparidade e amortizações	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	91	(90)	(1)	91	(91)	-
	<u>91</u>	<u>(90)</u>	<u>(1)</u>	<u>91</u>	<u>(91)</u>	<u>-</u>
	2017					
	Saldo em 31-12-2016			Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2017	
	Valor bruto	Imparidade e amortizações	Valor bruto		Imparidade e amortizações	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	91	(84)	(6)	91	(90)	1
	<u>91</u>	<u>(84)</u>	<u>(6)</u>	<u>91</u>	<u>(90)</u>	<u>1</u>

10. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica apresenta a seguinte composição:

	2018 e 2017				
	Participação efetiva (%)	Capitais próprios em 31-12-2018 e 31-12-2017	Proporção nos capitais próprios	Resultado líquido ajustado em 31-12-2018 e 31-12-2017	Proporção no resultado líquido
BPN Serviços - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE	21,60%	89	19	-	-
			<u>19</u>		<u>-</u>

11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

As empresas do Grupo com sede em Portugal estiveram sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2018 e 2017 foi de 22,5%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º A do Código do IRC, os lucros tributáveis estão sujeitos a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) 1.500 m.euros a 7.500 m.euros, de 3%; (ii) 7.500 m.euros a 35.000 m.euros, de 5%; e (iii) superiores a 35.000 m.euros de 9%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2014 a 2018 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. De acordo com o "IAS 12 - Impostos sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

O Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2018, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais o Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 13.695 m.euros.

Adicionalmente, o Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras referentes a diferenças temporárias, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2018 e 2017 eram os seguintes:

	2018	2017
Ativos por Impostos correntes		
Pagamento por conta	20	-
Pagamento especial por conta	1	1
Imposto sobre o rendimento a recuperar	-	5
	<u>21</u>	<u>6</u>

Nos exercícios de 2018 e 2017, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto pode ser demonstrada como se segue:

	2018		2017	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		<u>8.626</u>		<u>(2.362)</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	-24,5%	(2.113)	-24,5%	579
Imparidade a crescer fiscalmente	0,0%	-	104,0%	(2.456)
Ativos por impostos diferidos não reconhecidos	24,5%	2.113	-58,1%	1.373
Outros	0,0%	-	2,3%	(54)
Imposto registado em resultados	<u>0,0%</u>	<u>-</u>	<u>23,6%</u>	<u>(558)</u>

12. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Devedores e outras aplicações		
Devedores diversos	3.805	4.978
Outras aplicações	35	493
Despesas com encargo diferido	50	50
	<u>3.890</u>	<u>5.521</u>
Imparidade (Nota 15)		
Devedores e outras aplicações	(3.395)	(4.497)
	<u>495</u>	<u>1.024</u>

13. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Empréstimos	143.974	147.050
Juros a pagar	1.473	1.205
	<u>145.447</u>	<u>148.255</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os empréstimos obtidos apresentam o seguinte detalhe por entidade:

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Empréstimos obtidos de entidades relacionadas
 DGTf
 Parvalorem
 Empréstimos contraídos pela BPN Creditus

	2018	2017
	109.645	67.080
	651	41.855
	35.151	39.320
	<u>145.447</u>	<u>148.255</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as principais condições destes empréstimos são:

Entidade	Data de início/ Adiantamento	Montante contratado	Moeda	Montante em dívida	Juros a pagar	Total	2018		Data de vencimento	Condições de remuneração	Reembolso
							Taxa de juro nominal				
Parvalorem	30-05-2018	3.525	EUR	651	-	651	n.a.		31-01-2019	Não remunerado	Prestação única em 31 de janeiro de 2019.
DGTf	24-02-2015	36.062	EUR	36.062	1.169	37.231	0,960%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,96%).	Dívida integralmente reembolsada no vencimento.
DGTf	28-12-2015	3.426	EUR	3.426	60	3.486	0,697%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,697%).	Dívida integralmente reembolsada no vencimento.
DGTf	27-12-2016	8.276	EUR	8.276	104	8.380	0,823%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,823%).	Dívida integralmente reembolsada no vencimento.
DGTf	15-11-2016	6.057	EUR	567	10	577	1,060%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 1,060%).	Dívida integralmente reembolsada no vencimento.
DGTf	13-02-2017	11.447	EUR	11.447	121	11.568	0,760%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,760%).	Dívida integralmente reembolsada no vencimento.
DGTf	02-12-2017	6.097	EUR	6.097	8	6.105	0,250%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,25%).	Dívida integralmente reembolsada no vencimento.
DGTf	07-01-1900	42.297	EUR	42.297	1	42.298	0,250%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,25%).	Dívida integralmente reembolsada no vencimento.
Parvalorem		<u>115.662</u>		<u>108.172</u>	<u>1.473</u>	<u>109.645</u>					
						<u>35.151</u>					
						<u>108.823</u>					

Empréstimos contraídos pela BPN Creditus

n.a.: não aplicável

Entidade	Data de início/ Adiantamento	Montante contratado	Moeda	Montante em dívida	Juros a pagar	Total	2017		Data de vencimento	Condições de remuneração	Reembolso
							Taxa de juro nominal				
Parvalorem	10-06-2016	18.137	EUR	18.137	-	18.137	n.a.		22-06-2018	Não remunerado	Prestação única em 22 de junho de 2018
Parvalorem	10-06-2016	15.829	USD	13.199	-	13.199	n.a.		06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
Parvalorem	10-06-2016	8.388	USD	6.994	-	6.994	n.a.		06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
Parvalorem	10-06-2016	3.525	EUR	3.525	-	3.525	n.a.		06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
				<u>41.855</u>	<u>-</u>	<u>41.855</u>					
DGTf	24-02-2015	36.062	EUR	36.062	1.004	37.066	0,960%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,96%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTf	28-12-2015	3.426	EUR	3.426	49	3.475	0,697%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,697%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTf	27-12-2016	8.276	EUR	8.276	76	8.352	0,823%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,823%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTf	15-11-2016	6.057	EUR	567	-	567	1,060%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 1,060%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019. Em 23 de dezembro de 2016 houve um reembolso antecipado no montante de 7.490 euros.
DGTf	13-02-2017	11.447	EUR	11.447	76	11.523	0,760%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,760%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTf	21-12-2017	6.097	EUR	6.097	-	6.097	0,250%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,25%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
Parvalorem		<u>73.165</u>		<u>65.675</u>	<u>1.205</u>	<u>67.080</u>					
						<u>39.320</u>					
						<u>107.730</u>					

Empréstimos contraídos pela BPN Creditus

n.a.: não aplicável

Nos exercícios de 2018 e 2017 foram concedidos à Sociedade empréstimos pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças (DGTF), nos montantes globais de 42.297 m.euros e 17.544 m.euros, respetivamente. Estes financiamentos foram concedidos com a finalidade de amortização parcial do empréstimo obrigacionista e dos empréstimos concedidos pela Parvalorem. Os financiamentos serão reembolsados em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, cujo reembolso encontrava-se contratualmente previsto ser realizado em 2 prestações de capital iguais nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, respetivamente, acrescidas dos respetivos juros. Em dezembro de 2018 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço da dívida dos empréstimos com vencimento em 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 286 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 18), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.7. b)).

No exercício de 2018, a Sociedade procedeu ao reembolso de empréstimos obtidos junto da Parvalorem, no montante global de 42.297 m.euros, correspondente ao reembolso integral de três empréstimos no montante de 39.423 m.euros, bem como à amortização parcial de um empréstimo no montante de 2.874 m.euros, tendo o remanescente sido objeto de prorrogação da respetiva data de vencimento para 31 de janeiro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os prazos residuais de recursos de clientes e outros empréstimos são os seguintes:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Exigível a prazo</u>		
Até três meses	651	-
De três meses a um ano	109.645	41.855
Mais de um ano	35.151	106.400
	<u>145.447</u>	<u>148.255</u>

14. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Responsabilidades representadas por títulos" apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Obrigações em circulação	19.629	27.752
Juros a pagar	-	3
	<u>19.629</u>	<u>27.755</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Obrigações em circulação" corresponde a um empréstimo obrigacionista, emitido pela Sociedade em 30 de dezembro de 2010. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., apresentam garantia do Estado Português e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

As principais condições desta emissão são as seguintes:

Entidade Emissora	Valor nominal	Quantidade	Data de emissão	Data de reembolso	Remuneração	Taxa de juro nominal em 31-12-2018	Taxa de juro nominal em 31-12-2017	Cíusula de Reembolso Antecipado
Parparticipadas, SGPS, S.A.	50.000	948	30-12-2010	30-12-2020	Euribor 12 meses + 3,25%	3,131%	3,064%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusive), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros, devendo a Emitente publicar a intenção de reembolso antecipado através de anúncio no Boletim Euronext Lisbon, com uma antecedência mínima de 30 dias.

No exercício de 2018 a Sociedade procedeu à amortização do empréstimo obrigacionista, no montante de 8.123 m.euros, bem como ao pagamento de juros no montante de 857 m.euros (Nota 19).

No exercício de 2017 a Sociedade procedeu à amortização do empréstimo obrigacionista, no montante de 7.446 m.euros, bem como ao pagamento de juros no montante de 1.139 m.euros (Nota 19).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os prazos residuais deste empréstimo obrigacionista apresentam, de acordo com o respetivo plano de reembolso, a seguinte estrutura:

	2018	2017
De seis meses a um ano	8.799	8.123
De um ano a cinco anos	10.830	19.629
	<u>19.629</u>	<u>27.752</u>
Juros a pagar	-	3
	<u>19.629</u>	<u>27.755</u>

15. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e imparidade nos exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	2018						
	Saldo em 31-12-2017	Ajustamento de transição IFRS 9	Reforços líquidos	Utilizações	Diferenças de câmbio	Resultados em operações descontinuadas	Saldo em 31-12-2018
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 7)	66.750	(5.964)	-	(7.869)	365	(8.012)	45.270
Imparidade de outros ativos (Nota 12)	4.497	-	(1.047)	-	(55)	-	3.395
	<u>71.247</u>	<u>(5.964)</u>	<u>(1.047)</u>	<u>(7.869)</u>	<u>310</u>	<u>(8.012)</u>	<u>48.665</u>
Provisões para outros riscos e encargos	9.945	-	478	-	(113)	-	10.310
	<u>81.192</u>	<u>(5.964)</u>	<u>(569)</u>	<u>(7.869)</u>	<u>197</u>	<u>(8.012)</u>	<u>58.975</u>

	2017							
	Saldo em 31-12-2016	Saldas do período	Reforços líquidos	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências	Resultados em operações descontinuadas	Saldo em 31-12-2017
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 7)	73.796	(6.905)	1.413	(3.730)	(1.026)	308	2.894	66.750
Imparidade de outros ativos (Nota 12)	4.312	-	268	-	(83)	-	-	4.497
	<u>78.108</u>	<u>(6.905)</u>	<u>1.681</u>	<u>(3.730)</u>	<u>(1.109)</u>	<u>308</u>	<u>2.894</u>	<u>71.247</u>
Provisões para outros riscos e encargos	7.123	-	2.982	-	148	(308)	-	9.945
	<u>85.231</u>	<u>(6.905)</u>	<u>4.663</u>	<u>(3.730)</u>	<u>(961)</u>	<u>-</u>	<u>2.894</u>	<u>81.192</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Provisão para outros riscos e encargos" apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Provisões para custos de liquidação da BPN Crédtus Brasil	3.520	3.970
Provisões para contingências relativas à venda de participações	4.438	3.512
Provisões para processos judiciais em curso	1.448	1.448
Outras provisões	904	1.015
	<u>10.310</u>	<u>9.945</u>

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica “Provisão para contingências relativas à venda de participações” inclui o montante de 3.968 m.euros para possíveis contingências com processos de venda das participações financeiras registadas como Ativos não correntes detidos para venda (Nota 7), nomeadamente as participações na BPN Participações Brasil, Lda. (2.000 m.euros) e no Banco Efisa, S.A. (1.968 m.euros). Esta rubrica inclui ainda uma provisão no montante de 470 m.euros para possíveis contingências decorrentes do processo de alienação da participação no BPN Gestão de Ativos, S.A. concretizado em 2012.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Provisão para contingências relativas à venda de participações” diz respeito a possíveis contingências com processos de venda das participações na BPN Participações Brasil, Lda. (2.000 m.euros) e no Banco Efisa, S.A. (1.512 m.euros).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Provisões para processos judiciais em curso”, no montante de 1.448 m.euros, respeita à estimativa de responsabilidades que podem vir a ser imputadas à Sociedade decorrentes de um processo judicial instaurado por um ex-cliente do BPN – Banco Português de Negócios (IFN), S.A. (Banco anteriormente detido pelo Grupo).

Passivos contingentes

Durante o exercício de 2013 o Banco Efisa, S.A. (Banco) foi notificado da instauração de um processo judicial contra si, na sequência da execução de um penhor associado a uma operação de crédito por si concedida em exercícios anteriores, no qual é reclamado um montante de, aproximadamente, 7.814 m.euros. A Sociedade foi igualmente demandada na qualidade de detentora de 100% do capital social do Banco.

Considerando a opinião do seu Departamento Jurídico e dos advogados externos, o Conselho de Administração da Sociedade entende que tem maior probabilidade de ganhar esta ação, motivo pelo qual classifica como pouco provável o sucesso do processo judicial acima referido, pelo que não registou nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo.

16. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Credores e outros recursos:		
Contribuições para outros sistemas de saúde	3	2
Outros	15	14
Credores diversos:		
Credores por fornecimento de bens	60	92
Outros credores	3.163	3.154
Encargos a pagar:		
Outros encargos a pagar	268	288
	<u>3.509</u>	<u>3.550</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica "Outros credores" incluía 11.962 m.euros relativos ao contravalor em euros dos adiantamentos efetuados no âmbito do contrato promessa de compra e venda da participação financeira na BPN Participações Brasil, Lda. (Nota 3). Durante o mês de fevereiro de 2017, face ao cancelamento do referido contrato, a Sociedade procedeu à devolução de 8.011 m.euros. Adicionalmente, foi apurada uma variação cambial de 1.280 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Encargos a pagar – Outros encargos a pagar" inclui o montante de 147 m.euros e 168 m.euros, respetivamente, relativo às responsabilidades com SAMS, prémio de antiguidade, subsídio por morte e outros benefícios de longo prazo a pagar aos colaboradores (Nota 24).

17. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por 18.010.000 ações, com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detido integralmente pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

18. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as rubricas de reservas, resultados transitados e resultado líquido consolidado do exercício têm a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Reservas de reavaliação		
- Reserva de justo valor	-	764
- Reserva por imposto diferido	-	(172)
	-	<u>592</u>
Outras reservas e resultados transitados		
- Reservas de conversão cambial	31.523	27.200
- Outras reservas	286	-
- Resultados transitados	<u>(265.880)</u>	<u>(238.520)</u>
	<u>(234.071)</u>	<u>(211.320)</u>
Resultado líquido do exercício	3.370	<u>(27.963)</u>
	<u>(230.701)</u>	<u>(238.691)</u>

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Em 31 de dezembro de 2017, as reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais, líquidas de impostos diferidos relativas a títulos classificados como ativos financeiros disponíveis para venda. Em 31 de dezembro de 2017, os ativos financeiros disponíveis para venda encontram-se registados na rubrica "Ativos não correntes detidos para venda".

Nos exercícios de 2018 e 2017, as reservas de conversão cambial resultaram da atualização à taxa de câmbio de fecho do ativo e passivo das entidades do Grupo com moeda funcional distinta do Euro.

A formação do resultado líquido consolidado do exercício de 2018 pode ser descrita da seguinte forma:

<u>2018</u>	
Resultado líquido individual da Parparticipadas, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2018	<u>6.646</u>
Resultado líquido do exercício das participadas	
Banco Efisa, S.A.	(4.498)
BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas, Ltda.	(229)
Imofundos - SGFII, S.A.	<u>2.360</u>
	<u>(2.367)</u>
Ajustamentos de consolidação:	
- Anulação das reversões de imparidades/provisões efetuadas no exercício nas contas individuais da Parparticipadas, SGPS, S.A. para as participações detidas em empresas do grupo:	
Banco Efisa, S.A.	(5.200)
BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas, Ltda.	<u>(3.873)</u>
	<u>(9.073)</u>
- Ajustamento da imparidade para o valor de venda do Banco Efisa, S.A.	9.688
- Anulação de dividendos intragrupo	
Imofundos - SGFII, S.A.	(1.500)
- Outros	(24)
Resultado líquido consolidado em 31 de dezembro de 2018	<u><u>3.370</u></u>

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

A formação do resultado líquido consolidado do exercício de 2017 pode ser descrita da seguinte forma:

2017	
Resultado líquido individual da Parparticipadas, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2017	(7.542)
Resultado líquido do exercício das participadas	
Banco Efisa, S.A.	(6.110)
BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas, Ltda.	(575)
Imofundos - SGFII, S.A.	1.605
	<u>(5.080)</u>
Ajustamentos de consolidação:	
- Anulação das imparidades/provisões constituídas no exercício nas contas individuais da Parparticipadas, SGPS, S.A. para as participações detidas em empresas do grupo:	
Banco Efisa, S.A.	7.961
BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas, Ltda.	(5.864)
BPN Participações Brasil, Lda.	6.872
	<u>8.969</u>
- Ajustamento da imparidade para o valor de venda do Banco Efisa, S.A.	(1.412)
- Anulação de dividendos Intragrupo	
Imofundos - SGFII, S.A.	(1.570)
- Anulação dos resultados registados com a venda da participação na BPN Participações Brasil, Lda. nas contas individuais	(2.397)
- Ajustamento do resultado da venda da participação na BPN Participações Brasil, Lda.	(18.933)
- Outros	2
Resultado líquido consolidado em 31 de dezembro de 2017	<u>(27.963)</u>

19. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Nos exercícios de 2018 e 2017, as rubricas "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares" têm a seguinte composição:

	2018	2017
Juros e rendimentos similares:		
Juros de aplicações em instituições de crédito		
No país	<u>6</u>	<u>45</u>
Juros e encargos similares:		
Juros de responsabilidades representadas por títulos (Nota 14)	(854)	(1.139)
Juros de recursos de instituições de crédito e outros empréstimos	(555)	(531)
	<u>(1.409)</u>	<u>(1.670)</u>

20. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2018 e 2017, as rubricas "Rendimentos e Encargos com serviços e comissões" têm a seguinte composição:

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Rendimentos de serviços e comissões:</u>		
Por serviços prestados	<u>3.082</u>	<u>3.421</u>
<u>Encargos com serviços e comissões:</u>		
Por compromissos assumidos por terceiros	(59)	(75)
Por serviços bancários assumidos por terceiros	(13)	(18)
Outras comissões pagas	(3)	(2)
	<u>(75)</u>	<u>(95)</u>

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica "Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços prestados" diz respeito à comissão de gestão cobrada pela Imofundos aos fundos por si geridos.

Nos exercícios de 2018 e 2017 a rubrica "Encargos com serviços e comissões – Por compromissos assumidos por terceiros" diz respeito às comissões pagas ao Estado e ao Caixa – Banco de Investimento, S.A. referentes à emissão do empréstimo obrigacionista.

21. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

No decurso dos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica de "Resultados em Operações Financeiras" apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultados de reavaliação cambial	<u>(1.095)</u>	<u>4.061</u>

No exercício de 2018, o saldo desta rubrica corresponde à perda decorrente da desvalorização cambial das responsabilidades expressas em Dólares dos Estados Unidos para com a Parvalorem, S.A. (Nota 13).

No exercício de 2017, o saldo desta rubrica inclui um ganho de 2.781 m.euros fruto da desvalorização cambial das responsabilidades expressas em Dólares dos Estados Unidos para com a Parvalorem, S.A. (Nota 13) e um ganho de 1.280 m.euros no âmbito do adiantamento em Reais Brasileiros efetuado pelo Banco BIC à Sociedade em resultado da sua desvalorização (Nota 16).

22. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios de 2018 e 2017, as rubricas "Outros rendimentos de exploração" e "Outros encargos de exploração" apresentam a seguinte composição:

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Outros rendimentos de exploração</u>		
Ganhos e rendimentos operacionais:		
Outros	16	-
	<u>16</u>	<u>-</u>
<u>Outros encargos de exploração</u>		
Donativos e quotizações	7	7
Perdas em ativos não financeiros:		
Outros	1	31
Outros impostos	370	924
	<u>378</u>	<u>962</u>
	<u>(362)</u>	<u>(962)</u>

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica “Outros impostos” corresponde ao montante liquidado de IVA no âmbito da adesão do BPN Serviços, ACE ao Plano Especial de Redução do Endividamento do Estado (PERES).

23. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica “Custos com pessoal” tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remuneração de empregados	492	449
Encargos com remunerações	172	148
Remunerações dos órgãos sociais	118	92
Outros custos com o pessoal	37	66
	<u>819</u>	<u>755</u>

O número de empregados da Sociedade e das suas filiais em 31 de dezembro de 2018 e 2017, por tipo de funções, era o seguinte:

	<u>Grupo</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Direção e outras chefias	1	1
Técnicos	7	5
Administrativos	7	8
	<u>15</u>	<u>14</u>

24. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Até 31 de dezembro de 1997, as entidades do Grupo BPN ainda não tinham aderido ao acordo coletivo de trabalho para o setor bancário. Por essa razão e até essa data, os seus empregados estavam enquadrados no esquema de reformas da Segurança Social. Durante o ano de 1998, o Grupo BPN celebrou com os Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e com o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários, Acordos de Adesão ao acordo coletivo de trabalho. Esses acordos previam que a Sociedade assegurasse as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo acordo coletivo de trabalho a partir de 31 de dezembro de 1997. Com o objetivo de cobrir as responsabilidades com pensões de reforma então assumidas foi constituído o Fundo de Pensões do Grupo BPN gerido pela Real Vida Seguros, S.A..

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência assumidas pelas subsidiárias do setor financeiro, estavam igualmente cobertas pelo Fundo de Pensões acima referido.

Em 11 de abril de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012, determinou a integração no regime geral de segurança social dos trabalhadores, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios”, onde se inclui o Fundo de Pensões das entidades deste Grupo, através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA). Assim sendo, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos pelo regime geral da Segurança Social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. Por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Neste contexto, os benefícios que continuam como responsabilidade da participada Imofundos - SGFI, S.A. são os seguintes:

Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS). A contribuição anual da Imofundos para os SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo e pensionistas. As responsabilidades com SAMS correspondem à contribuição a ser efetuada pela Sociedade sobre as pensões a receber pelos pensionistas.

Subsídio por morte antes da idade da reforma

A Imofundos assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o setor bancário.

Prémio de antiguidade

A Imofundos paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Determinação das responsabilidades em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Para determinação das responsabilidades com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os pressupostos e as bases técnicas utilizados foram as seguintes:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
	<u>Imofundos</u>	<u>Imofundos</u>
Método actuarial	Projected Unit Credit	Projected Unit Credit
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80
Taxa de desconto	2,00%	2,50%
Taxa de crescimento dos salários	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	1,50%
n.a. - Não aplicável		

A comparação entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões da Imofundos para os exercícios de 2018 e 2017 e os valores efetivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	<u>2018</u>		<u>2017</u>	
	<u>Pressupostos</u>	<u>Real</u>	<u>Pressupostos</u>	<u>Real</u>
Taxa de crescimento dos salários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	0,00%	1,50%	0,00%

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros passivos – Encargos a pagar – Outros encargos a pagar” inclui o montante de 147 m.euros e 168 m.euros, respetivamente, relativo a SAMS, prémio de antiguidade, subsídio de morte e outros benefícios de longo prazo a pagar aos colaboradores (Nota 16).

25. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	8	10
Outros fornecimentos	63	528
	<u>71</u>	<u>538</u>
Com serviços		
Serviços especializados		
Judiciais, contencioso e notariado	330	309
Consultores e auditores externos	196	529
Avenças e honorários	34	44
Informática	71	42
Outros serviços especializados	53	55
	<u>684</u>	<u>980</u>
Rendas e alugueres	78	73
Deslocações e estadas	38	32
Comunicações	8	17
Outros serviços	57	99
	<u>181</u>	<u>221</u>
	<u>936</u>	<u>1.738</u>

No exercício de 2018, a rubrica “Consultores e auditores externos” inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício, no montante de 105 m.euros, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2017, esta rubrica inclui ainda 90 m.euros relativos a outros serviços de fiabilidade prestados pelo Revisor Oficial de Contas.

26. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os passivos contingentes e compromissos apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Passivos eventuais</u>		
Garantias e avales		
Residentes	456	559
Ativos dados em garantia	146	917
	<u>602</u>	<u>1.476</u>
<u>Compromissos revogáveis</u>		
Linhas de crédito revogáveis	376	376
<u>Compromissos irrevogáveis</u>		
Outros compromissos irrevogáveis	150	50
<u>Responsabilidades por serviços prestados:</u>		
Depósito e guarda de valores	540	973
De cobrança de valores	161	161
Valores administrados pela Instituição	329.897	378.944
	<u>330.598</u>	<u>380.078</u>
	<u>331.726</u>	<u>381.980</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Valores administrados pela instituição” corresponde aos ativos sob gestão dos fundos de investimento geridos pela Imofundos - SGFII, S.A..

27. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, são apresentados de seguida as divulgações por segmentos operacionais, de acordo com a informação analisada pelos órgãos de gestão:

- **Banca comercial**: atividades creditícia e de captação de recursos junto de empresas, bem como a tomada de fundos para fazer face aos compromissos com a concessão de crédito;
- **Gestão de ativos**: inclui as atividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;
- **Crédito especializado**: inclui todas as atividades de concessão de crédito especializado, nomeadamente automóvel e ao consumo; e
- **Outros**: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

Os contributos dos principais segmentos de negócio para a demonstração dos resultados consolidada dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, podem ser analisados como segue:

	2018				Total
	Banca comercial	Gestão de Ativos	Crédito Especializado	Outros	
Margem financeira	-	5	(2)	(1.406)	(1.403)
Rendimentos de serviços e comissões	-	3.082	-	-	3.082
Encargos com serviços e comissões	-	-	(3)	(72)	(75)
Resultados em operações financeiras	-	-	-	(1.095)	(1.095)
Resultados da alienação de outros ativos	-	-	(20)	-	(20)
Outros resultados de exploração	-	8	1	(371)	(362)
Produto da atividade financeira	-	3.095	(24)	(2.944)	127
Outros custos e proveitos	-	(737)	(226)	(984)	(1.947)
Resultado de operações descontinuadas	5.190	-	-	-	5.190
Resultado líquido do exercício					<u>3.370</u>

	2017				Total
	Banca comercial	Gestão de Ativos	Crédito Especializado	Outros	
Margem financeira	-	7	17	(1.649)	(1.625)
Rendimentos de serviços e comissões	-	3.421	-	-	3.421
Encargos com serviços e comissões	-	-	(2)	(93)	(95)
Resultados da reavaliação cambial	-	-	-	4.061	4.061
Outros resultados de exploração	-	(12)	-	(950)	(962)
Produto da atividade financeira	-	3.416	15	1.369	4.800
Outros custos e proveitos	-	(1.811)	(589)	(5.320)	(7.720)
Resultado de operações descontinuadas	(25.043)	-	-	-	(25.043)
Resultado líquido do exercício					<u>(27.963)</u>

Os contributos dos principais segmentos operacionais para o Ativo líquido e Passivo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser apresentados como segue:

	2018				Total
	Banca comercial	Gestão de Ativos	Crédito Especializado	Outros	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	1	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	193	1	3.393	3.587
Aplicações em instituições de crédito	-	7.354	49	-	7.403
Ativos não correntes detidos para venda	29.488	-	-	-	29.488
Outros	-	324	169	45	538
Ativo líquido total	<u>29.488</u>	<u>7.871</u>	<u>219</u>	<u>3.439</u>	<u>41.017</u>
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	35.151	110.296	145.447
Passivos não correntes detidos para venda	2.488	-	-	-	2.488
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	19.629	19.629
Outros	-	631	1.374	12.099	14.104
Passivo Total	<u>2.488</u>	<u>631</u>	<u>36.525</u>	<u>142.024</u>	<u>181.668</u>

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

	2017				Total
	Banca comercial	Gestão de Ativos	Crédito Especializado	Outros	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	8	1	9
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	102	1	12.239	12.342
Aplicações em instituições de crédito	-	5.671	54	-	5.725
Ativos não correntes detidos para venda	25.340	-	-	-	25.340
Outros	-	987	122	(54)	1.055
Ativo líquido total	25.340	6.760	185	12.186	44.471
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	39.320	108.935	148.255
Passivos não correntes detidos para venda	3.540	-	-	-	3.540
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	27.755	27.755
Outros	-	377	1.495	11.690	13.562
Passivo Total	3.540	377	40.815	148.380	193.112

De seguida é apresentada informação geográfica das rubricas da demonstração dos resultados e do Ativo e Passivo:

	2018		
	Portugal	América Latina	Total
Margem Financeira	(1.401)	(2)	(1.403)
Rendimentos de serviços e comissões	3.082	-	3.082
Encargos com serviços e comissões	(72)	(3)	(75)
Resultados em operações financeiras	(1.095)	-	(1.095)
Resultados da alienação de outros ativos	-	(20)	(20)
Outros resultados de exploração	(363)	1	(362)
Produto da atividade financeira	151	(24)	127
Resultado de operações descontinuadas	5.190	-	5.190
Outros custos e proveitos	(1.721)	(226)	(1.947)
Resultado líquido do exercício			3.370

	2017		
	Portugal	América Latina	Total
Margem Financeira	(1.642)	17	(1.625)
Rendimentos de serviços e comissões	3.421	-	3.421
Encargos com serviços e comissões	(93)	(2)	(95)
Resultados da reavaliação cambial	4.061	-	4.061
Outros resultados de exploração	(962)	-	(962)
Produto da atividade financeira	4.785	15	4.800
Resultado de operações descontinuadas	(25.043)	-	(25.043)
Outros custos e proveitos	(7.132)	(588)	(7.720)
Resultado líquido do exercício			(27.963)

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

	2018		
	Portugal	América Latina	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.586	1	3.587
Aplicações em instituições de crédito	7.354	49	7.403
Ativos não correntes detidos para venda	29.488	-	29.488
Outros ativos	369	169	538
Ativo líquido total	40.798	219	41.017
Recursos de clientes e outros empréstimos	110.296	35.151	145.447
Passivos não correntes detidos para venda	2.488	-	2.488
Responsabilidades representadas por títulos	19.629	-	19.629
Outros	12.730	1.374	14.104
Passivo Total	145.143	36.525	181.668

	2017		
	Portugal	América Latina	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1	8	9
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.340	2	12.342
Aplicações em instituições de crédito	5.671	54	5.725
Ativos não correntes detidos para venda	25.340	-	25.340
Outros ativos	933	122	1.055
Ativo líquido total	44.285	186	44.471
Recursos de clientes e outros empréstimos	108.935	39.320	148.255
Passivos não correntes detidos para venda	3.540	-	3.540
Responsabilidades representadas por títulos	27.755	-	27.755
Outros	3.137	10.425	13.562
Passivo Total	143.367	49.745	193.112

28. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista (Direção Geral do Tesouro e Finanças - DGTF), as suas participadas, as outras entidades pertencentes ao Estado Português, nomeadamente a Caixa Geral de Depósitos, e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as demonstrações financeiras do Grupo incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

	2018						
	Direção Geral do Tesouro e Finanças	Caixa Geral de Depósitos	Parvalorem	Outras entidades do Estado Português	Outras entidades relacionadas	Órgãos de Gestão	Total
Ativos:							
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.361	3	-	-	-	-	3.364
Outros ativos	-	-	-	21	-	-	21
	<u>3.361</u>	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>21</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.385</u>
Passivos:							
Recursos de clientes e outros empréstimos	(109.645)	-	(35.802)	-	-	-	(145.447)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(19.629)	-	-	-	-	(19.629)
Outros passivos	-	-	(1)	-	(18)	-	(19)
	<u>(109.645)</u>	<u>(19.629)</u>	<u>(35.803)</u>	<u>-</u>	<u>(18)</u>	<u>-</u>	<u>(165.095)</u>
Custos:							
Juros e encargos similares	(551)	(854)	-	-	-	-	(1.405)
Encargos com serviços e comissões	(56)	(16)	-	-	-	-	(72)
Custos com pessoal	-	-	-	-	-	(117)	(117)
Outros gastos administrativos	-	-	(4)	-	(56)	-	(60)
	<u>(607)</u>	<u>(870)</u>	<u>(4)</u>	<u>-</u>	<u>(56)</u>	<u>(117)</u>	<u>(1.654)</u>

	2017						
	Direção Geral do Tesouro e Finanças	Caixa Geral de Depósitos	Parvalorem	Outras entidades do Estado Português	Outras entidades relacionadas	Órgãos de Gestão	Total
Ativos:							
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.055	103	-	-	-	-	12.158
Outros ativos	-	-	-	7	-	-	7
	<u>12.055</u>	<u>103</u>	<u>-</u>	<u>7</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>12.165</u>
Passivos:							
Recursos de clientes e outros empréstimos	(67.080)	-	(41.855)	-	-	-	(108.935)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(27.755)	-	-	-	-	(27.755)
Outros passivos	-	-	(2)	-	(7)	-	(9)
	<u>(67.080)</u>	<u>(27.755)</u>	<u>(41.857)</u>	<u>-</u>	<u>(7)</u>	<u>-</u>	<u>(136.697)</u>
Proveitos:							
Juros e rendimentos similares	-	1	-	17	-	-	18
Custos:							
Juros e encargos similares	(528)	(1.139)	-	-	-	-	(1.667)
Encargos com serviços e comissões	(71)	(16)	-	-	-	-	(87)
Custos com pessoal	-	-	-	-	-	(117)	(117)
Outros gastos administrativos	-	-	(4)	-	(82)	-	(86)
	<u>(599)</u>	<u>(1.154)</u>	<u>(4)</u>	<u>17</u>	<u>(82)</u>	<u>(117)</u>	<u>(1.939)</u>

29. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. O Grupo incorre na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis. A liquidez do Grupo necessária para fazer face aos seus compromissos tem sido assegurada por financiamentos da DGTf.

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, spreads de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio.

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os cash-flows previsionais, dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2018									Total
	Prazos Residuais Contratuais									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	De 5 anos a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.587	-	-	-	-	-	-	-	3.587	3.587
Aplicações em instituições de crédito	3.053	1.200	1.150	2.000	-	-	-	-	-	7.403
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	495	495
	6.641	1.200	1.150	2.000	-	-	-	-	495	11.486
Passivo										
Recursos de clientes e outros empréstimos	(651)	-	-	(109.645)	-	-	-	-	(35.151)	(145.447)
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	(9.799)	(10.830)	-	-	-	-	(19.629)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.509)	(3.509)
	(651)	-	-	(118.444)	(10.830)	-	-	-	(38.660)	(168.585)
Diferencial	5.990	1.200	1.150	(116.444)	(10.830)	-	-	-	(38.165)	(157.099)

	2017									Total
	Prazos Residuais Contratuais									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	De 5 anos a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	9	-	-	-	-	-	-	-	-	9
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.342	-	-	-	-	-	-	-	-	12.342
Aplicações em instituições de crédito	2.271	3.400	54	-	-	-	-	-	-	5.725
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	1.024	1.024
	14.622	3.400	54	-	-	-	-	-	1.024	19.100
Passivo										
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	(19.342)	(56.655)	(32.938)	-	-	-	(39.320)	(148.255)
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	(8.126)	(19.629)	-	-	-	-	(27.755)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.550)	(3.550)
	-	-	(19.342)	(64.781)	(52.567)	-	-	-	(42.870)	(179.560)
Diferencial	14.622	3.400	(19.288)	(64.781)	(52.567)	-	-	-	(41.846)	(160.460)

Na elaboração deste mapa, não foram incluídos juros projetados.

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

	2018							Indeterminado / Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade								
	<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos		
Ativo									
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	3.587	3.587
Aplicações em Instituições de Crédito	53	3.000	1.200	1.150	2.000	-	-	-	7.403
Outros Ativos	-	-	-	-	-	-	-	495	495
	53	3.000	1.200	1.150	2.000	-	-	4.083	11.486
Passivo									
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	-	(75.234)	-	-	(70.213)	(145.447)
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	-	(19.629)	-	-	-	(19.629)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	(3.509)	(3.509)
	-	-	-	-	(94.863)	-	-	(73.722)	(168.585)
Exposição Líquida	53	3.000	1.200	1.150	(92.863)	-	-	(69.639)	(157.099)

	2017							Indeterminado / Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Datas de Refeição / Datas de Maturidade								
	≤ 7 Dias	> 7 Dias ≤ 1 Mês	> 1 Mês ≤ 3 Meses	> 3 Meses ≤ 6 Meses	> 6 Meses ≤ 12 Meses	> 12 Meses ≤ 3 Anos	> 3 Anos		
Ativo									
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-	9	9	
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-	12.342	12.342	
Aplicações em Instituições de Crédito	-	2.271	3.400	54	-	-	-	5.725	
Outros Ativos	-	-	-	-	-	-	1.024	1.024	
	-	2.271	3.400	54	-	-	13.375	19.100	
Passivo									
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	-	(34.143)	(32.938)	(81.174)	(148.255)	
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	-	(27.755)	-	-	(27.755)	
Outros Passivos	-	-	-	-	-	-	(3.550)	(3.550)	
	-	-	-	-	(61.898)	(32.938)	(84.724)	(179.560)	
Exposição Líquida	-	2.271	3.400	54	(61.898)	(32.938)	(71.349)	(160.460)	

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos "cash-flows" dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Risco de Taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2018					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Aplicações em instituições de crédito	47	23	12	(12)	(23)	(47)
Total Ativo Sensível	47	23	12	(12)	(23)	(47)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.083)	(542)	(271)	271	542	1.083
Responsabilidades representadas por títulos	(283)	(142)	(71)	71	142	283
Total Passivo Sensível	(1.366)	(684)	(342)	342	684	1.366
Total Ganho / Perda	(1.319)	(661)	(330)	330	661	1.319

	2017					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Aplicações em instituições de crédito	16	8	4	(4)	(8)	(16)
Total Ativo Sensível	16	8	4	(4)	(8)	(16)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.756)	(878)	(439)	439	878	1.756
Responsabilidades representadas por títulos	(400)	(200)	(100)	100	200	400
Total Passivo Sensível	(2.156)	(1.078)	(539)	539	1.078	2.156
Total Ganho / Perda	(2.140)	(1.070)	(535)	535	1.070	2.140

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada, para os exercícios de 2019 e 2018, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2019					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Provetos com Juros	(102)	(51)	(25)	25	51	102
Custos com Juros	474	237	119	(119)	(237)	(474)
Margem Financeira	372	186	94	(94)	(186)	(372)

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Projeção Margem Financeira - Exercício de 2018

	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(100)	(50)	(25)	25	50	100
Custos com Juros	309	155	77	(77)	(155)	(309)
Margem Financeira	209	105	52	(52)	(105)	(209)

Risco Cambial

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2018			
	Moeda			
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	-	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.586	-	1	3.587
Aplicações em instituições de crédito	7.354	-	49	7.403
Outros ativos	326	-	169	495
	<u>11.267</u>	<u>-</u>	<u>219</u>	<u>11.486</u>
	Moeda			
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Passivo				
Recursos de clientes e outros empréstimos	145.447	-	-	145.447
Responsabilidades representadas por títulos	19.629	-	-	19.629
Outros passivos	3.038	-	471	3.509
	<u>168.114</u>	<u>-</u>	<u>471</u>	<u>168.585</u>
Exposição líquida	<u>(156.847)</u>	<u>-</u>	<u>(252)</u>	<u>(157.099)</u>
	2017			
	Moeda			
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9	-	-	9
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.342	-	-	12.342
Aplicações em instituições de crédito	5.725	-	-	5.725
Outros ativos	1.024	-	-	1.024
	<u>19.100</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19.100</u>
	Moeda			
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Passivo				
Recursos de clientes e outros empréstimos	128.062	20.193	-	148.255
Responsabilidades representadas por títulos	27.755	-	-	27.755
Outros passivos	3.550	-	-	3.550
	<u>159.367</u>	<u>20.193</u>	<u>-</u>	<u>179.560</u>
Exposição líquida	<u>(140.267)</u>	<u>(20.193)</u>	<u>-</u>	<u>(160.460)</u>

Justo Valor

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos registados pelo custo amortizado, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentada como se segue:

	2018				
	Saldo Analisados			Saldo não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Total
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	1	-	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.587	3.587	-	-	3.587
Aplicações em instituições de crédito	7.403	7.403	-	-	7.403
Outros ativos	495	495	-	-	495
	11.486	11.486	-	-	11.486
Passivo					
Recursos de clientes e outros empréstimos	110.296	110.353	(57)	35.151	145.447
Responsabilidades representadas por títulos	19.629	20.434	(805)	-	19.629
Outros passivos	3.509	3.509	-	-	3.509
	133.434	134.296	(862)	35.151	168.585
2017					
	Saldo Analisados			Saldo não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Total
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9	9	-	-	9
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.342	12.342	-	-	12.342
Aplicações em instituições de crédito	5.725	5.725	-	-	5.725
Outros ativos	1.024	1.024	-	-	1.024
	19.100	19.100	-	-	19.100
Passivo					
Recursos de clientes e outros empréstimos	108.935	110.039	(1.104)	39.320	148.255
Responsabilidades representadas por títulos	27.755	28.587	(832)	-	27.755
Outros passivos	3.550	3.550	-	-	3.550
	140.240	142.176	(1.936)	39.320	179.560

Sempre que possível, a Sociedade apurou o justo valor utilizando cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos.

No entanto, para a generalidade dos instrumentos financeiros não existe atualmente um mercado ativo em Portugal com transações entre contrapartes igualmente conhecedoras e interessadas em efetuar essas transações. Desta forma, a Sociedade desenvolveu técnicas de valorização internas para estimar qual poderia ser o justo valor desses instrumentos financeiros.

Os pressupostos utilizados na elaboração deste mapa foram os seguintes:

- **Rubricas de ativo:** a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- **Recursos de clientes e outros empréstimos:** Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o cálculo do seu justo valor foi efetuado aplicando a taxa dos empréstimos concedidos pelo IGCP à Sociedade, no final de 2018 e de 2017;
- **Responsabilidades representadas por títulos:** esta rubrica inclui uma emissão de obrigações pela Sociedade efetuada em 30 de dezembro de 2010, com garantia do Estado Português e totalmente subscrita pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, considerando as condições que se aplicam em cada data às operações de financiamento concedidas pelo IGCP, o cálculo do justo valor destes empréstimos foi efetuado aplicando o *spread* de 0,914% e 0,343% implícito no preço das Obrigações do Tesouro para prazo idêntico, em vigor no final de 2018 e 2017, respetivamente.

6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Conforme previsto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o regime jurídico aplicável ao setor público empresarial, o acionista tem o dever de definir quer os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros, quer as orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial reportada a cada triénio.

O ministério sectorialmente responsável pela Tutela da sociedade deve emitir as orientações específicas aplicadas a cada empresa e definir os objetivos a alcançar no exercício da respetiva atividade operacional. Deve referir-se que, relativamente ao triénio correspondente ao mandato em curso, 2015-2017, não foram definidos pelo acionista orientações estratégicas específicas relativamente ao ano de 2018, para além das orientações e objetivos gerais que se encontram definidos no contrato de gestão dos administradores e no OE2018.

Linhas de Atuação/Objetivos	Grau de Cumprimento	Observações
Procurar potenciais investidores interessados na aquisição das várias participadas	100%	Encontra-se em curso o terceiro procedimento lançado para alienação do Banco Efisa, SA, todas as restantes participações da sociedade que se encontravam para alienação, foram vendidas. A BPN Creditus Brasil está em processo de liquidação e o futuro da participação na Imofundos SA. está em processo de revisão estratégica quanto à sua alienação.
Gestão de participadas	100%	Cumprimento da missão, objeto e objetivos das participadas controladas. Foram e têm sido aplicadas medidas de gestão de reestruturação que têm vindo a permitir a alienação e liquidação das participações sociais.
Execução de ações destinadas à alienação e/ou liquidação de participações	100%	Lançamento, implementação e conclusão de procedimentos destinados a alienar ou liquidar participações (diretas ou indiretas) em sociedades
Concluir os processos em curso de alienação de filiais da sociedade, nomeadamente: · Banco Efisa, S.A. · BPN Creditus Brasil, Promotora de Vendas, Ltda	95%	REAL VIDA SEGUROS, S.A. – alienada em 27 de setembro de 2013 BPN-IFI, S.A. – alienado em 28 de outubro de 2013 BPN - CRÉDITO IFIC, S.A. – alienado em 12 de dezembro 2014 BPN – PARTICIPAÇÕES BRASIL, LDA – Alienado em 2017 à “CREFIPAR - Participações e Empreendimentos, S.A.” (investidor brasileiro) BANCO EFISA, S.A. – Lançado terceiro processo de alienação em janeiro de 2018. Recebida autorização da Tutela para a celebração do Contrato de Compra e Venda em final de fevereiro 2019. Assinado contrato de compra e venda de ações com investidor no dia 2 de maio 2019. BPN CRÉDITUS BRASIL – Em curso o processo de liquidação da sociedade. Conclusão expectável no primeiro semestre de 2020.
Concluir o processo de reestruturação do BPN - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LTD (BPN INTERNACIONAL, BPN CAYMAN e BPN MADEIRA)	100%	As sociedades sem atividade foram dissolvidas. O BPN CAYMAN foi entregue à PARVALOREM como dação em cumprimento (liquidação de dívida) e é agora uma participação direta desta sociedade. A conclusão do processo de liquidação está dependente do fim dos processos judiciais ainda em curso.

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Linhas de Atuação/Objetivos	Grau de Cumprimento	Observações
Assegurar o cumprimento de todos os regulamentos em vigor, nomeadamente os aplicáveis às sociedades participadas.	100%	Em constante análise, monitorização e implementação de medidas de gestão a estes desideratos.
Assegurar, através das estruturas da PARVALOREM, S.A. o normal funcionamento da atividade da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.	100%	
Racionalizar todos os recursos disponíveis, tecnológicos e humanos com base no suporte operacional e tecnológico da PARVALOREM, S.A.	100%	
Adaptar a informação de gestão interna aos requisitos exigidos às empresas do SEE (Setor Empresarial do Estado)	95%	Encontra-se implementado o projeto de Contabilidade Orçamental com vista a cumprir com o disposto no DL nº 192/2015. Todo o processo de contabilidade orçamental encontra-se a funcionar na aplicação Navision. Existem ficheiros que ainda não podem ser submetidos na plataforma da Unileo, dado estarem a ser objeto de alterações por parte da CNC.
Execução de ações destinadas a assegurar o reembolso do empréstimo obrigacionista, o mútuo do IGCP, de acordo com os seus planos financeiros	100%	Para além de assegurar o cumprimento do pagamentos do plano financeiro dos empréstimos, sempre que possível, a sociedade amortiza extraordinariamente parte destes empréstimos.
Execução de ações de controlo interno e compliance	100%	Foi assegurado o cumprimento de obrigações legais, designadamente, as de reporte. A estrutura mantém uma Direção de Auditoria e um Gabinete de Compliance que intervêm na medida das competências que lhe estão atribuídas. Foram aprovados procedimentos e Instruções de Serviço para todas as matérias relevantes da atividade da empresa, as quais são revistas e atualizadas com regularidade.
Cumprimento de outros objetivos específicos fixados pelo acionista	100%	Cumprimento dos Objetivos Gerais.
Redução do prazo de pagamento a fornecedores	100%	A sociedade mantém um prazo de pagamento inferior a 30 dias.
Racionalização e redução de custos	100%	Os custos da sociedade estão diretamente relacionados com a gestão e alienação de ativos, bem como outros custos que resultam da defesa da Sociedade em ações judiciais colocadas por terceiros no âmbito de processos de alienação concluídos em anos anteriores.
FSE em função da liquidação de ativos	100%	Os FSE são variáveis e estão diretamente relacionados com os processos de alienação de participações sociais, nomeadamente os que decorrem da assessoria legal e financeira. A duração dos procedimentos de alienação de participações é habitualmente superior a um ano, não tendo ocorrido qualquer alienação em 2018. A liquidação da BPN Creditus Brasil, apresentou um desenvolvimento significativo em 2018, contudo desta participação não resulta qualquer encaixe financeiro, apenas despesa.

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Execução do Plano de atividades e orçamento para 2018	Grau de execução dos mesmos	Justificação dos desvios	Medidas de correção aplicadas / a aplicar
Princípios financeiros de referência			
Ativos não Correntes Detidos para Venda (30,58 milhões euros)	88,29%	Reforço da imparidade nas participadas	
Recursos de Clientes e Outros empréstimos (129,12 milhões euros)	85,42%	O empréstimo da DGTf ficou aquém do previsto, em virtude da utilização do saldo de gerência no montante de 8,9M€, bem como da não ocorrência da quase totalidade das contingências orçamentadas (9M€)	
Responsabilidades representadas por títulos (19,64 milhões euros)	100%	Corresponde ao valor em dívida do empréstimo obrigacionista. A amortização prevista para o empréstimo obrigacionista foi executada na íntegra	
Juros e Encargos similares (1,53 milhões euros)	92,20%	Juros e comissões de garantia relativos ao empréstimo obrigacionista e outros juros sobre empréstimos (especialização dos juros relativos aos empréstimos obtidos junto da DGTf)	
FSE (0,937 milhões euros)	41%	A execução ficou abaixo do previsto em cerca de 60% dado que foram orçamentados gastos com a intermediação na venda do Banco Eflisa que não se realizaram (1,2 milhões de euros). Há também a registar uma redução, abaixo do previsto, na rubrica de honorários com advogados (despesas que deverão ocorrer em 2019)	
Quadro de pessoal		A sociedade não detém quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais	
Nível de endividamento			
Nível de endividamento (previsto aumento de 12 milhões de euros)	-56%	O empréstimo da DGTf ficou aquém do previsto, em virtude da utilização do saldo de gerência no montante de 8,9M€, bem como da não ocorrência da quase totalidade das contingências orçamentadas (9M€)	

Euros

Grau de execução do Orçamento 2018				
	Cap. / Agrup.	Orçamentado	Executado	Grau de Execução
Receitas				
Rendimentos da propriedade	05	1 250 000	1 500 000	120%
Outras receitas correntes	08		1 096	
Saldo da gerência anterior	16		12 248 933	
Passivos financeiros	12	63 076 997	42 296 603	67%
Despesas				
Despesas com o pessoal	01	138 546	114 144	82%
Aquisição de bens e serviços	02	936 517	440 017	47,0%
Juros e outros encargos	03	911 488	936 674	103%
Outras despesas correntes	06	726 505	483 136	67%
Ativos financeiros	09	10 609 000	450 000	4%
Passivos financeiros	10	51 004 941	50 419 103	99%

2. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

Nos Termos da RCM n.º 34/2008 de 22 fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril, a evolução do prazo médio de pagamentos a fornecedores é a seguinte:

PMP	2018	2017	Variação 18/17	
			Valor	%
Prazo (dias)	1	1	-	-

Conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio a PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. não tem atrasos nos pagamentos (*arrears*) conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Dívidas vencidas	Valor (€)	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	>360 dias
Aquisições de bens e serviços	-	-	-	-	-
Aquisições de capital	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

3. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações do acionista

Não existem recomendações específicas do acionista para 2018.

4. Remunerações (Apêndice 1)

Cumprimento das Orientações Legais Remunerações	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Mesa da Assembleia Geral Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2018	X			100%	Os membros da Mesa da A.G. não são remunerados
Conselho de Administração Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artº 41 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro	X			100%	Não foram atribuídos prémios de gestão
Conselho Fiscal Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2018	X			100%	
SROC / Auditor Externo Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2018	X			100%	A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

5. Artigos 32.º e 33.º do Estatuto de Gestor Público (EGP)

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Conselho de Administração	X			O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração foi fixado por Deliberação Social Unânime por Escrito (DSUE), tomada pelo acionista Estado em 29 de junho de 2015. O pacote remuneratório do Conselho de Administração, que entrou em funções em 1 de agosto de 2012 e foi reeleito por deliberação da Assembleia Geral de 29/04/2015, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP.

- a) A empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente à não utilização de cartões de crédito da empresa e/ou de outros instrumentos de pagamento por parte dos gestores públicos;

- b) A empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente ao não reembolso aos gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- c) A PARPARTICIPADAS não regista gastos associados a comunicações;

Membro do Conselho de Administração	Gastos com Comunicações (€) ^(*)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Bruno Raposo de Castro Henriques	80,00	-	-
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	-
Pedro Miguel Nascimento Ventura ⁽¹⁾	-	-	-

⁽¹⁾ Renunciou ao cargo por incompatibilidade superveniente em 21.11.2016, data em que deixou de exercer funções. Ainda não foi substituído pelo acionista Estado.

(*) Os gastos com comunicações são suportados pela PARVALOREM S.A.

- d) A PARPARTICIPADAS não regista gastos com combustível e portagens.

Membro do Conselho de Administração	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€) ^(*)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Bruno Raposo de Castro Henriques	457,82	-	-	-	-
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	-	-	-
Pedro Miguel Nascimento Ventura ⁽¹⁾	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ Renunciou ao cargo por incompatibilidade superveniente em 21.11.2016, data em que deixou de exercer funções. Ainda não foi substituído pelo acionista Estado.

(*) Os gastos com combustível e portagens são suportados pela PARVALOREM S.A.

6. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não existem despesas não documentadas ou confidenciais nas contas da entidade.

7. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

A entidade não tem quadro de pessoal.

8. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

A empresa elaborou, aprovou e divulgou o Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção em 2018, conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º do RJSPE.

A empresa tem uma Política de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC), está a desenvolver um modelo de gestão de risco operacional e um plano de continuidade de negócio e, no âmbito do DL-192/2015, vai documentar o sistema de controlo interno. Em 2018 foi desenvolvido e implementado o Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A (equiparado aos Planos desenvolvidos para as sociedades PARVALOREM, S.A. e PARUPS, S.A.). Ainda no enquadramento do PGRIC foram definidos para as três sociedades Regulamentos de Comunicações de Irregularidades.

9. Contratação Pública

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

10. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Não aplicável.

11. Medidas de redução de gastos operacionais

PRC	2018	2018	2017	2016	Var. 2018/2017	
	Exec.	Orç.	Exec.	Exec.	Absoluta	%
(0) EBITDA	(538)	(1 820)	6 088	(17 860)	(6 626)	-109%
(1) Gastos Administrativos (CMVMC+FSE)	383	937	781	354	(398)	-51%
(2) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	117	134	117	126	(0)	0%
(2.i) Indemnizações pagas por rescisão				-	-	-
(2.ii) Valorizações Remuneratórias nos termos da LOE 2018				-	-	-
(2.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro					-	-
(3) Gastos Operacionais ^{a)} = (1)+(2)	500	1 071	898	480	(398)	-44%
(4) Volume de negócios (VN) ^{b)}	1 500	-	1 588	1 516	(88)	-6%
(5) Peso dos Gastos/VN = (3)/(4)	33%	-	57%	32%	(0)	-41%
(6) Conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel (i+ii+iii)					-	-
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	15	5	21	18	(6)	-27%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	1	1	1	1	(0)	-35%
(iii) Gastos com as viaturas ^{c)}					-	-
(7) Conjunto dos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria					-	-
(8) Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	6	8	6	5	-	0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	6	8	6	5	-	0%
N.º Cargos de Direção (CD)					-	-
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)					-	-
N.º Trabalhadores/N.º CD					-	-
(9) Número de viaturas					-	-

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (Gastos Administrativos (CMVMC+FSE)+ Gastos com Pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, com a aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e com as valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2018.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. não tem quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais.

12. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Não foram dirigidas à empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante os últimos três anos.

13. Informação divulgada a 31 de dezembro de 2018 no site do SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A	Data Atualização	
Estatutos	S	03/2019	-
Caracterização da Empresa	S	03/2019	-
Função de tutela e acionista	S	04/2013	-
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	19 e 20/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	19 e 20/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	19 e 20/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	19 e 20/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	19 e 20/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
Esforço Financeiro Público	N.A	-	-
Ficha Síntese	S	19/02/2019	Modelo Identificativo da Empresa
Informação Financeira histórica e atual	S	30/01/2019	Os dados financeiros são atualizados periodicamente
Princípios de Bom Governo:			
- Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita	S	19/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Transações Relevantes com entidades relacionadas	S	19/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Outras transações	S	19/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
Análise da sustentabilidade da Empresa nos domínios:			
- Económico	S	19/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Social	S	19/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Ambiental	S	19/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	22/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
Código de Ética	S	19/02/2019	-

Na presente data a informação está divulgada no “site” institucional da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. e na plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira).

O Relatório e Contas de 2018 será igualmente disponibilizado no SIRIEF, assim como a atualização e divulgação de toda a informação daí decorrente.

Apêndice 1

1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2015-2017	Presidente	Maria João Dias Pessoa de Araújo	-	-
2015-2017	Secretária	Cristina Maria Pereira Freire	-	-

2. Conselho de Administração

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno de Castro Henriques, e Dra. Maria Paula Poças a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A. e na PARUPS, S.A., bem como o Dr. Francisco Nogueira Leite e o Dr. Bruno de Castro Henriques na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

No dia 1 de fevereiro de 2016, depois de concedida a autorização prévia do BANCO DE PORTUGAL, iniciou funções como vogal do Conselho de Administração o Senhor Dr. Pedro Miguel do Nascimento Ventura, que havia sido eleito, para o mandato de 2015-2017, por Deliberação Social Unânime por Escrito de 18 de agosto de 2015. Renunciou ao cargo por incompatibilidade superveniente, em 21 de novembro de 2016. Ainda não foi substituído pelo acionista Estado.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2015-2017	Presidente	Bruno Raposo de Castro Henriques	AG	29/04/2015	Não	n.a.	D	2
2015-2017	Vogal	Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	AG	29/04/2015	Não	n.a.	n.a.	2
2015-2017	Vogal	Pedro Miguel Nascimento Ventura (a)	DUE	18/08/2015	Não	n.a.	n.a.	1

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) Opção pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no nº 8 do artigo 28.º do EGP; Entidade Pagadora (O - Origem / D- Destino)

(a) Renunciou ao cargo por incompatibilidade superveniente em 21.11.2016, data em que deixou de exercer funções. Ainda não foi substituído pelo acionista Estado.

Nome	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime Público/Privado
Bruno Raposo de Castro Henriques	PARVALOREM, S.A.	Vogal C.A.	Público
	PARUPS, S.A.	Vogal C.A.	Público
	IMOFUNDOS, SGFII, S.A.	Vogal C.A.	Público
	BPN ACE	Vogal C.A.	Público
	BANCO EFISA, S.A.	Vogal C.A.	Público
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	IMOFUNDOS, SGFII, S.A.	Presidente C.A.	Público
	BPN ACE	Presidente C.A.	Público
	BANCO EFISA, S.A.	Presidente C.A.	Público
	PARVALOREM, S.A.	Presidente C.A.	Público
	PARUPS, S.A.	Vogal C.A.	Público

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado (S/N)	Classificação (A/B/C)	Remuneração Mensal Bruta (€)	
			Vencimento Mensal	Despesas de Representação
Bruno Raposo de Castro Henriques	S	C	4 578,20	1 831,28
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	S	C	-	-

Membro do Conselho de Administração	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Bruno Raposo de Castro Henriques	86.070,16	-	86.070,16	4.303,46	81.766,70
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	-	-	-
			86.070,16	4.303,46	81.766,70

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho

Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais (€)						
	Subsídio de Refeição (a)		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar Valor
Bruno Raposo de Castro Henriques	-	-	SS	19.477,20	2.851,62	-	SRC + SAT 1 296,02
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	-	-	-	-	SRC 1 000,00
				19.477,20	2.851,62		2.296,02

(a) Os Órgãos Sociais não recebem Subsídio de Refeição

SS - Segurança Social / SAT - Seguro de Acidentes de Trabalho / SRC - Seguro de Responsabilidade Civil

Membro do Conselho de Administração	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída (S/N)	Celebração do Contrato (S/N)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendos (€)	Pratações Contractuais Remanescentes (N.º)
Bruno Raposo de Castro Henriques	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Os encargos com viaturas são suportados pela PARVALOREM, S.A.

(1) Aquisição; ALD, Leasing ou Outra

Membro do Conselho de Administração	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com Viagens
				Identificar	Valor	
Bruno Raposo de Castro Henriques	5 112,72	-	651,56	-	-	5 764,28
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	5 112,72	-	-	-	-	5 112,72
						10 877,00

3. Órgão de Fiscalização

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2013 - 2015	Presidente	Maria Rosa Tobias Sá ^(a)	AG	24/09/2013	500,00	2
2013 - 2015	Vogal	David António Teixeira de Avelar ^(b)	AG	24/09/2013	350,00	2
2013 - 2015	Vogal	Miguel Mendes de Barros ^(b)	AG	24/09/2013	350,00	2

(1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruta (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
Maria Rosa Tobias Sá ^(a)	-	-	-
David António Teixeira de Avelar ^(b)	4.900,00	-	4.900,00
Miguel Mendes de Barros ^(b)	4.900,00	-	4.900,00
	9.800,00	-	9.800,00

(a) Renunciou em 7/11/2016. Ainda não foi substituída pelo acionista Estado.

(b) Mantém-se em funções até nova designação (n.º 3 do artigo 8º dos Estatutos)

ROC/FU

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	Nº de inscrição na SROC	Nº de Registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Contratada		
2016 - 2018	Revisor Efetivo	Deloitte & Associados, SROC S.A. - Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira ^(a)	43	20161389	DUE	23/03/2017	38.000,00 €	9	9
			1129	20160741					
2016 - 2018	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	572	20160231	DUE	23/03/2017	-	9	9

(1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

(a) Até 7/12/2017, a Deloitte & Associados, SROC S.A. foi representada pelo Dr. José António Mendes Garcia Barata, ROC nº 1210.

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de serviços - 2018 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
Deloitte & Associados, SROC, S.A. - Representada por: João Carlos Henriques Gomes Ferreira ^(a)	38.000,00 €	-	38.000,00 €	-	-	-	-
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	-	-	-	-	-	-	-

(a) Até 7/12/2017, a Deloitte & Associados, SROC S.A. foi representada pelo Dr. José António Mendes Garcia Barata, ROC nº 1210.

Auditor

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na entidade
Nome	Nº de inscrição na SROC	Nº de Registo na CMVM				
Deloitte & Associados, SROC S.A.	43	20161389	23/03/2017	3	9	9

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços – 2018 (€)	Valor Anual de Serviços Adicionais – 2018 (€)	
		Identificação do Serviço	Valor
Deloitte & Associados, SROC S.A.			

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A., n.º 20161389 da CMVM, pelo que o seu custo está incluído na prestação de serviços do ROC.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais - 2018	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
Objetivos de Gestão			
Gerais	S	O acionista não definiu objetivos económico-financeiros para o triénio 2015-2017, nem para o ano de 2018	Justificação no ponto 1 - COL
Avaliação das participações	S	100%	Avaliação prévia à alienação
Alienação/Liquidação das sociedades integradas no seu perímetro	N	90%	No âmbito da política de "downsizing" da estrutura das participações da sociedade
Metas a atingir constantes no PAO 2018			
Princípios financeiros de Referência			
FSE	S	41%	Orçamentados gastos com a intermediação na venda do Banco Éfisa que não se realizaram, assim como a redução, abaixo do previsto, na rubrica de honorários com advogados (despesas que deverão ocorrer em 2019)
Nível de endividamento (previsto aumento de 12 milhões de euros)	S	-56%	O empréstimo da DGTf ficou aquém do previsto, em virtude da utilização do saldo de gerência no montante de 8,9M€, bem como da não ocorrência da quase totalidade das contingências orçamentadas (9M€)
Investimento	N.A.		Sem investimentos dada a missão da sociedade de venda/liquidação de ativos
Gastos com pessoal	N.A.		Sem quadro de pessoal, apenas O.S. c/ custos de acordo c/ DUE Tutela
Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE			
Receitas			
Rendimentos da propriedade	S	120%	Justificação no ponto 1 - COL
Outras receitas correntes	S	0%	Justificação no ponto 1 - COL
Saldo da gerência anterior	S		Justificação no ponto 1 - COL
Passivos financeiros	S	67%	Justificação no ponto 1 - COL
Despesas			
Despesas com o pessoal	S	82%	Justificação no ponto 1 - COL
Aquisição de bens e serviços	S	47%	Justificação no ponto 1 - COL
Juros e outros encargos	S	103%	Justificação no ponto 1 - COL
Outras despesas correntes	S	67%	Justificação no ponto 1 - COL
Ativos financeiros	S	4%	Justificação no ponto 1 - COL
Passivos financeiros	S	99%	Justificação no ponto 1 - COL

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Cumprimento das Orientações Legais - 2018	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
Evolução do PMP a Fornecedores	S	-	Justificação no ponto 2 - COL
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	-	Justificação no ponto 2 - COL
Recomendações do Aclonista na última aprovação de contas	N	Não se verificaram recomendações do Aclonista na Aprovação das Contas de 2017	
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	S	100%	Justificação no ponto 4 - COL
CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2018	S	100%	
Fiscalização - (CF/RDC/FU) - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2018	N.A.	-	
EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de Cartões de Crédito	S	A empresa cumpre o EGP	Justificação no ponto 5 - COL
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	A empresa cumpre o EGP	Justificação no ponto 5 - COL
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		O valor máximo das despesas associadas a comunicações cumpre o estabelecido na DSUE de 29 de Junho de 2015, que fixa o estatuto remuneratório do Conselho de Administração (mantendo a remuneração fixada na DSUE de 1/8/2012). Os encargos com comunicações são suportados pela PARVALOREM, S.A.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Assim como 1/4 valor mensal para despesas de representação. Os encargos com combustível e portagens associados a viaturas são suportados pela PARVALOREM, S.A.
Despesas não documentadas - n.º 2 do artigo 16.º do DL 133/2013 e artigo 11.º do EGP			
Proibição da realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Justificação no ponto 6 - COL
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N.A.	A empresa não detém quadro de pessoal	
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	"www.parvalorem.pt / Parparticipadas / Relatórios e Informação Financeira"	Justificação no ponto 8 - COL Relatório de 2018 disponível no site. Elaboração anual
Contratação Pública			
Aplicação das normas de Contratação Pública pela empresa	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Aplicação das normas de Contratação Pública pelas participadas	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	Não existiram contratos submetidos a visto prévio	
Auditorias do Tribunal de Contas		Não existiram	
Parque Automóvel			

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Cumprimento das Orientações Legais - 2018	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
N.º de Viaturas	N.A.	As viaturas estão associadas/afetas à PARVALOREM, S.A.	
Gastos operacionais das Empresas Públicas		Ver quadro "medidas de redução dos gastos operacionais"	

31

**7. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO
ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS**



**DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º
DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS**

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, declaram os membros do Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal de Contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, relativos ao exercício de 2018 da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Nos termos da referida disposição legal, faz-se a indicação nominativa das pessoas subscritoras e das suas funções:



Bruno-Raposo de Castro Henriques
Presidente do Conselho de Administração



Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite
Vogal Não Executivo

Lisboa, 17 de junho de 2019

8. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA



Anexo A - Declaração de Independência - Presidente do Conselho de Administração

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 17 de junho de 2019



Handwritten signature of Bruno Raposo de Castro Henriques in black ink.

Anexo A - Declaração de Independência - Administrador não Executivo

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 17 de junho de 2019



**9. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE
FEVEREIRO (ALTERADA PELA LEI 22/2015)**



Compromissos Plurianuais

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2018

Ministério: FINANÇAS

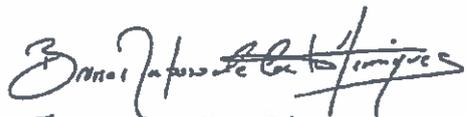
Entidade: PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Montante total de compromissos plurianuais: € 0,00

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2018, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelas seguintes montantes globais:

Ano	Montante
Sem compromissos plurianuais a declarar	

Lisboa, 25 de Janeiro de 2019.


Francisco Domingos Ribeiro Nogueira de Almeida



P a g a m e n t o s e m a t r a s o

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2018

Ministério FINANÇAS

Entidade PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Montante total de pagamentos em atraso: € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2019.


Francisco Domingos Ribeiro Nogueira de Almeida



Recebimentos em atraso

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2018

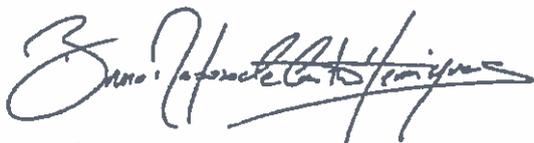
Mínisterio: FINANÇAS

Entidade: PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Montante total de recebimentos em atraso: € 0,00

Sem recebimentos em atraso a declarar.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2019.



Francisco Domingos Almeida Nogueira ditto

10. CERTIFICAÇÕES



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas da Parparticipadas, SGPS, S.A. (“Sociedade”) que compreendem o Balanço individual em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 33.803 m.euros e um capital próprio negativo de 144.524 m.euros, incluindo um resultado líquido de 6.646 m.euros), a Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individuais, a Demonstração das alterações no capital próprio individual e a Demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Parparticipadas, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

Conforme descrito na Nota Introdutória do Anexo, no exercício de 2013, em resultado da dissolução e subsequente liquidação das entidades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. (BPN – Participações Financeiras) (filial integralmente detida pela Sociedade), BPN – Madeira, SGPS, S.A. e BPN – Internacional, SGPS, S.A. (BPN – Internacional), estas duas últimas integralmente detidas pela BPN – Participações Financeiras, o património ativo e passivo e, conseqüentemente, os direitos e obrigações daquelas três entidades foram transferidos para a Sociedade. No exercício de 2011 a BPN – Participações Financeiras e a BPN – Internacional tinham desreconhecido do seu passivo, por contrapartida de proveitos daquele exercício, contas a pagar a duas entidades nos montantes de 8.270 m.euros e 9.256 m.euros, respetivamente. Atendendo à informação disponível nesta data, não nos é possível concluir quanto à exigibilidade destes montantes e, conseqüentemente, quanto ao eventual impacto desta situação nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2018.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

“Deloitte” refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme descrito na Nota 2.4 do Anexo, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2018 apresentam capital próprio negativo de 144.524 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018 a Sociedade apresenta financiamentos e empréstimos obrigacionistas com vencimento em 2019, nos montantes de 110.296 m.euros (Nota 8) e de 8.799 m.euros (Nota 9), respetivamente. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., anterior acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 - SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo a Sociedade passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade, tendo ainda prestado garantias à Caixa Geral de Depósitos, S.A. no âmbito das emissões de obrigações, integralmente subscritas por esta entidade (Nota 9). Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além das matérias referidas nas secções "Bases para a opinião com reservas" e "Incerteza material relacionada com a continuidade", determinámos as matérias descritas abaixo como matérias relevantes de auditoria a serem relatadas neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Valorização da participação financeira no Banco Efisa, S.A. (Notas 2.3 b), 2.4, 4 e 10)</i>	
Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Ativos não correntes detidos para venda" inclui a participação financeira no Banco Efisa, S.A. registada pelo valor líquido de 27.000 m.euros (2017: 21.800 m.euros). Conforme descrito em maior detalhe na Nota 4, esta participação foi transferida para esta rubrica durante o exercício de 2015, na sequência da celebração de um contrato-promessa de venda, cuja conclusão dependia entre outros aspetos do processo de análise e eventual aprovação pelo Banco de Portugal e Banco Central Europeu. Dado não terem sido cumpridas as condições precedentes definidas este contrato caducou em 31 de março de 2017.	<ul style="list-style-type: none">• Análise de procedimentos de controlo interno relevantes adotados pela Sociedade relativamente à valorização da participação financeira no Banco Efisa, S.A..• Análise das demonstrações financeiras do Banco Efisa, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e da respetiva Certificação Legal das Contas.• Obtenção de informação do Conselho de Administração da Sociedade sobre a evolução do processo de venda da participação no Banco Efisa, S.A..• Análise das condições definidas no contrato de compra e venda da participação no Banco Efisa, S.A..

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Valorização da participação financeira no Banco Efisa, S.A. (Notas 2.3 b), 2.4, 4 e 10) (continuação)</i>	
<p>A Sociedade manteve as diligências com vista à alienação da participação, tendo em 22 de janeiro de 2018 anunciado um concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A.. Em 2 de maio de 2019, na sequência da aprovação da operação pelo Governo Português, foi celebrado o contrato de venda da participação, no qual foi estabelecido um preço de venda de 27.000 m.euros, tendo ainda sido prestado pela Sociedade um conjunto de garantias ao comprador.</p> <p>À data deste relatório, a conclusão do processo de venda encontra-se dependente da verificação da condição suspensiva de autorização/não oposição pelo Banco Central Europeu. É entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que, face à informação disponível, o valor líquido de balanço da participação e as provisões para riscos e encargos registadas, calculados com base nas condições definidas no contrato de venda, refletem a sua melhor estimativa dos impactos para a Sociedade da concretização da operação de venda da participação no Banco Efisa, S.A..</p> <p>Tendo em conta a relevância desta participação financeira nas demonstrações financeiras da Sociedade, bem como a necessidade da utilização de julgamentos, esta foi considerada uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relativas à participação no Banco Efisa, S.A., tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.
<i>Contingências legais (Notas 2.3 e), 2.4 e 10)</i>	
<p>Durante o exercício de 2013 o Banco Efisa, S.A. (Banco) foi notificado da instauração de um processo judicial contra si, na sequência da execução de um penhor associado a uma operação de crédito por si concedida em exercícios anteriores, no qual é reclamado um montante em Dólares Norte-Americanos correspondente a, aproximadamente, 7.814 m.euros em 31 de dezembro de 2018. A Sociedade foi igualmente demandada na qualidade de detentora de 100% do capital social do Banco.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do desenho e implementação dos controlos adotados pela Sociedade relativamente à monitorização de processos judiciais. • Obtenção de informação dos advogados externos que acompanham o processo, incluindo a descrição do litígio e a quantificação de eventuais responsabilidades. • Discussão com os responsáveis da Sociedade sobre o atual estado do processo e perspetivas quanto ao seu desfecho.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Contingências legais (Notas 2.3 e), 2.4 e 10) (continuação)</i>	
<p>Considerando a opinião do seu Departamento Jurídico e dos advogados externos, o Conselho de Administração da Sociedade entende que tem maior probabilidade de ganhar esta ação, motivo pelo qual classifica como pouco provável o sucesso do processo judicial acima referido, pelo que não registou nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo.</p> <p>Tendo em conta a relevância dos montantes envolvidos, esta foi considerada uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relativas a este processo, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade da Sociedade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado nas Notas 2.3 b) e 2.3 c) do Anexo, os investimentos em filiais são registados pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Nas Notas 4 e 5 do Anexo é dada informação adicional sobre as filiais.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados revisores oficiais de contas da Sociedade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de setembro de 2010 para um mandato compreendido entre 2010 e 2012. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de março de 2017 para um terceiro mandato compreendido entre 2016 e 2018;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Sociedade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 24 de junho de 2019



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Acionistas da
Parparticipadas, SGPS, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas individuais da Parparticipadas, SGPS, S.A. ("Sociedade"), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 33.803 m.euros e capital próprio negativo de 144.524 m.euros, incluindo um resultado líquido de 6.646 m.euros), as demonstrações dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e as correspondentes notas anexas, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2018 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria emitida pelo Revisor Oficial de Contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A., à qual damos a nossa concordância e que damos aqui por integralmente reproduzida. Analisámos também o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização emitido por esta SROC.

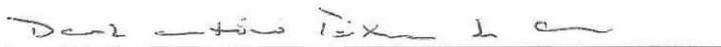
— 2 —


Analisámos igualmente o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2018, constatando-se que o mesmo inclui a informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

Face ao exposto, somos da opinião que, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", tendo em consideração o descrito na secção "Incerteza material relacionada com a continuidade" da referida Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de gestão, incluindo a proposta de aplicação de resultados nele expressa, bem como o Relatório de Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 25 de junho de 2019


David António Teixeira de Avelar - Vogal


Miguel Mendes Barros - Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Parparticipadas, SGPS, S.A. ("Sociedade") e suas subsidiárias ("Grupo") que compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 41.017 m.euros e um total de capital próprio negativo de 140.651 m.euros, incluindo um resultado líquido de 3.370 m.euros), a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados, a Demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Parparticipadas, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao exercício findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

Conforme descrito na Nota Introdutória do Anexo, no exercício de 2013, em resultado da dissolução e subsequente liquidação das entidades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. (BPN - Participações Financeiras) (filial integralmente detida pela Sociedade), BPN - Madeira, SGPS, S.A. e BPN - Internacional, SGPS, S.A. (BPN - Internacional), estas duas últimas integralmente detidas pela BPN - Participações Financeiras, o património ativo e passivo e, conseqüentemente, os direitos e obrigações daquelas três entidades foram transferidos para a Sociedade. No exercício de 2011 a BPN - Participações Financeiras e a BPN - Internacional tinham desreconhecido do seu passivo, por contrapartida de proveitos daquele exercício, contas a pagar a duas entidades nos montantes de 8.270 m.euros e 9.256 m.euros, respetivamente. Atendendo à informação disponível nesta data, não nos é possível concluir quanto à exigibilidade destes montantes e, conseqüentemente, quanto ao eventual impacto desta situação nas demonstrações financeiras do Grupo em 31 de dezembro de 2018.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme descrito na Nota 2.17 do Anexo, as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade em 31 de dezembro de 2018 apresentam capital próprio total negativo de 140.651 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018 o Grupo apresenta recursos de clientes e empréstimos obrigacionistas com vencimento em 2019, nos montantes de 110.296 m.euros (Nota 13) e de 8.799 m.euros (Nota 14), respetivamente. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., anterior acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo a Sociedade passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade, tendo ainda prestado garantias à Caixa Geral de Depósitos, S.A. no âmbito das emissões de obrigações, integralmente subscritas por esta entidade (Nota 14). Desta forma, a capacidade do Grupo se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além das matérias referidas nas secções “Bases para a opinião com reservas” e “Incerteza material relacionada com a continuidade”, determinámos as matérias descritas abaixo como matérias relevantes de auditoria a serem relatadas neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Valorização da participação financeira no Banco Efisa, S.A. registada como ativos e passivos não correntes detidos para venda (Notas 2.8, 2.17, 7 e 15)</i>	
Em 31 de dezembro de 2018, as rubricas “Ativos e passivos não correntes detidos para venda” correspondem aos ativos e passivos do Banco Efisa, S.A. registados pelos valores de 29.488 m.euros e 2.488 m.euros, respetivamente. Conforme descrito em maior detalhe na Nota 7, esta participação foi classificada como detida para venda durante o exercício de 2015, na sequência da celebração de um contrato-promessa de venda, cuja conclusão dependia entre outros aspetos do processo de análise e eventual aprovação pelo Banco de Portugal e Banco Central Europeu. Dado não terem sido cumpridas as condições precedentes definidas este contrato caducou em 31 de março de 2017.	<ul style="list-style-type: none">• Análise de procedimentos de controlo interno relevantes adotados pela Sociedade relativamente à valorização da participação financeira no Banco Efisa, S.A..• Análise das demonstrações financeiras do Banco Efisa, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e da respetiva Certificação Legal das Contas.• Obtenção de informação do Conselho de Administração da Sociedade sobre a evolução do processo de venda da participação no Banco Efisa, S.A..• Análise das condições definidas no contrato compra e venda da participação no Banco Efisa, S.A..

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<p><i>Valorização da participação financeira no Banco Efisa, S.A. registada como ativos e passivos não correntes detidos para venda (Notas 2.8, 2.17, 7 e 15) (continuação)</i></p>	
<p>A Sociedade manteve as diligências com vista à alienação da participação, tendo em 22 de janeiro de 2018 anunciado um concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A.. Em 2 de maio de 2019, na sequência da aprovação da operação pelo Governo Português, foi celebrado o contrato de venda da participação, no qual foi estabelecido um preço de venda de 27.000 m.euros, tendo ainda sido prestado pela Sociedade um conjunto de garantias ao comprador.</p> <p>À data deste relatório, a conclusão do processo de venda encontra-se dependente da verificação da condição suspensiva de autorização/não oposição pelo Banco Central Europeu. É entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que, face à informação disponível, o valor líquido de balanço da participação e as provisões para riscos e encargos registadas, calculados com base nas condições definidas no contrato de venda, refletem a sua melhor estimativa dos impactos para a Sociedade da concretização da operação de venda da participação no Banco Efisa, S.A..</p> <p>Tendo em conta a relevância desta participação financeira registada como ativos e passivos não correntes detidos para venda nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade, bem como a necessidade da utilização de julgamentos, esta foi considerada uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relativas à participação no Banco Efisa, S.A., tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Contingências legais (Notas 2.13, 2.17 e 15)</i>	
<p>Durante o exercício de 2013 o Banco Efisa, S.A. foi notificado da instauração de um processo judicial contra si, na sequência da execução de um penhor associado a uma operação de crédito por si concedida em exercícios anteriores, no qual é reclamado um montante em Dólares Norte-Americanos correspondente a, aproximadamente, 7.814 m.euros em 31 de dezembro de 2018. A Sociedade foi igualmente demandada na qualidade de detentora de 100% do capital social do Banco.</p> <p>Considerando a opinião do seu Departamento Jurídico e dos advogados externos, o Conselho de Administração da Sociedade entende que tem maior probabilidade de ganhar esta ação, motivo pelo qual classifica como pouco provável o sucesso do processo judicial acima referido, pelo que não registou nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo.</p> <p>Tendo em conta a relevância dos montantes envolvidos, esta foi considerada uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do desenho e implementação dos controlos adotados pelo Grupo relativamente à monitorização de processos judiciais. • Obtenção de informação dos advogados externos que acompanham o processo, incluindo a descrição do litígio e a quantificação de eventuais responsabilidades. • Discussão com os responsáveis do Grupo sobre o atual estado do processo e perspetivas quanto ao seu desfecho. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas relativas a este processo, tendo em conta o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Sociedade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de setembro de 2010 para um mandato compreendido entre 2010 e 2012. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de março de 2017 para um terceiro mandato compreendido entre 2016 e 2018;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 24 de junho de 2019



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONTAS CONSOLIDADAS

Exmos. Senhores Acionistas da
Parparticipadas, SGPS, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas da Parparticipadas, SGPS, S.A ("Grupo"), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade do Grupo, bem como das principais empresas englobadas na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Grupo e das principais empresas englobadas na consolidação as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 41.017 m.euros e capital próprio negativo de 140.651 m.euros, incluindo um resultado líquido de 3.370 m.euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e as correspondentes notas anexas, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2018 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.



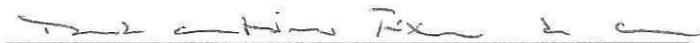
Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as contas consolidadas emitida pelo Revisor Oficial de Contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A., à qual damos a nossa concordância e que damos aqui por integralmente reproduzida. Analisámos também o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização emitido por esta SROC.

Analisámos igualmente o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2018, constatando-se que o mesmo inclui a informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

Face ao exposto, somos da opinião que, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", tendo em consideração o descrito na secção "Incerteza material relacionada com a continuidade" da referida Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório de gestão, incluindo a proposta de aplicação de resultados nele expressa, bem como o Relatório de Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração da Sociedade e aos serviços do Grupo o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 25 de junho de 2019


David António Teixeira de Avelar - Vogal


Miguel Mendes Barros - Vogal